



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de dezembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº247

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº279/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2011, 12 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Edny Silva Lemos - Socióloga - 300257-1-7	Mestre	50,00	Associativismo e Gestão de Projetos Sociais, Módulo I Metodologia de Trabalho em Grupo	21 a 25 de Novembro de 2011	10	500,00
Adelaide Maria Braga da Silva Prata - Agente Administrativo - 403754-1-4	Médio	16,00	Associativismo e Gestão de Projetos Sociais, Módulo I Metodologia de Trabalho em Grupo	21 a 25 de Novembro de 2011	10	160,00

*** **

PORTARIA Nº281/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2011, 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Virginia Adelia Rodrigues Carvalho - Economista - 000522-1-3	Mestre	18,00	Desenvolvimento Territorial	16 de Agosto a 07 de Novembro de 2011	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº282/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2011, 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Inácia Nepomuceno - Coordenador - 426067-1-5	Mestre	18,00	Gestão de Pessoas	25 de Outubro a 07 de Novembro de 2011	20	360,00

*** **

PORTARIA Nº283/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2011, 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Andréa de Souza Braga - Coordenadora - 547185-1-9	Especialista	40,00	Capacitação em Formadores em Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios e Instrumentos Congêneres	29 de Novembro a 05 de Dezembro de 2011	28	1.120,00
				13 a 16 de Dezembro de 2011		

*** **

PORTARIA Nº284/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2011, 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
José de Lima Freitas Júnior - Analista de Gestão Pública - 600357-1-7	Especialista	18,00	Previdência Estadual	28 de Setembro a 19 de Dezembro de 2011	30	810,00

*** **

PORTARIA Nº285/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2011, 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Francisco Robson da Silva Fontoura - Analista de Gestão Pública - 122200708-1-1	Mestre	18,00	Previdência Estadual	28 de Setembro a 19 de Dezembro de 2011	30	810,00

*** **

PORTARIA Nº286/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2011, 15 DE D DE

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Sônia Maria Mesquita Moura - Analista de Gestão Pública - 201180-1-6	Especialista	18,00	Previdência Estadual	28 de Setembro a 20 de Dezembro de 2011	100	1.800,00

*** **

PORTARIA Nº287/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2011, 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Valdir Augusto da Silva - Analista de Gestão Pública - 200715-1-6	Mestre	18,00	Gestão de Compras	01 de Novembro a 19 de Dezembro de 2011	60	1.620,00

*** **

PORTARIA Nº288/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2011, 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
José Diógenes Rocha Silva - Analista de Gestão Pública - 122200709-1-9	Graduação	18,00	Previdência Estadual	28 de Setembro a 19 de Dezembro de 2011	40	1.080,00

*** **

PORTARIA Nº301/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2011, 16 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Alexsandre Lira Cavalcante - Analista em Políticas Públicas - 167524-1-X	Mestre	18,00	Gestão de Programas e Projetos Públicos	22 de Novembro a 20 de Dezembro de 2011	40	720,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1171/SRH/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida o Shopping Nº20110012/CEL 04/PROGERIRH II - BIRD/SRH/CE, cujo objeto é a Contratação de Empresa para aquisição e montagem de equipamentos de sonorização e sinalização de 02 (dois) veículos de fiscalização da Secretaria dos Recursos Hídricos, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES** Nice Maria da Cunha Cavalcante, Maria Gardênia Silva Pinho e Rubens da Cunha Rodrigues, para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise de Julgamento das Propostas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2010

I - ESPÉCIE: Segundo; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista nº1550, Bairro Parque Iracema, Cep.: 60.824-140, Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **JULIANA BARROSO DE MELO**; V - ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS, 300, SL. 1022 - 1024, MEIRELES, CEP: 60160-230, Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de Aditivo na Lei nº8.666/93, art.57, §1º, inciso II, bem como o art.42, §5º, da mesma Lei, pelo que são obedecidas também as normas, procedimentos e diretrizes peculiares do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD nos termos do Acordo de Empréstimo nº7630 - BR, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o Nº11257431-9/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII-FORO: Fortaleza - Ceará.; VIII - OBJETO: O Termo de Aditivo tem por objeto **Aditar o Prazo Contratual** para continuidade dos CONSULTORIA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES LEGAIS E INSTITUCIONAIS DA COGERH NO ÂMBITO DO PROGERIRH ADICIONAL conforme CI nº03/2011, e respectivas justificativas, inclusas no Processo Administrativo nº11257259-6/COGERH.; IX - VALOR GLOBAL: R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 23/12/11; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificados as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº013/2010/COGERH, e seus aditivos, não alteradas por este Termo.; XII - DATA: 07/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Juliana Barroso de Melo/CONTRATADA..

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 052/2011/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.- Rua Aduardo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA.** - Rua Vieira de Moraes nº420 - 12º Andar - Campo Belo - SÃO PAULO/SP. - CEP: 04617-000. OBJETO: É objeto deste Contrato a **Aquisição de Imagens de Satélite de Média Resolução Espacial** para Elaboração do Plano de Gestão do Aquífero Médio na Bacia do Araripe - Cariri Cearense, devidamente especificada no

Termo de Referência, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem como fundamento o art.42, §5º da Lei nº8.666/93 e suas alterações as Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Financiamento Adicional/SRH/COGERHCE - Acordo de Empréstimo nº7630 - BR, o Shopping nº20110010/CEL04/PROGERIRH II, o Processo Administrativo nº11495465-8/COGERH, nas "Instruções aos Concorrentes" (integrante da mesma) e seus respectivos Anexos (1 a 7), bem como na proposta da Contratada, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SHOPPING -. VIGÊNCIA: 30/12/2011. VALOR GLOBAL: R\$16.393,60 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II (90%) e Fonte 00 - Tesouro do Estado (10%). DATA DA ASSINATURA: 06/12/2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Fredson Ronald Soares Santos/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 054/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH CONTRATADA: **STUDIO CAD PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: É objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LICENÇAS DO AUTOCAD CIVIL 3D E DE 02 (DUAS) LICENÇAS DO AUTOCAD MECHANICAL** PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DE PROCESSOS DE OUTORGA DE USO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificada no TERMO DE REFERÊNCIA, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem como fundamento o art.42, §5º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, as Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o FINANCIAMENTO ADICIONAL/SRH/COGERH/CE - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº7630-BR, o SHOPPING Nº20110014/CEL04/PROGERIRH II, o PROCESSO Nº11637917-0/COGERH, nas "Instruções aos Concorrentes" (integrante da mesma) e seus respectivos Anexos (1 a 7), bem como na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - Ceará.. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$R\$113.961,00 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e um reais) pagos em O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da fatura do equipamento com aprovação e aceitação pela Comissão de Fiscalização. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II (90%) e Fonte 00 - Tesouro do Estado (10%). DATA DA ASSINATURA: 12/12/2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Harry George Callou de Lucena Júnior/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113633904, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLENE LOPES CIDRACK**, CPF 03405362334, que exerce a função de CIRURGIÃO

DENTISTA, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08337519, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	2.434,19
Progressão Horizontal - 25% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14/05/1974	608,54
Gratificação de Especialização - 100% - Art.20	
da Lei nº12.287 de 20/04/1994	2.434,19
Total	5.476,92

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093481748, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LEUDA MARIA ALVES DE SOUSA**, CPF 14100487304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08482616, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009	634,66
Gratificação Tempo de Serviço 20% - Art.43,	
§1º Lei nº9.826, de 14.05.74	126,93
Total	761,59

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090344120, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL NICOLAU DE OLIVEIRA**, CPF 10474706320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0814351X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908, de 18.07.2007	284,92
Gratificação Tempo Serviço de 30% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	85,47
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º,	
da Lei nº11.720/90	56,98
Complementação Remuneração Mínima - Lei	
nº13.921, de 24.07.2007	22,63
Total	450,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090549716, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ESMERALDINA DE LIMA BARRETO**, CPF 09843507304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08165610, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei 14.180 de 18.07.2008	469,12
Gratificação Tempo de Serviço - 30% - Art.43,	
§1º Lei 9.826 de 14.05.74	140,74

Complementação Remuneração mínima - Lei 14.184

de 30.07.2008 30,88

Total 640,74

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052819477, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO PARENTE DE ARAUJO**, CPF 07397119387, que exerce a função de MEDICO, classe I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08021317, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2005, conforme laudo médico nº2005/016145 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2005, cujo valor é de R\$2.196,53 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº3933/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11437972-6 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido a servidora **MONICA MARIA PAIVA LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe I, referência 1, matrícula nº495694-1-6, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à MESTRADO em Avaliação de Políticas Públicas, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 09 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3941/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11369973-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e 2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, ao servidor **ANA MARIA MATOS FERREIRA**, que exerce a função de Administrador, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior-ANS, referência 30, matrícula nº102045-1-8, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 10 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3949/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11370202-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ERICK DE ALBUQUERQUE E AZEVEDO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495431-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso

II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MELQUIADES MAIA NETO, Agente Administrativo, matrícula nº403909.1.X, fica, pelo presente edital, **notificado** para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, perante esta Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema em Fortaleza-CE, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos apurados pela sindicância instaurada por meio da portaria nº3421/2011, processo SPU nº10284486-0.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **EXTINZON – EXTINTORES PINZON LTDA**, estabelecida na Av. Dedé Brasil, 3641 - Serrinha- Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.124.306/0001-73, para conhecer que o Hospital de Messejana/ SESA, concorda fazer a negociação acerca do Processo nº11316232-4, no qual essa empresa foi multada, mediante uma das alternativas: a) substituir por novos, de imediato, os 08 (oito) extintores gás carbônico de 04 kg, entregues irregularmente, por serem reconicionados; ou, b) efetuar o pagamento da Nota fiscal 000.000.563, no valor de R\$2.192,00 (Dois mil, cento e noventa e dois reais), correspondente aos 08 (oito) extintores reconicionados, objeto do Contrato nº1433/2010. Desta forma fica essa empresa cliente de que terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para entrar em contato com o Hospital de Messejana visando a solução do impasse. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a referida Portaria permanecerá em vigor. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº682/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1491/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº682/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ZYON SCIENCE DIAGNÓSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Oratório nº1568, sl. 02, Parque das Nações, Santo André/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2011, o **Contrato Nº682/10**, cujo objeto: aquisição de material de consumo para laboratório (reagentes), para suprir as necessidades do LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ana Carolina Sumera Cardoso.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2257/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1395/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2257/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Guido Caloi nº1935, Térreo, blocos A/B JD, São Luís, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII -

FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de dezembro de 2011, o **Contrato Nº2257/10**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de laboratório, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Guillermo Miguel Eduardo Rojkin.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1024/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (Papel de impressão upc-2010, papel milimetrado contínuo e outros)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100681 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03, 05 e 09, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital transcrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resultado do pregão Eletrônico nº20100681-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas no contrato FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$11.678,42 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. ÉLIA PIRES BERNARDO DE MELO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1026/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS-ME**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (Papel de impressão upc-2010, papel milimetrado contínuo e outros)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100681 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá o ITEM 04, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital transcrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resultado do pregão Eletrônico nº20100681-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas no contrato FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$5.727,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1647/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (solução lubrificante, fita marcadora, embalagem descartável e outros)** para o setor de almoxarifado – Material Técnico Hospitalar (MATECH) do Hospital Geral de Fortaleza/ SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100671 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 08, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital transcrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resultado do pregão Eletrônico nº20100671- SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas no contrato FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$14.000,00 (CATORZE MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 E/OU 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MARIA JOSÉLIA CAVALCANTE SAMPAIO.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1913/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de dietas enterais**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº08/2011, vigente para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, Comando Militar do Nordeste, Ministério da Defesa, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os Itens: 05 e 11 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o produto objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$12.042,00 (doze mil, quarenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116412143, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOANA DE JESUS**, CPF 20278799353, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02864010, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº14.867/2011	472,86
Gratificação tempo de serviço - 15% -	
Art.43 - da Lei nº9.826/1974.	70,93

Gratificação de risco de vida - 40% -

Decreto nº22.965/1993	189,14
Total	732,93

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115548700, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE GOMES DE FREITAS**, CPF 04158210372, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01270915, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.867/2011	2.828,55
Total	2.828,55

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113252463, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **RAIMUNDO BELARMINO DE SOUZA**, CPF 77126572891, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09752811, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.867/2011	2.828,55
Complemento de Subsídio	
(art.5º, §1º, Lei nº14.112/08)	203,95
Total	3.032,50

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115535284, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE WELLINGTON FEITOSA**, CPF 04693094315, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00959812, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.867/2011	2.828,55
Total	2.828,55

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091714290, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho

de 2005, ao servidor, **COSMO MARCOLINO DOS SANTOS**, CPF 27813797353, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01471910, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº14.425/2009	634,66
Progressão Horizontal de 30% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	190,40
Grat. de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74)	253,86
Total	1.078,92

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2633/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.149, inc. I c/c o art.150, §1º, inc.III e §3º inc.II da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, **RESOLVE REFERENDAR o elogio** aos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, concedido pelos Promotores de Justiça Vera Maria Fernandes Ferraz e Raimunda Salomé de Oliveira da Procuradoria Geral de Justiça, à equipe de Policiais Civis com exercício na Delegacia de Combate aos crimes contra a Ordem Tributária, ante a constatação, por ocasião de visitas e inspeções naquela Unidade Policial, pelo relevante e competente trabalho investigativo que vem sendo desenvolvido no combate aos crimes contra a ordem tributária. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2633/2011-GS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MARCILIA PIMENTEL BARROS	Delegado de Polícia 3ª Classe
MARIA ORLENE BEZERRA	Delegado de Polícia 3ª Classe
PAVLOVA LOPES TARGINO SILVA	Delegado de Polícia 2ª Classe
MARIA LUIZA TORRES GARCIA	Escrivão de Polícia Classe Especial
MARY CELIA NEPONUCENO DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Classe Especial
JOSE AUGUSTO ABREU SOUSA	Escrivão de Polícia 2ª Classe
JOÃO LINCOLN MONTEIRO CHAVES	Escrivão de Polícia 1ª Classe
TIAGO CESAR DA COSTA ANDRADE	Escrivão de Polícia 1ª Classe
GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	Inspetor de Polícia 3ª Classe
ANTONIO REGYSLARIO	Inspetor de Polícia 2ª Classe
ALBUQUERQUE PESSOA	
ARTIDÃO MARIANO VASCONCELOS	Inspetor de Polícia 2ª Classe
MICHELINE DE CASTRO CRUZ	Inspetor de Polícia 2ª Classe
HERLON ARIOSTO LANDIM NOGUEIRA	Inspetor de Polícia 1ª Classe

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº111/2011-SEC/PPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no Acórdão da Egrégia 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Apelação Cível nº2005.0010.8177-4/0, referente ao processo nº0565694-14.2000.8.06.0001, e em cumprimento ao despacho do Exmº Sr. Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos – Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, encaminhado através do ofício PGE Nº6028/11, e o que preceitua o art.154, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, **RESOLVE promover** à graduação de Cabo PM, a contar de 19 de fevereiro de 2002 e à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 19 de fevereiro de 2008, o 3º SGT PM Nº17.293 **RAIMUNDO WITALA BARROS MOREIRA**, mat. 110.208-1-X. QUARTEL em Fortaleza - CE, 1º de dezembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº869/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de serem ouvidos como Testemunhas de acusação, em audiência a ser realizada no dia 25/08/2011, na 4ª Vara da Comarca de Crato-CE, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº869/2011, 18 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO MF 105383-1-9	SGT PM	V	24/08/2011 e 25/08/2011	Fortaleza-Sobral-Fortaleza	1,5	56,40	84,60.
VALTER LIM ALVES MARTINS, M.F 118.962-1-9	SD PM	VI	24/08/2011 e 25/08/2011	Fortaleza-Sobral-Fortaleza	1,5	48,34	72,51
TOTAL							157,11

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº898/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar as ações policiais militares na área circunscricional do 5º Companhia do 2º Batalhão Policial Militar por ocasião da OPERAÇÃO FECHA DIVISAS/2011, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº898/2011, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Hermann Fernandes Macêdo Mat.099.461-1-X	Maj PM	IV	25 a 30/09/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	5,5	59,62	327,91
Cícero Jorcel Ferreira da Silva Mat.095.908-1-1	StPM	V	25 a 30/09/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	5,5	56,40	310,20
Sérgio Ronaldo Domingos de Sousa Mat.127.060-1-4	SdPM	VI	25 a 30/09/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	5,5	48,34	265,87

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Thiago Bonifácio de Sousa Mat.134.596-1-4	SdPM	VI	25 a 30/09/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	5,5	48,34	265,87
Jorge André Aguiar de Menezes Mat.136.481-1-5	SdPM	VI	25 a 30/09/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	5,5	48,34	265,87
Huxley Gomes Saraiva Matias Mat.302.651-1-4	SdPM	VI	25 a 30/09/2011	Crato/Santana do Cariri,Nova Olinda/Crato.	5,5	48,34	265,87
SOMA							RS1.701,59

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº899/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o policiamento ostensivo geral, a fim de realizarem “Blitz” Barreira e Blitz Saturação nos municípios da circunscrição do 4º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº899/2011, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Parente de Moraes Mat. 082.899-1-3	Sub Ten PM	V	05 a 06/09/2011	Canindé/General Sampaio, Apuiarés/Canindé	1,5	56,40	84,60
Antônio Cruz de Sousa Júnior Mat. 112.905-1-5	SdPM	VI	05 a 06/09/2011	Canindé/General Sampaio, Apuiarés/Canindé	1,5	48,34	72,51
George Igor Faustino Santiago Mat. 136.214-1-1	SdPM	VI	05 a 06/09/2011	Canindé/General Sampaio, Apuiarés/Canindé	1,5	48,34	72,51
Francisco Anacleto da Silva Mat. 136.524-1-4	SdPM	VI	05 a 06/09/2011	Canindé/General Sampaio, Apuiarés/Canindé	1,5	48,34	72,51
Daniel Barroso Paulino Mat. 136.523-1-7	SdPM	VI	05 a 06/09/2011	Canindé/General Sampaio, Apuiarés/Canindé	1,5	48,34	72,51
Humberto Vieira da Silva Mat. 135.382-1-2	SdPM	VI	05 a 06/09/2011	Canindé/General Sampaio, Apuiarés/Canindé	1,5	48,34	72,51
Francisco Almeida Silva Mat. 301.079-1-8	SdPM	VI	05 a 06/09/2011	Canindé/General Sampaio, Apuiarés/Canindé	1,5	48,34	72,51
Carlos Chrisadler Colares Castelo Mat. 151.755-1-6	SdPM	VI	05 a 06/09/2011	Canindé/General Sampaio, Apuiarés/Canindé	1,5	48,34	72,51
Lindomar Narcizio Alves Lima Mat. 127.256-1-2	SdPM	VI	05 a 06/09/2011	Canindé/General Sampaio, Apuiarés/Canindé	1,5	48,34	72,51
Rui Barbosa de Oliveira Mat. 058.346-1-9	Cb PM	VI	08 a 09/09/2011	Canindé/Boa Viagem, Madalena/Canindé	1,5	48,34	72,51
Glauberio César Gomes Freire Mat. 112.891-1-8	SdPM	VI	08 a 09/09/2011	Canindé/Boa Viagem, Madalena/Canindé	1,5	48,34	72,51
Francisco Jerônimo Araújo Bezerra Mat. 112.886-1-8	SdPM	VI	08 a 09/09/2011	Canindé/Boa Viagem, Madalena/Canindé	1,5	48,34	72,51
Francisco Ednaldo Lourenço da Silva Mat. 112.885-1-0	SdPM	VI	08 a 09/09/2011	Canindé/Boa Viagem, Madalena/Canindé	1,5	48,34	72,51
Carlos Jailton da Silva Mat. 112.780-1-8	SdPM	VI	08 a 09/09/2011	Canindé/Boa Viagem, Madalena/Canindé	1,5	48,34	72,51
Sérgio Severo dos Santos Mat. 127.250-1-9	SdPM	VI	08 a 09/09/2011	Canindé/Boa Viagem, Madalena/Canindé	1,5	48,34	72,51
Francisco de Assis Ferreira Moreira Mat. 135.376-1-5	SdPM	VI	08 a 09/09/2011	Canindé/Boa Viagem, Madalena/Canindé	1,5	48,34	72,51
Fagner Severo dos Santos Mat. 135.381-1-5	SdPM	VI	08 a 09/09/2011	Canindé/Boa Viagem, Madalena/Canindé	1,5	48,34	72,51
SOMA							RS1.244,76

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº900/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, por ocasião da realização das Eleições Suplementares no município de Jardim-Ceará, concedendo-lhes 02 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº900/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Paiva Mat. 092.365-1-1	Ten Cel PM	III	02 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	70,90	177,25
Cícero Adriano Sousa de Oliveira Mat. 113.400-1-6	Cap PM	V	02 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	56,40	141,00
Geraldo Luciano de Oliveira Filho Mat. 034.750-1-8	ST PM	V	02 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	56,40	141,00
Antônio Parente de Melo Mat. 027.047-1-4	Sgr PM	V	02 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	56,40	141,00
Cícero Robério de Oliveira Melo Mat. 094.462-1-4	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	48,34	120,85
Francisco Xavier de Lima Mat. 091.298-1-2	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	48,34	120,85
Francisco da Rocha Silva Mat. 108.924-1-4	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	48,34	120,85
José Virgílio Soares Palhares Mat. 099.279-1-3	SdPM	VI	02 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	48,34	120,85
Carlos Wagner Batista de Carvalho Mat. 127.067-1-5	SdPM	VI	02 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	48,34	120,85
Paulo de Tarso Macêdo Rocha Mat. 136.019-1-7	SdPM	VI	02 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	48,34	120,85
Antônio Alves Bezerra Júnior Mat. 127.086-1-0	SdPM	VI	02 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	48,34	120,85
Erivan Fernandes Inácio Mat. 112.950-1-0	SdPM	VI	02 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	48,34	120,85
Iranildo Bezerra Lima Mat. 127.111-1-5	SdPM	VI	02 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	48,34	120,85
Luiz Leite Chaves Mat. 127.011-1-X	SdPM	VI	02 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	48,34	120,85
Francisco Bezerra Gondim Mat. 099.173-1-4	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Brejo Santo/Jardim/Brejo Santo	2,5	48,34	120,85
Raimundo Ivanildo Luiz de Sousa Mat. 105.757-1-0	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Brejo Santo/Jardim/Brejo Santo	2,5	48,34	120,85
Vicente Matias de Sousa Sobrinho Mat. 108.903-1-4	SdPM	VI	02 a 04/09/2011	Brejo Santo/Jardim/Brejo Santo	2,5	48,34	120,85
Eudes Rodrigues de Oliveira Mat. 303.916-1-6	SdPM	VI	02 a 04/09/2011	Brejo Santo/Jardim/Brejo Santo	2,5	48,34	120,85
Jorge Vieira dos Santos Mat. 134.634-1-7	SdPM	VI	02 a 04/09/2011	Brejo Santo/Jardim/Brejo Santo	2,5	48,34	120,85
Cícero Alves de Santana Mat. 135.768-1-5	SdPM	VI	02 a 04/09/2011	Brejo Santo/Jardim/Brejo Santo	2,5	48,34	120,85
Cícero Mota da Silva Mat. 108.839-1-1	SdPM	VI	02 a 04/09/2011	Brejo Santo/Jardim/Brejo Santo	2,5	48,34	120,85
Paulo George Fennaz Gomes Mat. 136.487-1-9	SdPM	VI	02 a 04/09/2011	Brejo Santo/Jardim/Brejo Santo	2,5	48,34	120,85
Francisco Marculino da Silva Mat. 096.607-1-2	Sgr PM	V	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	56,40	141,00
Joaquim Neto Araes Bezerra Mat. 010.982-1-2	Sgr PM	V	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	56,40	141,00
Sinézio Gomes de Matos Mat. 011.476-1-7	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
Antônio Marcos da Silva Lima Mat. 103.410-1-9	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
João de Sousa Maurício Mat. 105.739-1-2	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
José Maria dos Santos Mat. 094.425-1-0	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
José Ailton Gomes de Lima Mat. 108.909-1-8	SdPM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio César Barbosa Monteiro Mat. 127.635-1-4	Sd PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
José Roberto Damasceno Mat. 127.678-1-1	Sd PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
Evaldo Rodrigues Alencar Mat. 136.414-1-2	Sd PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
SOMA							R\$4.024,35

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº948/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Coordenador Operacional Adjunto do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para fiscalização, orientações e apoio visando um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº948/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lívia Marinho de Carvalho Mat.: 151.841-1-6	Ten PM	V	12 a 16/09/11	Fortaleza – Itapipoca – Itapagé – Trairi - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
Antônio Carlos Ribeiro de Moura, Mat.: 019.871-1-9	Ten PM	V	12 a 16/09/11	Fortaleza – Itapipoca – Itapagé – Trairi - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
Débora Menezes de Moura, Mat.: 151.845-1-5	Ten PM	V	19 a 23/09/11	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Russas - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
Marco Antônio Pereira Vaz, Mat:082.341-1-6	Ten PM	V	19 a 23/09/11	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Russas - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
José Robson Monteiro de Moraes, Mat.: 105.336-1-9	Ten PM	V	26 a 30/09/11	Fortaleza – Canindé – Crateús – Tauá - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
Marcos Antonio Maia Gomes, Mat:028.010-1-9	Ten PM	V	26 a 30/09/11	Fortaleza – Canindé – Crateús – Tauá - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
José Wanderley Magalhães Cruz, Mat.: 037.902-1-5	Sr PM	V	12 a 16/09/11	Fortaleza – Itapipoca – Itapagé – Trairi - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
			26 a 30/09/11	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Russas - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
Edwards Moreira Florêncio Mat.: 096.059-1-6	Cb PM	VI	19 a 23/09/11	Fortaleza – Canindé – Crateús – Tauá - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Valor Total							2247,93

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº949/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Orientador de Célula do Batalhão de Policiamento Comunitário – BPCOM aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para acompanhamento e fiscalização das atividades operacionais, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº949/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Cláudio Bastos Mendonça Mat.: 99482-1-X	TC PM	III	12 a 14/09/11	Sobral – Crateús – Sobral	2,5	70,90	177,25
			21 a 23/09/11	Sobral – Tianguá – Viçosa do Ceará – Sobral	2,5	70,90	177,25
			27 a 29/09/11	Sobral – Granja – Sobral	2,5	70,90	177,25
Fábio Elias Ferreira Ponte, Mat.: 303.138-1-X	Sd PM	VI	12 a 14/09/11	Sobral – Crateús – Sobral	2,5	48,34	120,85
			21 a 23/09/11	Sobral – Tianguá – Viçosa do Ceará – Sobral	2,5	48,34	120,85
			27 a 29/09/11	Sobral – Granja – Sobral	2,5	48,34	120,85
Valor Total							R\$894,30

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº952/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar ações Policiais visando a manutenção da ordem Pública por ocasião da Operação Eleições Suplementares do Município de Jardim - CE, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº952/2011, 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ALEXANDRE JORGE CLEMENTINO DE SOUZA MF 33947-1-9	ST PM	V	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	56,40.	253,80.
JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO MF 105383-1-9	SGT PM	V	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	56,40.	253,80.
EDSON LEITE DA SILVA MF 107027-1-2	SGT PM	V	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	56,40.	253,80.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ISRAEL CIRIACO DA COSTA MF028988-1-0	SGT PM	V	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	56,40.	253,80.
FLAMMARION DE SOUSA LIMA MF 036903-1-8	CB PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
WAGNER JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA MF 108500-1-0	CB PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
ANTONIO HELENO DA SILVA MF 034702-1-0	SD PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
JOSÉ GLEISON SILVA ALVES MF 136284-1-6	SD PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO MF 125423-1-3	SD PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA DE MARIA MF 304076-1-X	SD PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
JOSÉ DJALMA LIMA DANTAS MF302951-1-1	SD PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA MF151754-1-9	SD PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
JEFERSOM WILLIYAM OLIVEIRA CARDOSO MF 304850-1-7	SD PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA MF 304857-1-8	SD PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
JORGE MIGUEL SILVA SOUZA MF 304860-1-3	SD PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
DYCSO BARROS DO MONTE MF 301343-1-1	SD PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO JOSE MENESES DO NASCIMENTO MF 125695-1-3	SD PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO JOETAN FERREIRA BERTULINO MF 109371-1-6	SD PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA MF 136215-1-9	SD PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
JOSE ROGER MARQUES DA PENHA MF 107170-1-9	SD PM	VI	01/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
TOTAL							4495,68

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº953/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº107.922-1-5, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza – Aracati - Fortaleza, no dia 31/08/2011 a fim de ser ouvido em Inquérito Técnico sob a responsabilidade do Capitão PM Paulo de Tasso, na Cidade de Aracati-CE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº954/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião do XVIII Festival Nordestino de Teatro de Guaramiranga, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº954/2011, 29 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANDERSON MONTORIL CARNEIRO CORREA MF 301316-1-4	ASP PM	V	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	56,40.	366,60.
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA MF026457-1-8	ST PM	V	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	56,40.	366,60.
INACIO SOMBRA DA SILVA MF 034862-1-4	SGT PM	V	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	56,40.	366,60.
FRANCISCO EDGLEUSON DO NASCIMENTO MF 105718-1-2	CB PM	VI	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	48,34	314,21
MARCOS ANTONIO PINTO BARBOSA MF 098335-1-X	CB PM	VI	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	48,34.	314,21
JOSÉ EDMAR DA SILVA MF 086223-1-0	CB PM	VI	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	48,34	314,21
WAGNER JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA MF 108500-1-0	CB PM	VI	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	48,34	314,21
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES MF 107030-1-8	CB PM	VI	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	48,34	314,21
FRANCISCO CLEITON SANTANA DE ALMEIDA MF 029.682-1-5	CB PM	VI	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	48,34	314,21
VALTER LIMA ALVES MARTINS, M.F 118.962-1-9	SD PM	VI	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	48,34	314,21
JOSÉ ARLINDO RODRIGUES JÚNIOR MF 151.233-1-1	SD PM	VI	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	48,34	314,21
IRAPUAN PEREIRA DA SILVA MF109244-1-3	SD PM	VI	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	48,34	314,21

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ADRIANO DE SOUSA PEREIRA MF 134265-1-1	SD PM	VI	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	48,34	314,21
RODRIGO COSTA BARBOSA MF 304134-1-5	SD PM	VI	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	48,34	314,21
CLEITON RABELO FERREIRA MF 303264-1-5	SD PM	VI	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	48,34	314,21
LEANDRO BARBOSA MOURA MF 301857-1-4	SD PM	VI	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	48,34	314,21
ANTÔNIO ADJANE LIMA DIAS MF:136.408-1-5	SD PM	VI	05/09/2011 a 11/09/2011	Fortaleza –Guaramiranga - Fortaleza	6,5	48,34	314,21
TOTAL							5498,74

*** **

PORTARIA 4ª CIA/5ª BPM/CIPE Nº955/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o Feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da Exposição Agropecuários de Iguatu 2011, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº955/2011, 31 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ERNESTO OLIVEIRA DOS SANTOS MF 082980-1-7	SGT PM	V	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	56,40.	197,40.
ROSILENE QUEIROZ DE LAVOR MF 108534-1-9	SGT PM	V	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	56,40.	197,40.
JOAQUIM WAGNER ARAÚJO DE SOUZA MF 029375-1-4	CB PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
DOMINGOS EVARISTO DE CASTRO SOBRINHO MF 092485-1-X	CB PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ANTONIO GILBERTO BATISTA DAS CHAGAS MF 100663-1-X	CB PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
JOSE KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA MF 110236-1-4	CB PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
HELTON DO NASCIMENTO TORRES MF 102659-1-6	CB PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL ANTONINO MF 101175-1-8	CB PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
MARCONDES DA SILVA GOMES M.F 105445-1-3	CB PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
OZIMÁ RODRIGUES NEVES MF 107016-1-9	CB PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
JOSÉ RENATO DE SOUZA PEREIRA MF 105980-1-X	CB PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
LENILSON RODRIGUES BATISTA MF107308-1-3	CB PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
FRANCISCO VALDENI CASTELO BRANCO LIMA MF 110760-1-7	CB PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ORLANDO PAULINO DE ARAÚJO MF 108.116-1-9	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
SÉRGIO RICARDO CASTELO GOMES MF 109876-1-X	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
CLÁUDIO FERREIRA DE ARAÚJO MF109962-1-X	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
FRANCISCO FABIANO SANTOS DA SILVA, MF 112754-1-9	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
FRANCISCO HENRIQUE MARTINS RAMOS MF 112564-1-4	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
NIXON NOXIN BARROS DE SOUSA MF 112713-1-6	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
IRANILDO MACIEL DA SILVA QUEIROZ MF 125445-1-0	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
DJONES FAGNER DE LIMA MENEZES MF 127428-1-9	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
MARCIO LIMA RODRIGUES TELES MF 127440-1-3	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
JAIRE DA SILVA DE SOUSA MF 135201-1-8	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
KELTON DA SILVA RUIVO MF 134189-1-2	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ROBSON ROBERTO LIMA DA COSTA MF 135196-1-7	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
AURELIO REBOUÇAS DE SOUZA MF 134896-1-0	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES MF 135247-1-8	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
JOSINEY DE JESUS LEMOS MF 136286-1-0	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
GLAYDSON CAMELO CABRAL MF 136529-1-0	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
RONDINELLE BEZERRA GOMES MF 151781-1-6	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
FELIPE FERREIRA MOURA MF 152198-1-5	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
FRANCISCO ROSA DE LIMA FILHO MF 152199-1-2	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
FRANCISCO MICHEL MORAES ALMEIDA MF 302024-1-4	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
PEDRO MOREIRA HARDI MF 301984-1-7	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
MAURICIO MARQUES DE PAULO MF 302006-1-6	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
NAESLEY DA SILVA SANTOS MF 304168-1-3	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA MF 304852-1-1	SD PM	VI	05/09/2011 a 08/09/2011	Fortaleza –Iguatu - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TOTAL							6316,45

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº956/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da Romaria de Nossa Senhora das Dores na Cidade de Juazeiro de Norte, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº956/2011, 05 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO MF 084201-1-4	MAJ PM	IV	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	59,62.	447,15
ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA MF 107922-1-5	CAP PM	V	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	56,40.	423,00.
ROSILENE QUEIROZ DE LAVOR MF 108534-1-9	SGT PM	V	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	56,40.	423,00.
EDSON LEITE DA SILVA MF 107027-1-2	SGT PM	V	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	56,40.	423,00.
LUÍS ROBERTO MATIAS DA SILVA MF028964-1-9	SGT PM	V	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	56,40.	423,00.
CARLOS ERNESTO OLIVEIRA DOS SANTOS MF 082980-1-7	SGT PM	V	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	56,40.	423,00.
ISRAEL CIRIACO DA COSTA MF028988-1-0	SGT PM	V	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	56,40.	423,00.
IRANILDO MOREIRA DE SOUSA MF 118818-1-9	SGT PM	V	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	56,40.	423,00.
KELBER DE OLIVEIRA LIMA MF 134782-1-X	SGT PM	V	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	56,40.	423,00.
JOAQUIM WAGNER ARAÚJO DE SOUZA MF 029375-1-4	CBPM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
ANTÔNIO DE FREITAS MF 104527-1-6	CBPM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
MARCONDES DA SILVA GOMES M.F 105445-1-3	CBPM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
JOSÉ RENATO DE SOUZA PEREIRA MF 105980-1-X	CBPM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
FLAMMARION DE SOUSA LIMA MF 036903-1-8	CBPM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL ANTONINO MF 101175-1-8	CBPM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA MF 085710-1-5	CBPM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
FRANCISCO CLEITON SANTANA DE ALMEIDA MF 029682-1-5	CBPM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
ANTONIO GILBERTO BATISTA DAS CHAGAS MF 100663-1-X	CBPM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
LENILSON RODRIGUES BATISTA MF107308-1-3	CB PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
VALTERLIM ALVES MARTINS, MF 118962-1-9	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
ROSEMIRO BATISTA RAMOS MF 125680-1-0	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
SÉRGIO RICARDO CASTELO GOMES MF 109876-1-X	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
CLÁUDIO FERREIRA DE ARAÚJO MF109962-1-X	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
FRANCISCO FABIANO SANTOS DA SILVA, MF 112754-1-9	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
MARCIO LIMA RODRIGUES TELES MF 127440-1-3	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
KELTON DA SILVA RUIVO MF 134189-1-2	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
ROBSON ROBERTO LIMA DA COSTA MF 135196-1-7	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
AURELIO REBOUÇAS DE SOUZA MF 134896-1-0	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA MF 304852-1-1	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
HARRISON ALVES MOTA MF 304261-1-8	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA MF 304857-1-8	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
CÉLIDO JEAN DO SILVA LOPES M.F 13453618	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA MF 136215-1-9	SDPM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
IRANILDO MACIEL DA SILVA QUEIROZ MF 125445-1-0	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza –Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO HENRIQUE MARTINS RAMOS MF 112564-1-4	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
GIVANILDO FREIRE DA SILVA MF 112.728-1-3	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
ANTONIO HELENO DA SILVA MF 034702-1-0	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
SERGIO ALVES BARBOSA MF 136053-1-9	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
VICTOR MICHAEL MAGALHÃES DE SÁ MF 304023-1-6	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
ORLANDO PAULINO DE ARAÚJO MF 108.116-1-9	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA DE MARIA MF 304076-1-X	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
MICHELL TELES MENDONÇA MF 127443-1-5	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
THALLES BEZERRA DE SOUZA PACHECO MF 136058-1-5	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
JORGE MIGUEL SILVA SOUZA MF 304860-1-3	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
JEFFERSOM WILLIYAM OLIVEIRA CARDOSO MF 304850-1-7	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS MF304851-1-4	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
GILBERTO GARCIA DE SOUSA MF 151740-1-3	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR MF 304856-1-0	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
RÔMULO CÊSAR REGADAS CARVALHO LIMA MF 302791-1-5	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
ALGEANIO LUCAS DO AMARAL MF30486218	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
ERMERSON DE CASTRO PEIXOTO MF112793-1-7	SD PM	VI	09/09/2011 a 16/09/2011	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL							19.058,25.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº961/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nos municípios da circunscrição do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº961/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Tibúrcio dos Santos Mat .085.209-1-7	Maj PM	IV	01 a 03/09/2011 16 a 18/09/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús;	2,5	59,62	149,05
				Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús;	2,5	59,62	149,05
Irapuan Ferreira de Sousa Mat .102.848-1-3	Sgt PM	V	01 a 03/09/2011 21 a 23/09/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús;	2,5	56,40	141,00
				Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús;	2,5	56,40	141,00
Antônio Marcos Lima Melo Mat . 108.950-1-4	Cb PM	VI	01 a 03/09/2011 21 a 23/09/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús;	2,5	48,34	120,85
				Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús;	2,5	48,34	120,85
Jarbas Bezerra Ferreira Mat . 134.296-1-8	Sd PM	VI	01 a 03/09/2011 21 a 23/09/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús;	2,5	48,34	120,85
				Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús;	2,5	48,34	120,85
Antônio dos Santos Gomes Lima Mat . 134.311-1-6	Sd PM	VI	01 a 03/09/2011 21 a 23/09/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús;	2,5	48,34	120,85
				Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús;	2,5	48,34	120,85
Izaías Ferreira da Silva Mat .004.994-1-2	Ten Cel PM	III	05 a 07/09/2011 27 a 29/09/2011	Crateús/Catunda, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Independência/Crateús	2,5	70,90	177,25
				Crateús/Nova Russas, Iraporanga, Araendá, Poranga, Croatá, Hidrolândia, Ipueiras/Crateús	2,5	70,90	177,25
Francisco Hélio de Sousa Mat .135.776-1-7	Sd PM	VI	05 a 07/09/2011	Crateús/Catunda, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Independência/Crateús	2,5	48,34	120,85
Adrianizio Paulo de Oliveira Alves Mat . 103.427-1-6	Maj PM	IV	08 a 10/09/2011 21 a 23/09/2011	Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús;	2,5	59,62	149,05
				Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	2,5	59,62	149,05
Leonardo Sales da Silva Mat .127.535-1-9	Sd PM	VI	08 a 10/09/2011	Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús;	2,5	48,34	120,85
Linardo de Melo Lima Mat .127.679-1-9	Sd PM	VI	08 a 10/09/2011	Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús	2,5	48,34	120,85
Renato Chaves Rodrigues Mat . 135.801-1-1	Sd PM	VI	08 a 10/09/2011	Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús;	2,5	48,34	120,85
João Daniel Leite Pereira Mat .151.225-1-X	Sd PM	VI	08 a 10/09/2011	Crateús/Tamboril, Catunda, Monsenhor Tabosa/Crateús;	2,5	48,34	120,85
Olavo Cavalcante da Costa Mat . 127.526-1-X	Sd PM	VI	16 a 18/09/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús;	2,5	48,34	120,85

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Iranilce Ferreira de Sousa Mat . 134.297-1-5	Sd PM	VI	16 a 18/09/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús;	2,5	48,34	120,85
Carlos Roberto Oliveira Camelo Mat .135.771-1-0	Sd PM	VI	16 a 18/09/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús;	2,5	48,34	120,85
Antônio Fabio Domingos de Alencar Mat .303.306-1-7	Sd PM	VI	16 a 18/09/2011	Crateús/Novo Oriente, Independência/Crateús;	2,5	48,34	120,85
José Soares Coelho Mat .134.331-1-9	Sd PM	VI	27 a 29/09/2011	Crateús/Nova Russas, Iaporaanga, Ararendá, Poranga, Croatá, Hidrolândia, Ipueiras/Crateús	2,5	48,34	120,85
SOMA						R\$3.166,30	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº962/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda e nas áreas circunscricionais do 1º Batalhão Policial Militar, 2º Batalhão Policial Militar, 3º Batalhão Policial Militar e 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº962/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Ricardo Pais Moura Mat. 014.518-1-2	Maj PM	IV	30/08 a 06/09/2011	Fortaleza/Aracati,Ipaumirim,Barro,Jati, Penafor,Crato,Campo Sales,Parambu, Tiangua, Viçosa do Ceará,Chaval/Fortaleza.	7,5	59,62	447,15
Erivan Cordeiro Pereira Mat.108.387-1-1	Cb PM	VI	30/08 a 06/09/2011	Fortaleza/Aracati,Ipaumirim,Barro,Jati, Penafor,Crato,Campo Sales,Parambu, Tiangua, Viçosa do Ceará,Chaval/Fortaleza.	7,5	48,34	362,55
SOMA						R\$809,70	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº963/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda e nas áreas circunscricionais do 1º Batalhão Policial Militar, 2º Batalhão Policial Militar, 3º Batalhão Policial Militar e 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº963/2011, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	STPM	V	06 a 13/09/2011	Fortaleza/Aracati,Ipaumirim,Barro,Jati, Penafor,Crato,Campo Sales,Parambu, Tiangua, Viçosa do Ceará,Chaval/Fortaleza.	7,5	56,40	423,00
Antônio Fábio dos Santos Coelho Mat. 091.192-1-3	Sgr PM	V	06 a 13/09/2011	Fortaleza/Aracati,Ipaumirim,Barro,Jati, Penafor,Crato,Campo Sales,Parambu, Tiangua, Viçosa do Ceará,Chaval/Fortaleza.	7,5	56,40	423,00
Eduardo Augusto Lobo Mat. 118.842-1-0	Sd PM	VI	06 a 13/09/2011	Fortaleza/Aracati,Ipaumirim,Barro,Jati, Penafor,Crato,Campo Sales,Parambu, Tiangua, Viçosa do Ceará,Chaval/Fortaleza.	7,5	48,34	362,55
SOMA						R\$1.208,55	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº964/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda e nas áreas circunscricionais da 1ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, 3ª Companhia e 4ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, 5ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, 2ª Companhia e 3ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar e 2ª Companhia do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e

meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº964/2011, 29 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Cameiro Mat. 041.205-1-5	Ten PM	V	13 a 20/09/2011	Fortaleza/Aracati, Russas, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Crato, Tianguá, Viçosa do Ceará, Chaval, Parambu, Campos Sales/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.632-1-X	Cb PM	VI	13 a 20/09/2011	Fortaleza/Aracati, Russas, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Crato, Tianguá, Viçosa do Ceará, Chaval, Parambu, Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Valdemir Coelho Ferreira Mat.086.542-1-2	Cb PM	VI	13 a 20/09/2011	Fortaleza/Aracati, Russas, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Crato, Tianguá, Viçosa do Ceará, Chaval, Parambu, Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
SOMA							R\$1.148,10

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº965/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de manter o armamento em bom estado de conservação, Considerando que o armamento deve estar pronto para o eventual emprego, Considerando que a execução do serviço será de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade fiscalização e manutenção no armamento dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº965/2011, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Caubi Rodrigues de Carvalho Mat. 098.398-1-X	ST PM	V	20 a 27/09/2011	Fortaleza/Aracati, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
José Mauro Ferreira Mat. 098.228-1-X	Sgt PM	V	20 a 27/09/2011	Fortaleza/Aracati, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
Erivan Cordeiro Pereira Mat.108.387-1-1	Cb PM	VI	20 a 27/09/2011	Fortaleza/Aracati, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
SOMA							R\$1.208,55

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº966/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo feriado **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da “Festa de Nossa Senhora da Soledade-2011, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº966/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nascimento Rodrigues de Lima Mat.105.639-1-7	St PM	V	06 e 07/09/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	1,5	56,40	84,60
José Dogenilde de carvalho Mat.058.229-1-2	Sgt PM	V	06 e 07/09/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	1,5	56,40	84,60
Benedito Lima da Silva Mat.098.721-1-6	Cb PM	VI	06 e 07/09/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	1,5	48,34	72,51
Rogaciano Rodrigues Alves Mat.113.178-1-2	Sd PM	VI	06 e 07/09/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	1,5	48,34	72,51
Heron Cameiro Gomes Mat.135.340-1-2	Sd PM	VI	06 e 07/09/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	1,5	48,34	72,51
SOMA							R\$386,73

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº967/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de

acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº967/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	05 a 06/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	05 a 06/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Pedro Santana de Almeida Filho Mat.040.315-1-2	Sgr PM	V	05 a 19/09/2011	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	14,5	56,40	817,80
João Lourenço Filho Mat.030.601-1-X	Cb PM	VI	05 a 19/09/2011	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	48,34	700,93
Francisco Fábio de Sousa Rocha Mat.109.193-1-2	Cb PM	VI	05 a 19/09/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	48,34	700,93
José Ednardo de Melo Mat.059.173-1-X	Cb PM	VI	05 a 19/09/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	48,34	700,93
José Evanilson Almeida Barroso Mat.127.245-1-9	SdPM	VI	05 a 19/09/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	48,34	700,93
José de Sousa Menezes Mat.135.749-1-X	SdPM	VI	05 a 19/09/2011	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	48,34	700,93
Francisco Gerson Pires dos Santos Mat.091.306-1-6	Sgr PM	V	05 a 19/09/2011	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	56,40	817,80
Fernando César Rodrigues Mat.058.621-1-6	Cb PM	VI	05 a 19/09/2011	Limoeiro do Norte/Pacatuba/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Francisco Regivânio Martins Freire Mat.108.799-1-1	Cb PM	VI	05 a 19/09/2011	Limoeiro do Norte/Pacatuba/Limoeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
José Laudemir Soares Gomes Mat.099.828-1-7	SdPM	VI	05 a 19/09/2011	Jaguaribe/Pacatuba/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Júlio César Aires Alexandre Mat.127.268-1-3	SdPM	VI	05 a 19/09/2011	Baturité/Pacatuba/Baturité	14,5	48,34	700,93
Francisco Washington Nunes Mat. 091.409-1-3	Sgr PM	V	05 a 19/09/2011	Sobral/Aquiraz/Sobral	14,5	56,40	817,80
João Bosco Lopes Santiago Mat. 037.081-1-X	Cb PM	VI	05 a 19/09/2011	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Reginaldo de Sousa Prado Mat. 109.335-1-X	SdPM	VI	05 a 19/09/2011	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Edilson Barbosa da Silva Mat. 112.981-1-7	SdPM	VI	05 a 19/09/2011	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	48,34	700,93
Webiston Miranda da Costa Mat. 112.996-1-X	SdPM	VI	05 a 19/09/2011	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	48,34	700,93
Francisco de Assis da Silva Mat. 000.034-1-7	Sgr PM	V	05 a 19/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Antônio de Sousa Barbosa Mat. 084.289-1-3	Sgr PM	V	05 a 19/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco de Assis Silva Gomes Mat. 110.706-1-2	Sgr PM	V	05 a 19/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Oduvaldo José Rodrigues Forte Mat. 075.433-1-X	Cb PM	VI	05 a 19/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Williams Monte Ramos Mat. 110.070-1-5	Cb PM	VI	05 a 19/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ronaldo Lourenço da Silva Mat. 110.114-1-1	SdPM	VI	05 a 19/09/2011	Eusebio/Aracati/Eusebio	14,5	48,34	700,93
Francisco José Teixeira Gondim Mat. 094.443-1-9	Cb PM	VI	05 a 19/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Paulo Ricardo Nogueira de Souza Matos Mat. 110.244-1-6	SdPM	VI	05 a 19/09/2011	Pacajus/Aracati/Pacajus	14,5	48,34	700,93
SOMA						R\$17.692,74	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº968/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº968/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	07 a 08/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	07 a 08/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Antônio Carlos Valentim da Silva Mat. 027.366-1-6	Sgr PM	V	07 a 21/09/2011	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	56,40	817,80
José Cicero Cabral de Lima Mat. 000.801-2-X	Cb PM	VI	07 a 21/09/2011	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
José José Lívio Mat. 100.340-1-9	Cb PM	VI	07 a 21/09/2011	Brejo Santo/Ipaumirim/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Josenildo Monte Ferreira Mat. 134.667-1-8	SdPM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Luisimar da Silva Mat. 134.583-1-6	SdPM	VI	07 a 21/09/2011	Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Jean Laurindo Diniz Carvalho Mat. 134.614-1-4	SdPM	VI	07 a 21/09/2011	Brejo Santo/Ipaumirim/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Vicente de Lima Filho Mat. 034.719-1-8	Sgr PM	V	07 a 21/09/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	56,40	817,80
José Ailton Rodrigues de Oliveira Mat.099.904-1-0	Cb PM	VI	07 a 21/09/2011	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Oscar Sobral Alencar Mat.100.376-1-1	Cb PM	VI	07 a 21/09/2011	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Saulo de Lavor Martins Baldas Mat.118.992-1-8	SdPM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Benário Bezerra da Silva Mat.134.565-1-8	SdPM	VI	07 a 21/09/2011	Jaguaribe/Barro/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Jansen Mourão Aires de Oliveira Mat.134.809-1-5	SdPM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ribamar Alves Maranhão Mat. 096.518-1-0	StPM	V	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antônio Welder Cavalcante Mendes Mat. 044.181-1-5	Cb PM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Rogério dos Santos Wilson Mat. 104.473-1-3	Cb PM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jorge Evandro Alves Sabino Mat. 104.494-1-3	Cb PM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Evandro de Sousa Gomes Mat. 104.568-1-9	Cb PM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Charles Rogers Carneiro de Oliveira Mat. 127.643-1-6	SdPM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Jair Feitosas dos Santos Mat.103.790-1-6	StPM	V	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Washington Luis de Sousa Costa Mat.027.978-1-X	Sgr PM	V	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Jovany Barbosa Xavier Mat.099.708-1-9	Cb PM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Eugênio Mariano da Silva Mat.108.388-1-9	SdPM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Reginaldo Cândido Vieira Mat.109.887-1-3	SdPM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antônio Marcos Bezerra de Sousa Mat.109.906-1-0	SdPM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Mauro Luiz Costa Araújo Mat.135.183-1-9	SdPM	VI	07 a 21/09/2011	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Francisco Edmilson Freitas Filho Mat.135.935-1-5	SdPM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Renir Alves da Silva Mat.029.425-1-8	ST PM	V	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Rodrigues da Silva Mat.028.331-1-5	Sgr PM	V	07 a 21/09/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	56,40	817,80
Ivanildo Costa Silva Mat.043.662-1-2	Cb PM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Roberto Gonçalves da Silva Mat.104.504-1-1	Cb PM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Ronaldo Alencar Alves Mat.110.811-1-8	Cb PM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Bonfim Rodrigues Silva Mat.045.648-1-X	SdPM	VI	07 a 21/09/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
Francisco Gleudson de Paula Silva Mat.125.591-1-9	SdPM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Daniel Inácio Braga de Andrade Mat.134.345-1-4	SdPM	VI	07 a 21/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA						R\$24.818,91	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº969/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº969/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	09 a 10/09/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	Sr PM	V	09 a 10/09/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco Antonio Martins de Lima Mat.028.251-1-2	Sgt PM	V	09 a 23/09/2011	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	56,40	817,80
Genesio Rodrigues Mesquita Mat.038.086-1-0	Cb PM	VI	09 a 23/09/2011	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	48,34	700,93
João Batista de Oliveira Araújo Mat.107.980-1-9	Cb PM	VI	09 a 23/09/2011	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	48,34	700,93
Antonio Roberto Albreu Neri Mat. 109.147-1-X	Cb PM	VI	09 a 23/09/2011	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	48,34	700,93
Francisco Valdemiro Mareiro Santos Mat.109.151-1-2	Cb PM	VI	09 a 23/09/2011	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	48,34	700,93
Manoel Carlos Ferreira Canuto Mat.127.162-1-4	Sd PM	VI	09 a 23/09/2011	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	48,34	700,93
Valné Oliveira dos Santos Mat. 029.406-1-2	Sgt PM	V	09 a 23/09/2011	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	56,40	817,80
Rogério Moura dos Santos Mat. 036.514-1-X	Sgt PM	V	09 a 23/09/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Pedro José dos Santos Mat. 036.926-1-2	Cb PM	VI	09 a 23/09/2011	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	48,34	700,93
Raimundo Wilson de Sousa Torres Mat. 092.571-1-X	Cb PM	VI	09 a 23/09/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco José Pontes Ribeiro Mat. 037.384-1-8	Cb PM	VI	09 a 23/09/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Edna Maria Moreira Pereira Mat. 108.603-1-8	Sd PM	VI	09 a 23/09/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco José de Brito Santos Mat. 110.188-1-5	Sd PM	VI	09 a 23/09/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Glaucleio Barros de Sousa Mat. 151.431-1-1	Sd PM	VI	09 a 23/09/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
João Batista Alves da Silva Mat. 028.391-1-3	Sgt PM	V	09 a 23/09/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	56,40	817,80
José Edson Albino Felix Mat. 097.035-1-9	Sgt PM	V	09 a 23/09/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Antonio Reginaldo Sousa Mat. 101.260-1-0	Cb PM	VI	09 a 23/09/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Bento Cavalcante Mat. 110.797-1-7	Cb PM	VI	09 a 23/09/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
George Alves de Almeida Mat. 108.421-1-5	Sd PM	VI	09 a 23/09/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Julio Cesar Mesquita de Oliveira Mat. 113.036-1-7	Sd PM	VI	09 a 23/09/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	48,34	700,93
Francisco Edesio Viana Feitosa Mat. 027.650-1-2	Sgt PM	V	09 a 23/09/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Diogo de Lima Mat. 028.976-1-X	Sgt PM	V	09 a 23/09/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Ivan Simplicio Mat. 053.155-1-4	Cb PM	VI	09 a 23/09/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Antonio de Oliveira Mat. 099.548-1-3	Cb PM	VI	09 a 23/09/2011	Pacajus/Chaval/Pacajus	14,5	48,34	700,93
Diocelio Canuto Paixão Mat. 127.205-1-3	Sd PM	VI	09 a 23/09/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jonhi Souza Silva Mat. 300.525-1-X	Sd PM	VI	09 a 23/09/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA						R\$9.211,47	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº970/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº970/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	11 a 12/09/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	Sr PM	V	11 a 12/09/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco Adalberto do Nascimento Martins Mat. 082.989-1-2	Sgt PM	V	11 a 25/09/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Marcos Antônio Costa de Oliveira Mat. 098.254-1-X	Sgt PM	V	11 a 25/09/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Rogério Fiuza Barbosa Mat. 099.833-1-7	Cb PM	VI	11 a 25/09/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Paulo Marcio Alves da Silva Mat. 102.361-1-8	Cb PM	VI	11 a 25/09/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Haroldo Bezerra da Rocha Mat. 105.687-1-4	Cb PM	VI	11 a 25/09/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ivair Ferreira de Sousa Mat. 109.826-1-8	Sd PM	VI	11 a 25/09/2011	Cratêis/Parambu/Cratêis	14,5	48,34	700,93
Francisco de Assis Bezerra Uchoa Mat. 125.610-1-6	Sd PM	VI	11 a 25/09/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Leonardo Sales da Silva Mat. 127.535-1-9	Sd PM	VI	11 a 25/09/2011	Cratêis/Parambu/Cratêis	14,5	48,34	700,93
José Cláudio Marques da Costa Mat. 099.270-1-8	Sr PM	V	11 a 25/09/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	56,40	817,80
Dionísio Jacó Neto Mat. 091.379-1-2	Sgt PM	V	11 a 25/09/2011	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	56,40	817,80
Antonio Willian da Silva Mat. 091.841-1-2	Cb PM	VI	11 a 25/09/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Raimundo Edivaldo da Silva Coelho Mat. 100.666-1-1	Cb PM	VI	11 a 25/09/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Jairo Teixeira Neto Mat. 103.959-1-1	Cb PM	VI	11 a 25/09/2011	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	48,34	700,93
Cledson de Sá Benevenuto Mat. 300.991-1-7	Sd PM	VI	11 a 25/09/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
SOMA						R\$10.449,70	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº971/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda e nas áreas circunscricionais da 1ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, 3ª Companhia

e 4ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, 5ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº971/2011, 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-5	Ten PM	V	27 a 30/09/2011	Fortaleza/Aracati, Russas, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.632-1-X	Cb PM	VI	27 a 30/09/2011	Fortaleza/Aracati, Russas, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
Valdemir Coelho Ferreira Mat.086.542-1-2	Cb PM	VI	27 a 30/09/2011	Fortaleza/Aracati, Russas, Ipaumirim, Barro, Jati, Penaforte, Crato/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
SOMA							R\$535,78

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº972/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da “Romaria de Nossa Senhora das Dores-2011”, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº972/2011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Higino Ferreira Mat.099.903-1-3	Cb PM	VI	10 a 15/09/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5,5	48,34	265,87
José Marinho de Santana Mat. 095.725-1-1	Cb PM	VI	10 a 15/09/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5,5	48,34	265,87
Zilvan Amaro da Silva Mat. 108.858-1-7	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5,5	48,34	265,87
Joelson Moreira da Silva Mat. 108.855-1-5	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5,5	48,34	265,87
José Alves de Sousa Pereira Mat. 112.881-1-1	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5,5	48,34	265,87
Lucinaldo Feitosa de Sousa Mat. 127.066-1-8	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5,5	48,34	265,87
Edivânio Tavares de Araújo Mat. 136.412-1-8	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5,5	48,34	265,87
Wellisson Cavalcanti Lacerda Mat. 136.489-1-3	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5,5	48,34	265,87
Erenaldo Bernardo dos Santos Mat. 151.262—3	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5,5	48,34	265,87
Evandro Carlos da Silva Mat. 127.047-1-2	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	5,5	48,34	265,87
Oscar Rodrigues Alencar Mat. 134.934-1-3	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	5,5	48,34	265,87
Tony Ronald Bezerra Ribeiro Mat. 134.916-1-5	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	5,5	48,34	265,87
Antônio Ribeiro de Sousa Júnior Mat. 136.380-1-2	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	5,5	48,34	265,87
José Robério Lucena de Sousa Mat. 134.697-1-7	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	5,5	48,34	265,87
Francisco Eraldo Lima Rodrigues Mat. 037.595-1-5	Sgr PM	V	10 a 15/09/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5,5	56,40	310,80
Benedito Gomes Assunção Mat. 038.140-1-8	Cb PM	VI	10 a 15/09/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5,5	48,34	265,87
Sinézio Gomes de Matos Mat. 011.476-1-7	Cb PM	VI	10 a 15/09/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5,5	48,34	265,87
Evandro Mota da Silva Mat. 100.349-1-4	Cb PM	VI	10 a 15/09/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5,5	48,34	265,87
José Flávio Ferreira da Silva Mat. 105.740-1-3	Cb PM	VI	10 a 15/09/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5,5	48,34	265,87
Antônio Carlos Alves Mat. 106.943-1-0	Cb PM	VI	10 a 15/09/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5,5	48,34	265,87
Francisco Deugivan Coelho Mat. 127.056-1-9	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5,5	48,34	265,87
Antônio César Barbosa Monteiro Mat. 127.635-1-4	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5,5	48,34	265,87
Flávio César Borges Sant'angelo Mat. 136.478-1-X	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5,5	48,34	265,87
Henrique Aguiar de Vasconcelos Mat. 136.480-1-8	Sd PM	VI	10 a 15/09/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5,5	48,34	265,87
SOMA							R\$6.425,81

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº973/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Praia de Jericoacoara, no município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº973/2011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Pires Teixeira Mat. 083.068-1-8	Sgr PM	V	01 a 07/10/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	56,40	366,60
Francisco Campos Xavier Mat.098.149-1-4	Cb PM	VI	01 a 07/10/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
Marcos Antônio Farias Ribeiro Mat.052.148-1-5	Cb PM	VI	01 a 07/10/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
Francisco José Delmiro da Silva Mat.109.186-1-8	Cb PM	VI	01 a 07/10/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jean Carlos Viana da Teixeira Mat. 104.881-1-7	Cb PM	VI	24 a 30/09/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
Tarcísio Teixeira Rocha Mat.106.854-1-9	Cb PM	VI	24 a 30/09/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
Francisco Filiclerito de Sousa Mat. 107.077-1-4	Sd PM	VI	24 a 30/09/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
Antônio Carlos dos Santos Araújo Mat.127.321-1-2	Cb PM	VI	24 a 30/09/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
Dimas Lima da Silva Mat.106.851-1-7	Cb PM	VI	17 a 23/09/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
Alex Sandro Lima Sousa Mat.109.191-1-8	Cb PM	VI	17 a 23/09/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
João Rodrigues Justino Mat.108.431-1-1	Cb PM	VI	17 a 23/09/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
José Genival de Agrela Mat.112.851-1-2	Sd PM	VI	17 a 23/09/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
SOMA							R\$3.822,91

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº974/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, por ocasião da realização das Eleições Suplementares no município de Jardim-Ceará, concedendo-lhes 02 (duas) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº974/2011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Heriton Cartaxo Pinto Mat. 081.180-1-9	Sd PM	VI	02 a 04/09/2011	Brejo Santo/Jardim/Brejo Santo	2,5	48,34	120,85
Adrião Batista de Araújo Mat. 134.499-1-6	Sd PM	VI	02 a 04/09/2011	Brejo Santo/Jardim/Brejo Santo	2,5	48,34	120,85
Saulo Wagner Bringel da Silva Mat. 136.110-1-7	Sd PM	VI	02 a 04/09/2011	Brejo Santo/Jardim/Brejo Santo	2,5	48,34	120,85
José Xavier Travassos Filho Mat. 028.086-1-7	Sgt PM	V	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	56,40	141,00
José Ari Ferreira Chaves Mat. 066.249-1-X	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
Raimundo Alberto Braz Nascimento Mat. 007.362-1-X	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
Raimundo Nonato Moreira Leite Mat. 095.785-1-X	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
Erivaldo Fernandes Inácio Mat. 108.921-1-2	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
Marinilson Pereira dos Santos Mat. 108.931-1-9	Sd PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
Girlando Alves Andrade Mat. 112.920-1-1	Sd PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
Francisco Silvino Sousa Mat. 112.960-1-7	Sd PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
Francisco Bezerra de Sousa Mat. 134.619-1-0	Sd PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
Raimundo Nonato Félix Manguiera Mat. 136.078-1-8	Sd PM	VI	02 a 04/09/2011	Crato/Jardim/Crato	2,5	48,34	120,85
SOMA							R\$1.591,20

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº975/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da realização das Eleições Suplementares no município de Jardim-Ceará, concedendo-lhes 02 (duas) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº975/2011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Ernano da Silva Mat. 060.878-1-7	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Jaguaribe/Jardim/Jaguaribe	2,5	48,34	120,85
José Ozimar Pinheiro de Lima Mat. 050.549-1-3	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Jaguaribe/Jardim/Jaguaribe	2,5	48,34	120,85
Antônio Weudson Alves Ferreira Mat. 095.878-1-0	Cb PM	VI	02 a 04/09/2011	Jaguaribe/Jardim/Jaguaribe	2,5	48,34	120,85
Glauciano Jansen de Alencar Mat. 135.050-1-2	Sd PM	VI	02 a 04/09/2011	Jaguaribe/Jardim/Jaguaribe	2,5	48,34	120,85
Rui Gláudio Coelho Santiago Mat. 151.752-1-4	Sd PM	VI	02 a 04/09/2011	Jaguaribe/Jardim/Jaguaribe	2,5	48,34	120,85
SOMA							R\$604,25

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº976/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, a fim de realizarem “Blitz” Barreira e Blitz Saturação no município de Campos Sales – Ceará, concedendo-lhes 04 (quatro) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº976/2011, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Horácio Soares de Oliveira Mat. 107.969-1-1	Sgr PM	V	07 a 11/09/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	4,5	56,40	253,80
Heldir Cabral Lima Mat. 108.893-1-6	Sd PM	VI	07 a 11/09/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Tarcísio Teixeira Marques Mat. 127.022-1-3	Sd PM	VI	07 a 11/09/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
Marcelo da Silva Quirino Mat. 135.752-1-5	Sd PM	VI	07 a 11/09/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	4,5	48,34	217,53
SOMA							R\$906,39

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº979/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 29 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº979/2011, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis de Oliveira, Mat. 091.393-1-1	Sgr PM	V	09/09 a 11/09/2011	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	2,5	56,40	141,00
José Raine Vasconcelos, Mat. 007.696-1-4	CB PM	VI	09/09 a 11/09/2011	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	2,5	48,34	120,85
Gilberto Sales Bernardino, Mat. 102.777-1-X	CB PM	VI	09/09 a 11/09/2011	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	2,5	48,34	120,85
TOTAL GERAL							R\$382,70

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº980/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do efetivo da Companhia de Polícia Militar Ambiental apoiar a equipe da Secretária do Meio Ambiente do Ceará no combate aos crimes ambientais denunciados no município de Aracati, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar o combate aos crimes ambientais, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 31 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº980/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Wilson de Sousa Torres, Mat. 092.571-1-X	Ch PM	VI	31/08 a 01/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Ulisses Paranhos Maia Júnior, Mat. 099.670-1-X	Ch PM	VI	31/08 a 01/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Gildazio Monteiro da Silva, Mat. 301.730-1-5	Sd PM	VI	31/08 a 01/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Giulliane de Sousa Cesário, Mat.109.811-1-5	Sd PM	VI	31/08 a 01/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
TOTAL GERAL							R\$290,04

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº996/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 26 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº996/2011 DE 26 DE AGOSTO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func. 302.055-1-0	Soldado PM	VI	DE 30/08 a 03/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
2.	SHELTON Thiago Cavalcante Freire Mat. Func. 302.167-1-7	Soldado PM	VI	DE 30/08 a 03/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
3.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	VI	DE 30/08 a 03/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
4.	Antonio Adams da Silva PEREIRA Mat. Func. 301.460-1-8	Soldado PM	VI	DE 30/08 a 03/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
5.	Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0	Soldado PM	VI	DE 30/08 a 03/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
6.	Luiz Ramses Cameiro FARIAS Mat. Func. 302.761-1-6	Soldado PM	VI	DE 30/08 a 03/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
TOTAL								R\$1.305,18

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº997/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 29 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº997/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
2.	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
3.	José Marcos RODRIGUES de Almeida Mat. Func. 031.492-1-8	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
4.	Carlos César de Sousa AMORIM Mat. Func. 101.261-1-8	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
5.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
6.	ALEXANDRE Vieira da Rocha Mat. Func. 000.823-1-7	Sargento PM	V	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
7.	Vicente CLÁUDIO da Silva Mat. Func. 029.284-1-8	Sargento PM	V	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
8.	Vitor FRANKLIN da Silva Filho Mat. Func. 029.771-1-7	Sargento PM	V	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
9.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Sargento PM	V	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
10.	Daniel Alves de SOUZA Mat. Func. 098.501-1-2	Sargento PM	V	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
11.	ROBSON Silva Nogueira Mat. Func. 105.448-1-5	Sargento PM	V	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
12.	JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9	Sargento PM	V	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Varijota/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
13.	CLEONILSON da Costa Júnior Mat. Func. 020.552-1-X	Sargento PM	V	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
14.	MARCELO Barbosa da Silva Mat. Func. 029.367-1-2	Sargento PM	V	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
15.	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func. 106.843-1-5	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
16.	JOSÉ ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func. 105.352-1-2	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
17.	Cícero LUCAS da Silva Mat. Func. 103.393-1-6	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
18.	Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func.: 108.380-1-0	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
19.	Francisco ALEXANDRE Maciel Campos Mat. Func. 093.536-1-5	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
20.	João Batista SOARES Barroso Mat. Func. 029.413-1-7	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
21.	Francisco de Assis LIMA de Almeida Mat. Func. 104.957-1-7	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
22.	Geraldo PEIXOTO Júnior Mat. Func. 103.345-1-9	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
23.	José GLEITON Costa e Silva Mat. Func. 108.137-1-9	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
24.	Sandroval BARROSO Marques Mat. Func. 104.457-1-X	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
25.	CIPRIANO de Sousa Oliveira Mat. Func. 004.374-1-7	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
26.	Marcones Marques de BRITO Mat. Func. 002.994-1-3	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
27.	Júnior da Silva MONTE Mat. Func. 104.482-1-2	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
28.	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func. 107.894-1-9	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
29.	Sérgio RONER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
30.	JAIRO Miranda da Silva Mat. Func. 103.381-1-5	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
31.	Mauro César Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 107.200-1-X	Cabo PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
32.	Wesley NOGUEIRA Guimarães Mat. Func. 302.116-1-8	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
33.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
34.	JOSÉ LUIS de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
35.	Antonio Felipe NASCIMENTO Pereira Mat. Func. 302.306-1-2	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
36.	Francisco LUCIANO Ferreira da Silva Mat. Func. 302.417-1-1	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
37.	Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
38.	Francisco ROBERTO Cruz Silva Mat. Func. 302.477-1-x	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
39.	Antonio Wagner de PAIVA Sousa Mat. Func. 302.433-1-5	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
40.	Daniel CAVALCANTE dos Santos Mat. Func. 303.849-1-1	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
41.	Cícero FERREIRA Mat. Func. 127.050-1-8	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
42.	Carlos Bezerra NETO Mat. Func. 302.458-1-4	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
43.	DENNYSON Monteiro de Almeida Mat. Func. 301.417-1-7	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
44.	GUSTAVO da Silva Rodrigues Mat. Func. 302.624-1-7	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
45.	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
46.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
47.	Francisco João Carlos Pereira de SOUZA Mat. Func. 301.952-1-3	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
48.	RODRIGO Barbosa Silva Mat. Func. 302.552-1-6	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
49.	Alexandre BRUNO LEMOS de Andrade Mat. Func. 301.531-1-1	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
50.	WALLISON Batista da Silva Mat. Func. 301.788-1-5	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
51.	JEAN Micheli de Matos Silva Mat. Func. 301.956-1-2	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
52.	Levi Gomes RODRIGUES Mat. Func. 301.891-1-6	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
53.	Francisco WILLIAN Pereira Andrade Mat. Func. 302.442-1-4	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
54.	Cláudio FAUSTINO Ferreira Mat. Func. 301.374-1-8	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
55.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
56.	Raimundo Luciano MENDES de Sousa Mat. Func. 302.096-1-3	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
57.	RYAN Bruno Araújo Mat. Func. 304.532-1-2	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
58.	DANIEL PEREIRA do Nascimento Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
59.	Giordano Batista de FREITAS Mat. Func. 302.779-2-0	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
60.	EDNILSON Almeida Emidio Mat. Func. 301.947-1-3	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
61.	WASHINGTON Ferreira Jorge Mat. Func. 301.919-1-9	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
62.	Eucanan Gonçalves AMARAL Mat. Func. 301.440-1-5	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
63.	Davi CARVALHO de Paiva Mat. Func. 302.339-1-3	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
64.	Marcos Vinicius DA COSTA Carvalho Mat. Func. 125.660-1-8	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
65.	Francisco DENIS da Silva Lopes Mat. Func. 301.926 -1-3	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
66.	GEORGE Elói Pinheiro Mat. Func. 301.599-1-8	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
67.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
68.	ANTÔNIO CANDEIA de Lima Filho Mat. Func. 302.171-1-x	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
69.	Luiz Ramses Carneiro FARIAS Mat. Func. 302.761-1-6	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
70.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
71.	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
72.	Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func. 302.055-1-0	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
73.	DIONISIO Gomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
74.	José Áureo GARCIA de Sousa Filho Mat. Func. 301.574-1-9	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
75.	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
76.	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func. 301.945-1-9	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
77.	ÉCIO NUNES dos Santos Mat. Func. 301.593-1-4	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL								R\$28.762,65

*** **

PORTARIA (BANDA DE MÚSICA) Nº999/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do evento denominado “Governo do Estado em Minha Cidade” nos municípios de Missão Velha e Paracuru, e considerando que o evento ocorrerá a partir de quinta-feira, 25/08/2011, bem como, estender-se-á até o sábado, 27/08/2011, conforme datas especificadas no anexo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recepcionar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 24 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº999/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME		CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Airton Ubatuba Neto	026554-1-1	Tenente	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Mauro Ponte dos Santos	029589-1-0	Subten	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
José Eriomar de Oliveira Souza	048509-1-2	Subten	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
José Alves Sobrinho	061487-1-9	Subten	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Marcio Freire de Castro	102601-1-6	Subten	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
José Vilderglan Rosalino Farias	101200-1-2	Subten	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
João Wellington Nunes de Assis	049064-1-1	Sgt	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Flávio Ciriaco de Carvalho	065230-1-3	Sgt	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
José Pereira da Silva Neto	050848-1-4	Sgt	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Stênio Teles Barbosa	110047-1-7	Sgt	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Valdir Aldenor dos Santos Filho	110049-1-1	Sgt	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Clóudes Corpi Moraes	110012-1-1	Sgt	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Milton Pessoa da Silva	110036-1-3	Sgt	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Cleilson Moura dos Santos	101221-1-2	Sgt	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
José Plácido Neto	110029-1-9	Sgt	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Elizabete Maria Cabral	109356-1-X	Sgt	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Samuel Xavier da Costa	099823-1-0	Sgt	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Ozéas Oliveira da Silva	110037-1-0	Sgt	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Anaci do Nascimento Santos	109881-1-X	Sgt	V	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	56,40	141,00
Cornélio Oliveira da Costa Júnior	127456-1-3	Sd	VI	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	48,34	120,85
Gianfranco Cordeiro Gomes	134544-1-8	Sd	VI	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	48,34	120,85
Manoel Mateus Alencar Santos	301196-1-4	Sd	VI	25 a 27/08/2011	Fortaleza-Missão Velha-Paracuru-Fortaleza	2 e 1/2	48,34	120,85
TOTAL GERAL								3.041,55

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº1000/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1000/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTI- DADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
André Luiz da Silva Oliveira, Mat. 096.389-1-1	Sgt PM	V	30.08 a 06.09.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Edenilson Pereira Félix, Mat. 134.741-1-7	Sd PM	VI	30.08 a 06.09.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Ciro Freire de Oliveira, Mat. 304.898-1-0	Sd PM	VI	30.08 a 06.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTI- DADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Roberto Ribeiro Mendes, Mat. 118.807-1-1	Sd PM	VI	30.08 a 06.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Juatan Barbosa de Lima, mat. 107.063-1-9	Cb PM	VI	30.08 a 06.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Samary dos Santos Costa, Mat. 301.837-1-1	Sd PM	VI	30.08 a 06.09.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Alex Maia Moura, Mat. 135.389-1-3	Sd PM	VI	30.08 a 06.09.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Josemar Lucas dos Santos, mat.040.584-1-0	Cb PM	VI	30.08 a 06.09.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio Claudemilson Viana de Oliveira, mat.135.071-1-2	Sd PM	VI	30.08 a 06.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Jorge Luis de Meneses Costa, Mat. 303.733-1-6	Sd PM	VI	30.08 a 06.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Rogério Loliola de Lima, Mat. 109.785-1-3	Cb PM	VI	30.08 a 06.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Hertemí Macena da Silva, mat.107.407-1-1	Cap PM	V	30.08 a 06.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
TOTAL GERAL							R\$4471,50

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº1001/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo na área turística do litoral do município de Jijoca de Jericoacoara/Ce, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1001/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTI- DADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Helder da Silva Junior, Mat. 304.668-1-0	Sd PM	VI	02.09 a 05.09.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	3,5	48,34	169,19
Manoel Erandir Benedito de Sousa, mat.127.270-1-1	Sd PM	VI	02.09 a 05.09.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	3,5	48,34	169,19
TOTAL GERAL							R\$338,38

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº1002/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1002/2011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, mat. 303.826-1-7	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Patricio Reine da Costa e Silva, mat. 134.992-1-7	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio César Carvalho Rodrigues, mat.037.475-1-4	Cb PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Genilson Alves Teixeira, mat.109.933-1-8	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Paraçu/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Paraçu/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ednaldo Sousa Pinheiro, mat. 127.305-1-9	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Ewerton Cayan de Sousa Dantas, mat.304.304-1-7	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Teixeira Correia, mat.040.648-1-X	Cb PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Flávio Ribeiro, mat.112.893-1-2	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Antônio Igor Pereira da Silva, mat.304.297-10	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Taciano da Silva Viana, mat.304.317-1-5	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Jefferson Anderson Queiroz Viana, mat.304312-1-9	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Vicente Neto Menezes, mat. 037.397-1-6	Cb PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Ernane de Sousa Cruz, mat. 099.915-1-4	Cb PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Lima de Souza, mat.104.976-1-2	Cb PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Fernando Cleyber Santos da Silva, mat.107.067-1-8	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Edneudo da Costa Teixeira, mat.302.312-1-x	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Nery Hermenegildo Rodrigues, mat.110.729-17	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Vagner dos Santos Cruz, mat.127.240-1-2	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
				Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Amaury Costa Viana, mat.052.141-1-4	Cb PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Ivanísio Matos Arruda, mat. 135.082-1-6	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Darlison Pinto Vieira, mat. 300.698-1-1	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Elizardo Marinho Santos, mat. 127.224-1-9	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Carleônidas Vidal Barroso, mat. 045.146-1-0	Cb PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Flávio Lima Torres, mat. 098.137-1-3	Sgr PM	V	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	56,40 423,00	423,00
Rômulo Ferreira de Oliveira, mat. 301.358-1-4	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Sérgio José Gama dos Santos, mat. 118.809-1-6	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Cícero Nazareno Sampaio de Castro, mat. 132.483-1-1	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Eugênio de Pontes Neto, mat. 303.585-1-1	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
João Paulo Menezes Araújo, mat. 151.757-1-0	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Antônio Augusto da Silva Silveira, mat. 044.167-1-6	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
André Ponte Gomes, mat.136.403-1-9	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Sandro Ricardo Guedes Paz, mat. 135.715-1-1	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Francisco Hélio Araújo de Sena, mat. 151.624-1-4	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Adriano Régis Cunha Cameiro, mat. 109.188-1-2	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Luzimar Alves da Costa, mat. 055.349-1-7	Sgr PM	V	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	56,40 423,00	423,00
Francisco Wellington Silva Pinheiro, mat.134.281-1-5	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
José Ronaldo Ferreira da Rocha, mat. 127.190-1-9	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Saulo Moraes Costa, mat. 301.785-1-3	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Luiz Nobre Frazão, mat. 135.409-1-8	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
João Bosco da Costa Filho, mat. 110.234-1-x	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Antônio Natanael Vasconcelos Braga, mat. 304.323-1-2	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Ed Carlos de Sousa Lima, mat. 136.121-1-0	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Fernando Candido Ribeiro Junior, mat. 105.305-1-2	Cb PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Marcos Aurélio da Silva, mat. 002.805-1-8	Cb PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Antônio Márcio da Silva, mat. 136.130-1-X	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Carlos Alberto Alves da Silva, mat. 135.848-1-8	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
José Assis Filho, mat. 112.995-1-2	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Paulo Alberto Bezerra Alves, mat. 118.960-1-4	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Henrique Albano da Silva Filho, mat. 065.906-1-6	Cb PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Sebastião Max Rocha Silva, mat. 118.940-1-1	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011 20.09 a 27.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5 7,5	48,34 362,55	362,55
Jair Cameiro de Oliveira, mat. 107.276-1-8	Cb PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Flávio Freitas Ferreira, mat. 098.265-1-3	Cb PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Elieider de Almeida Silva, mat. 118.869-1-4	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Rocielino Miranda Honório, mat. 107.114-1-X	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Sandro Basílio de Queiroz, mat. 304.915-1-3	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Daniel Cavalcante dos Santos, mat. 303.849-1-1	Sd PM	VI	06.09 a 13.09.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55

GERAL

R\$38672,10

*** **

PORTARIA (RPMON) Nº1010/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que a ferragem dos cavalos é de suma importância para a execução do Policiamento Ostensivo Montado, considerando que o serviço de ferrar os cavalos do 4º Pelotão de Policiamento Ostensivo Montado ocorre de forma continuada incluindo o feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ferrar os cavalos do 4º Pelotão de Policiamento Ostensivo Montado sediado na 5ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar com sede em Crato/CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1010/2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Soares Araújo Mat: 034.224-1-0	CABO	VI	06 a 08 de setembro/2011	Fortaleza – Crato – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
José Rogério Vasconcelos Mat: 118.926-1-2	SOLDADO	VI	06 a 08 de setembro/2011	Fortaleza – Crato – Fortaleza	2,5	48,34	120,85

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Denis Carlos de Sousa Mat: 134.339-1-7	SOLDADO	VI	13 a 16 de setembro/2011	Fortaleza – Crato -Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Domingos André Lima Paz Mat: 134.993-1-4	SOLDADO	VI	13 a 16 de setembro/2011	Fortaleza – Crato -Fortaleza	2,5	48,34	120,85
TOTAL							R\$483,40

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1011/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 31 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1011/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Nelson Luiz da Conceição AZEVEDO Françe Mat. Func. 300.665-1-0	Soldado PM	VI	DE 31/08 a 01/09/2011	Fortaleza/Orós/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
2.	CARLOS ANTÔNIO de Sousa Mat. Func. 301.024-1-X	Soldado PM	VI	DE 31/08 a 01/09/2011	Fortaleza/Orós/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
3.	Luís ALBERTO Aguiar Santos Mat. Func. 302.219-1-5	Soldado PM	VI	DE 31/08 a 01/09/2011	Fortaleza/Orós/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
4.	DANIEL de LIMA Ferreira Mat. Func. 302.489-1-0	Soldado PM	VI	DE 31/08 a 01/09/2011	Fortaleza/Orós/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
5.	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	VI	DE 31/08 a 01/09/2011	Fortaleza/Orós/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
6.	Francisco Dieck do NASCIMENTO de Sousa – Mat. Func. 110.227-1-5	Soldado PM	VI	DE 31/08 a 01/09/2011	Fortaleza/Orós/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
7.	Antônio Bezerra FELIPE Mat. Func. 301.338-1-1	Soldado PM	VI	DE 31/08 a 01/09/2011	Fortaleza/Orós/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
8.	Antonildo NERI Lima Mat. Func. 118.995-1-X	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/09/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
9.	MARCOS de Moraes Barbosa Mat. Func. 110.241-1-4	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/09/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
10.	Wilton Marinho OLIVEIRA Mat. Func. 302.143-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 08/09/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
11.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL							R\$1.957,77	

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº1.012/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de empregar o efetivo da Companhia de Polícia Militar Ambiental em operação policial no município de Limoeiro do Norte, conforme determinação do Comando de Policiamento da Capital, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar o cumprimento de mandados de prisão, busca e apreensão, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 01 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1.012/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alessa Milena Sousa da Silva Araújo mat. 151.850-1-5	Ten PM	V	01/09 a 02/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Antônio Euzébio M. de Paula, mat. 100.636-1-2	Sub Ten PM	V	01/09 a 02/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Raimundo Wilson de Sousa Torres, Mat, 092.571-1-X	Cb PM	VI	01/09 a 02/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Gilmário Batista de Oliveira, mat.164.984-1-5	Cb PM	VI	01/09 a 02/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
TOTAL GERAL							R\$314,22

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº1.013/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regular a mobilização de Policiais Militares dentro do Estado a serviço da Corporação, considerando o aumento do fluxo de ocorrências no interior do estado, considerando que a execução do policiamento ostensivo geral ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de de seguir a cidade de Jardim, para participar do reforço do policiamento durante Operação Eleição naquele município, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 01 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1.013/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Antonio dos santos Nascimento, Mat. 099.481-1-2	Maj PM	IV	02/09 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	59,62	149,05
Dorival Rodrigues da Costa, mat. 091.360-1-0	Sgt PM	V	02/09 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	56,40	141,00
Silvio Silas de Oliveira Nogueira, Mat. 112.903-1-0	Sd PM	VI	02/09 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	48,34	120,85
Paulo Stênio de Oliveira, mat.302.914-1-7	Sd PM	VI	02/09 a 04/09/2011	Juazeiro do Norte/Jardim/Juazeiro do Norte	2,5	48,34	120,85
TOTAL GERAL							R\$531,75

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº1014/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 02 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1014/2011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Bruno Correia, mat. 021.370-1-1	Ten PM	V	12/09 a 19/09/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
Valmir Ferreira de Mendonça, mat. 107.247-1-6	CB PM	VI	12/09 a 19/09/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
David Gomes da Araújo, mat.036.928-1-7	CB PM	VI	12/09 a 19/09/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
José Kleverton de S. Moraes, mat. 135.794-1-5	SD PM	VI	12/09 a 19/09/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Carlos Kennedy Zuza, mat. 127.144-1-6	SD PM	VI	12/09 a 19/09/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL GERAL							R\$1.873,20

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº1015/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 02 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1015/2011, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edilson Mendes Ferreira, Mat. 004.112-1-3	Sgt PM	V	19/09 a 26/09/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
José Ericson Falcão Bandeira, Mat. 075.143-1-X	CB PM	VI	19/09 a 26/09/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Gilberto Sales Bernardino, Mat. 102.777-1-X	CB PM	VI	19/09 a 26/09/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Mauricélio Padilha dos Santos, Mat. 100.627-1-3	CB PM	VI	19/09 a 26/09/2011	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL GERAL							R\$1.510,65

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº1016/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 05 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1016/2011, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Arribamar Teixeira, mat. 028.103-1-X	Sgt PM	V	16/09 a 18/09/2011	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	2,5	56,40	141,00
Francisco Antônio Sousa Alves, mat. 109.152-1-X	Cb PM	VI	16/09 a 18/09/2011	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	2,5	48,34	120,85
Antonio Carlos Santos de Sousa, mat. 109.212-1-X	Sd PM	VI	16/09 a 18/09/2011	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	2,5	48,34	120,85
TOTAL GERAL							R\$382,70

*** **

PORTARIA (RPMON) Nº1019/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar Ordem de Policiamento Ostensivo nº1340/2011 do Comando de Policiamento da Capital no município de Limoeiro do Norte/CE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1019/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Claudi Gomes Carneiro Mat: 117.019-1-4	CAPTÃO	V	02 de setembro/2011	Fortaleza – Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5	56,40	28,20
Charles Furtado Dias Mat: 125.529-1-2	SOLDADO	VI	02 de setembro/2011	Fortaleza – Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
Luis da Costa Almeida Mat: 134.639-1-3	SOLDADO	VI	02 de setembro/2011	Fortaleza – Limoeiro do Norte - Fortaleza	0,5	48,34	24,17
TOTAL							R\$ 76,54

*** **

PORTARIA (BANDA DE MÚSICA) Nº1021/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de solenidade alusiva a comemoração do dia do Município de Senador Pompeu, e considerando que o evento ocorrerá a partir de sábado, 03/09/2011, bem como, estender-se-á até o domingo, 04/09/2011, conforme datas especificadas no anexo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da abertura da aludida solenidade, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 01 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1021/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Emando de Sena Ramos 100856-1-6	Tenente	V	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Luciano Freitas 037031-1-8	Subten	V	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
José Alves Sobrinho 061487-1-9	Subten	V	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Sérgio de Sousa Rodrigues 029583-1-7	Subten	V	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
João Wellington Nunes de Assis 049064-1-1	Subten	V	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Milton Pessoa da Silva 110036-1-3	Subten	V	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Cloudes Corpi Moraes 110012-1-1	Sgt	V	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Bezerra Barbosa Junior 102846-1-9	Sgt	V	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Geovane Martins da Silva 110013-1-9	Sgt	V	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Cícero Ângelo da Silva 110009-1-6	Sgt	V	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Wilson Rocha Freire 110019-1-2	Sgt	V	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Elizabete Maria Cabral 109356-1-X	Sgt	V	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisca Magna Silva 109335-1-2	Sgt	V	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Júlio César Lima Nogueira 136288-1-5	Sd	VI	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Ítalo Régis Araújo Marinho 300880-1-8	Sd	VI	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Iranildo Bezerra de Oliveira 151279-1-0	Sd	VI	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Antonio Everaldo Barros do Prado 136265-1-0	Sd	VI	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Comélio Oliveira da Costa Júnior 127456-1-3	Sd	VI	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Mizael Siqueira Castro 125500-1-4	Sd	VI	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Gianfranco Cordeiro Gomes 134544-1-8	Sd	VI	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Manoel Mateus Alencar Santos 301196-1-4	Sd	VI	03 a 04/09/2011	Fortaleza-Senador Pompeu-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
TOTAL GERAL							1679,88

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº1022/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os Policiais **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da Operação Eleições Suplementares do Município de Jardim - CE, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1022/2011, 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LUÍS ROBERTO MATIAS DA SILVA MF028964-1-9	SGT PM	V	02/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	3,5	56,40.	197,40.
IRANILDO MOREIRA DE SOUSA MF 118818-1-9	SGT PM	V	02/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	3,5	56,40.	197,40.
FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA MF 085710-1-5	CB PM	VI	02/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ANTONIO MARTINS DE SOUSA MF 110699-1-6	CB PM	VI	02/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
VALTER LIM ALVES MARTINS, MF 118.962-1-9	SD PM	VI	02/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ROSEMIRO BATISTARAMOS MF 125680-1-0	SD PM	VI	02/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
FRANCISCO HERCULES RODRIGUES BASTOS MF 136.177-1-6	SD PM	VI	02/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
JOSÉ EDILSON DIONIZIO DE FREITAS MF 127214-1-2	SD PM	VI	02/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
EVERTON PINHEIRO DA SILVA MF 136491-1-1	SD PM	VI	02/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TONINHO CAITANO REGINALDO MF 125503-1-6	SD PM	VI	02/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
EDUARDO SÉRGIO LIMA MF 304410-1-X	SD PM	VI	02/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
ANTONIO DE PADUA LOPES AGUIAR MF 112544-1-1	SD PM	VI	02/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
JOSÉ RIBEIRO FILHO MF 127370-1-7	SD PM	VI	02/09/2011 a 05/09/2011	Fortaleza –Jardim - Fortaleza	3,5	48,34	169,19
TOTAL							2.255,89

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1029/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 02 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1029/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Geraldo Leite COELHO Mat. Func. 105.458-1-1	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
2.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
3.	ANTÔNIO MARCOS dos Santos Silva Mat. Func. 035.226-1-X	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
4.	Rogério Barbosa Saboya de CASTRO Mat. Func. 053.957-1-2	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
5.	Francisco ITAMAR Ferreira da Rocha Mat. Func. 003.030-1-1	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
6.	Roberto Wagner Gomes BENICIO Mat. Func. 036.556-1-X	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
7.	José Carlos NUNES Nogueira Mat. Func. 082.288-1-7	Subtenente PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
8.	NÍVEA Sá Costa Mat. Func. 109.360-1-2	Sargento PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
9.	Carlos AUGUSTO Gomes Ferreira Mat. Func. 028.766-1-2	Sargento PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
10.	Francisco Anísio Clemente CORPE Mat. Func. 092.265-1-6	Sargento PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
11.	Francisco DALTON Alves da Silva Mat. Func. 035.282-1-9	Sargento PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
12.	José Edison de SENA Mat. Func. 091.210-1-3	Sargento PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
13.	Antônio GILBERTO Pereira da Silva Mat. Func. 113.250-1-7	Sargento PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
14.	Germanias BRAGA Pinto Mat. Func. 109.765-1-0	Sargento PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
15.	ALUÍSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
16.	Francisco JÚNIOR Pereira Mat. Func. 101.124-1-9	Sargento PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
17.	GIVALDO Ribeiro da Costa Mat. Func. 104.705-1-X	Sargento PM	V	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
18.	REGINALDO de Sousa Lima Mat. Func. 095.634-1-5	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
19.	Francisco Célio Cruz da COSTA Mat. Func. 027.972-1-6	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
20.	José MIRAMÁ Araújo Mat. Func. 076.333-1-9	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
21.	Francisco de Assis MENDES Mat. Func. 100.766-1-7	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
22.	Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 103.705-1-5	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
23.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
24.	José Tavares de MORAES Mat. Func. 103.299-1-4	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
25.	RONALDO Pereira Chaves Mat. Func. 034.131-1-X	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
26.	IVANILSON da Silva Alencar Mat. Func.: 100.363-1-3	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
27.	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func. 107.903-1-X	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
28.	ERIVELTON Bessa da Silva Mat. Func. 104.802-1-3	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
29.	José VALIRES Pereira Mat. Func. 103.420-1-5	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
30.	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func. 104.623-1-2	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
31.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
32.	Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
33.	MARCOS Antônio Moreira Leite Mat. Func.: 099.189-1-4	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
34.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
35.	José GILMAR Vieira Mat. Func. 009.595-1-0	Cabo PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
36.	JUCICLEUDO de Lima Leitão Mat. Func. 125.480-1-X	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
37.	Wesley NOGUEIRA Guimarães Mat. Func. 302.116-1-8	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
38.	Antônio MAURÍCIO de Sousa Lopes Mat. Func. 113.009-1-X	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
39.	EDNARDO Rodrigues Duarte Mat. Func. 134.860-1-8	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
40.	Ronaldo LIMA da Silva Mat. Func. 112.724-1-X	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
41.	ROSMAN Lucena Fernandes Mat. Func. 134.535-1-9	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
42.	Francisco ROGÉRIO Falcão de Souza Mat. Func. 135.096-1-1.	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
43.	Francisco WASHINGTON Lima Maciel PM - Mat. Func. 135.208-1-X	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
44.	Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
45.	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
46.	MARCOS de Moraes Barbosa Mat. Func. 110.241-1-4	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
47.	José Wiliam dos Reis SILVA THÉ Mat. Func. 134.671-1-0	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
48.	Gleison Antônio VICTOR da Silva Mat. Func. 125.439-1-3	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
49.	Reginaldo Sousa de AGUIAR Filho Mat. Func. 304.601-1-1	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
50.	Carlos Henrique Duarte GUIMARÃES Mat. Func. 113.044-1-9	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
51.	Márcio José Costa SILVA Mat. Func. 127.053-1-X	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
52.	Regis Feitosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
53.	Jefferson Camelo CABRAL Mat. Func. 304.098-1-7	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
54.	Antonildo NERI Lima Mat. Func. 118.995-1-X	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
55.	Ataulfo IBIAPINA de Azevedo Mat. Func. 136.410-1-3	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
56.	Washington EVANGELISTA dos Santos Mat. Func. 300.842-1-7	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
57.	SIDNEY Davidson Alves Craveiro Mat. Func. 118.914-1-1	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
58.	Jorge da Silva MORAIS Mat. Func. 300.942-1-2	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
59.	José CLÁUDIO de Sousa Barbosa Mat. Func. 118.975-1-7	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
60.	Raimundo Aureliano MARQUES Lopes Mat. Func. 127.389-1-9	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
61.	Luis FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
62.	MARCELO José de Abreu Moraes Mat. Func. 300.718-1-6	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
63.	Francisco José LOBO de Oliveira Júnior Mat. Func. 136.339-1-6	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
64.	Jefferson Paulo XAVIER Mat. Func. 300.664-1-3	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
65.	LUCEMILSON Santos de Sousa Mat. Func. 135.397-1-5	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
66.	Antonio Clerton Rodrigues FROTA Mat. Func. 136.164-1-8	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
67.	Francisco SADAH Martins Gomes Mat. Func. 135.070-1-5	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
68.	Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
69.	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
70.	Ednardo Abreu FAÇANHA Mat. Func. 118.879-1-0	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
71.	José Luis Lima de BARROS Mat. Func. 300.411-1-9	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
72.	TALVANE Bezerra de Souza Mat. Func. 134.291-1-1	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
73.	HANDER Pereira Ferreira Mat. Func. 302.028-1-3	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
74.	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
75.	Cristiano RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
76.	BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	VI	DE 15 A 22/09/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL							R\$28.581,45	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1032/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 06 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1032/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2	Cabo PM	VI	DE 06 a 10/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
2.	Giuseppe Neoberto KLOTIARENKO Andrade Damasceno Mat. Func. 151.616-1-2	Soldado PM	VI	DE 06 a 10/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
3.	Erinaldo ALVES Fernandes Mat. Func. 301.363-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 a 10/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
4.	SHELTON Thiago Cavalcante Freire Mat. Func. 302.167-1-7	Soldado PM	VI	DE 06 a 10/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
TOTAL							R\$870,12	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1042/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar operações Policiais Militares nas áreas circunscrições no 1º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1042/2011, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Ricardo Pais Moura Mat. 014.518-1-2	Maj PM	IV	10 a 11/09/2011	Fortaleza/Aracati, Icapui/Fortaleza	1,5	59,62	89,43
Caubi Rodrigues de Carvalho Mat. 098.398-1-X	ST PM	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza/Aracati, Icapui/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Valdemir Coelho Ferreira Mat.086.542-1-2	Cb PM	VI	10 a 11/09/2011	Fortaleza/Aracati, Icapui/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Erivan Cordeiro Pereira Mat.108.387-1-1	Cb PM	VI	10 a 11/09/2011	Fortaleza/Aracati, Icapui/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.632-1-X	Cb PM	VI	10 a 11/09/2011	Fortaleza/Aracati, Icapui/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
SOMA							R\$391,56

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1043/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula funcional nº304.383-1-0, a viajar em objeto de serviço, para o trecho Fortaleza/Parambu/Fortaleza, no período de 11 a 25/09/2011, com o fim de executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando 700,93 (setecentos reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; Classe VI; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1058/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de manter o armamento em bom estado de conservação, Considerando que o armamento deve estar pronto para o eventual emprego, Considerando que a execução do serviço será de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização e manutenção no armamento dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1058/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Caubi Rodrigues de Carvalho Mat. 098.398-1-X	ST PM	V	17 a 24/10/2011	Fortaleza/Chaval, Tianguá, Viçosa do Ceará, Parambu, Campos Sales/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.632-1-X	Cb PM	VI	17 a 24/10/2011	Fortaleza/Chaval, Tianguá, Viçosa do Ceará, Parambu, Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
Valdemir Coelho Ferreira Mat.086.542-1-2	Cb PM	VI	17 a 24/10/2011	Fortaleza/Chaval, Tianguá, Viçosa do Ceará, Parambu, Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
SOMA							R\$1.148,10

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1061/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda e nas áreas circunscricionais da 1ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, 3ª Companhia e 4ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, 5ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, 2ª Companhia e 3ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar e 2ª Companhia do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1061/2011, 23 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Cameiro Mat. 041.205-1-5	Ten PM	V	24 a 31/10/2011	Fortaleza/Aracati,Ipaumirim,Barro,Jati, Penaforte,Crato,Campo Sales,Parambu, Tianguá, Viçosa do Ceará,Chaval/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	ST PM	V	24 a 31/10/2011	Fortaleza/Aracati,Ipaumirim,Barro,Jati, Penaforte,Crato,Campo Sales,Parambu, Tianguá, Viçosa do Ceará,Chaval/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
Erivan Cordeiro Pereira Mat.108.387-1-1	Cb PM	VI	24 a 31/10/2011	Fortaleza/Aracati,Ipaumirim,Barro,Jati, Penaforte,Crato,Campo Sales,Parambu, Tianguá, Viçosa do Ceará,Chaval/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
SOMA							R\$1.208,55

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1062/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 08 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1062/2011 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2	Cabo PM	VI	DE 19 A 20/09/2011	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
2.	GERSON Nogueira da Silva Mat. Func. 104.819-1-0	Cabo PM	VI	DE 19 A 21/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
3.	Antônio Bezerra FELIPE Mat. Func. 301.338-1-1	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
4.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
5.	Nelson Luiz da Conceição AZEVEDO Franço Mat. Func. 300.665-1-0	Soldado PM	VI	DE 08 A 15/09/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
6.	José Lucimar SOUSA Mat. Func. 135.835-1-X	Soldado PM	VI	DE 19 A 20/09/2011	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
7.	Francisco José da Silva FERREIRA Mat. Func. 302.263-1-3	Soldado PM	VI	DE 19 A 20/09/2011	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
8.	José ZILBERTO Cavalcante Viana Júnior Mat. Func. 302.500-1-X	Soldado PM	VI	DE 19 A 20/09/2011	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
9.	Marcus Vinicius Linhares MESQUITA Mat. Func. 302.630-1-4	Soldado PM	VI	DE 19 A 20/09/2011	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	1,5	48,34	72,51
10.	Francisco Jocilando FORTE Barbosa Mat. Func. 134.279-1-7	Soldado PM	VI	DE 19 A 21/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
11.	Cristiano OLIVEIRA Sousa Mat. Func. 301.535-1-0	Soldado PM	VI	DE 19 A 21/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
12.	ANDERSON Saraiva da Silva Mat. Func. 303.837-1-0	Soldado PM	VI	DE 19 A 21/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	2,5	48,34	120,85
TOTAL								R\$1.933,60

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1063/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 09 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1063/2011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2	Cabo PM	VI	DE 13 A 17/09/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
2.	Éder DOMINGOS de Souza Mat. Func. 302.751-1-x	Soldado PM	VI	DE 13 A 17/09/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
3.	José Lucimar SOUSA Mat. Func. 135.835-1-X	Soldado PM	VI	DE 13 A 17/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
4.	WASHIGTON Vieira dos Santos Mat. Func. 302.557-1-2	Soldado PM	VI	DE 13 A 17/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
5.	Nelson ARAGÃO de Olivindo Mat. Func. 302.740-1-6	Soldado PM	VI	DE 13 A 17/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
6.	Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Soldado PM	VI	DE 13 A 17/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	48,34	217,53
TOTAL								R\$1.305,18

*** **

PORTARIA (BANDA DE MÚSICA) Nº1064/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Projeto Segurança com Melodia, bem como a comemoração do 10º Aniversário da Banda de Música Municipal Mestre Pixuna no Município de Paracuru, e considerando que o evento ocorrerá no Sábado, 10/09/2011, bem como, estender-se-á até o domingo, 11/09/2011, conforme datas especificadas no anexo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar um concerto musical nos eventos supracitados, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 09 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1064/2011, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Airton Ubatuba Neto 026554-1-1	Tenente	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Mauro Ponte dos Santos 029589-1-0	Subten	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Antônio da Cunha Andrade 000613-1-X	Subten	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Domingos Sávio de Queiroz Silva 100660-1-8	Subten	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Raimundo Reginaldo Maia 100079-1-7	Subten	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Carlos Augusto da Silva 110006-1-4	Sgt	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisca Magna Silva 109335-1-2	Sgt	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Charliana Ferreira Oliveira 109880-1-2	Sgt	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Eivaldo Teixeira 100860-1-9	Sgt	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Raimundo Norato Gomes dos Santos 110039-1-5	Sgt	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Wilson Rocha Freire 110019-1-2	Sgt	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Márcio André de Araújo 110034-1-9	Sgt	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Cloudes Corpi Moraes 110012-1-1	Sgt	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
José Plácido Neto 110029-1-9	Sgt	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Elizabete Maria Cabral 109356-1-X	Sgt	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Samuel Xavier da Costa 099823-1-0	Sgt	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato Moura Albuquerque 110040-1-6	Sgt	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Bezerra Barbosa Junior 102846-1-9	Sgt	V	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	56,40	84,60
José Ricardo Félix 100701-1-2	Cb	VI	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Cleiton Rodrigues Machado 125355-1-1	Sd	VI	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Gianfranco Cordeiro Gomes 134544-1-8	Sd	VI	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Roberto Lima Barbosa 151633-1-3	Sd	VI	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
Glauco Alves Ferreira 151713-1-6	Sd	VI	10 a 11/09/2011	Fortaleza-Paracuru-Fortaleza	1 e 1/2	48,34	72,51
TOTAL GERAL							1.885,35

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1072/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 12 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1072/2011 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
2.	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
3.	José Marcos RODRIGUES de Almeida Mat. Func. 031.492-1-8	Subtenente PM	V	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
4.	Carlos César de Sousa AMORIM Mat. Func. 101.261-1-8	Subtenente PM	V	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
5.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
6.	ALEXANDRE Vieira da Rocha Mat. Func. 000.823-1-7	Sargento PM	V	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
7.	Vicente CLÁUDIO da Silva Mat. Func. 029.284-1-8	Sargento PM	V	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
8.	Vitor FRANKLIN da Silva Filho Mat. Func. 029.771-1-7	Sargento PM	V	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
9.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Sargento PM	V	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
10.	Daniel Alves de SOUZA Mat. Func. 098.501-1-2	Sargento PM	V	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
11.	ROBSON Silva Nogueira Mat. Func. 105.448-1-5	Sargento PM	V	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
12.	JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9	Sargento PM	V	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
13.	CLEONILSON da Costa Júnior Mat. Func. 020.552-1-X	Sargento PM	V	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
14.	MARCELO Barbosa da Silva Mat. Func. 029.367-1-2	Sargento PM	V	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
15.	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func. 106.843-1-5	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
16.	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func. 105.352-1-2	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
17.	Cícero LUCAS da Silva Mat. Func. 103.393-1-6	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
18.	Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func.: 108.380-1-0	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
19.	Francisco ALEXANDRE Maciel Campos Mat. Func. 093.536-1-5	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
20.	João Batista SOARES Barroso Mat. Func. 029.413-1-7	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
21.	Francisco de Assis LIMA de Almeida Mat. Func. 104.957-1-7	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
22.	Geraldo PEIXOTO Júnior Mat. Func. 103.345-1-9	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
23.	José GLEITON Costa e Silva Mat. Func. 108.137-1-9	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
24.	Sandroval BARROSO Marques Mat. Func. 104.457-1-X	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
25.	CIPRIANO de Sousa Oliveira Mat. Func. 004.374-1-7	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
26.	Marcones Marques de BRITO Mat. Func. 002.994-1-3	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
27.	Júnior da Silva MONTE Mat. Func. 104.482-1-2	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
28.	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func. 107.894-1-9	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
29.	Sérgio RONER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
30.	JAIRO Miranda da Silva Mat. Func. 103.381-1-5	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
31.	Mauro César Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 107.200-1-X	Cabo PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
32.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
33.	Jéferson Rocha de ALMEIDA Mat. Func. 302.474-1-8	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
34.	JOSÉ LUIS de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
35.	Antonio Felipe NASCIMENTO Pereira Mat. Func. 302.306-1-2	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
36.	Francisco LUCIANO Ferreira da Silva Mat. Func. 302.417-1-1	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
37.	Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
38.	Francisco ROBERTO Cruz Silva Mat. Func. 302.477-1-x	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
39.	Antonio Wagner de PAIVA Sousa Mat. Func. 302.433-1-5	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
40.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
41.	Cícero FERREIRA Mat. Func. 127.050-1-8	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
42.	Carlos Bezerra NETO Mat. Func. 302.458-1-4	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
43.	DENNYSON Monteiro de Almeida Mat. Func. 301.417-1-7	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
44.	GUSTAVO da Silva Rodrigues Mat. Func. 302.624-1-7	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
45.	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
46.	Nelson Luiz da Conceição AZEVEDO França – Mat. Func. 300.665-1-0	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
47.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
48.	Alexandre BRUNO LEMOS de Andrade Mat. Func. 301.531-1-1	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
49.	Eucanan Gonçalves AMARAL Mat. Func. 301.440-1-5	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
50.	WALLISON Batista da Silva Mat. Func. 301.788-1-5	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
51.	JEAN Michell de Matos Silva Mat. Func. 301.956-1-2	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
52.	Levi Gomes RODRIGUES Mat. Func. 301.891-1-6	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
53.	Francisco WILLIAN Pereira Andrade Mat. Func. 302.442-1-4	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
54.	Cláudio FAUSTINO Ferreira Mat. Func. 301.374-1-8	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
55.	Raimundo Luciano MENDES de Sousa Mat. Func. 302.096-1-3	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
56.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
57.	RYAN Bruno Araújo Mat. Func. 304.532-1-2	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
58.	DANIEL PEREIRA do Nascimento Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
59.	Giordano Batista de FREITAS Mat. Func. 302.779-2-0	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
60.	Fabício NASCIMENTO de Oliveira Mat. Func. 302.753-1-4	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
61.	WASHINGTON Ferreira Jorge Mat. Func. 301.919-1-9	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
62.	Antônio Bezerra FELIPE Mat. Func. 301.338-1-1	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
63.	Davi CARVALHO de Paiva Mat. Func. 302.339-1-3	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
64.	Marcos Vinicius DA COSTA Carvalho Mat. Func. 125.660-1-8	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
65.	Francisco DENIS da Silva Lopes Mat. Func. 301.926-1-3	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
66.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
67.	GEORGE Elói Pinheiro Mat. Func. 301.599-1-8	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
68.	ANTÔNIO CANDEIA de Lima Filho Mat. Func. 302.171-1-x	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
69.	Luiz Ramses Cameiro FARIAS Mat. Func. 302.761-1-6	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
70.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
71.	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
72.	Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func. 302.055-1-0	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
73.	DIONISIO Gomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
74.	José Áureo GARCIA de Sousa Filho Mat. Func. 301.574-1-9	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
75.	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
76.	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func. 301.945-1-9	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
77.	ÉCIO NUNES dos Santos Mat. Func. 301.593-1-4	Soldado PM	VI	DE 22 A 29/09/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL							R\$28.762,65	

*** **

PORTARIA (BANDA DE MÚSICA) Nº1074/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o desfile cívico, por ocasião dos festejos de comemoração a independência do Brasil, no município de Beberibe e considerando que o evento ocorrerá na sexta-feira, 09/09/2011, conforme data especificada no anexo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desfilar no aludido evento, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 08 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1074/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Luciano Freitas 037031-1-8	Subten	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Sebastião Correia Lima 096791-1-1	Subten	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Márcio Freire de Castro 102601-1-6	Subten	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Domingos Sávio de Queiroz Silva 100660-1-8	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Francisco Escivaldo Teixeira 100860-1-9	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Francisco Bezerra Barbosa Junior 102846-1-9	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Francisco Geovane Martins da Silva 110013-1-9	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Cícero Ângelo da Silva 110009-1-6	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Francisco Roberto Rodrigues da Silva 110015-1-3	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Elizabeth Maria Cabral 109356-1-X	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Francisca Magna Silva 109335-1-2	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Stênio Teles Barbosa 110047-1-7	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Valdir Aldenor dos Santos Filho 110049-1-1	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Milton Pessoa da Silva 110036-1-3	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Epitácio Silva Pereira 107272-1-9	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Samuel Xavier da Costa 099823-1-0	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Hélio Cláudio de Brito 101125-1-6	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Anaci do Nascimento Santos 109881-1-X	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Jeová Pinheiro Barbosa 110023-1-5	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Antônio Marcos da Silva Lima 110004-1-X	Sgt	V	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	56,40	28,20
Comêlio Oliveira da Costa Júnior 127456-1-3	Sd	VI	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	48,34	24,17
Raimundo Luciano Maia da Silva 135129-1-4	Sd	VI	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	48,34	24,17
Gianfranco Cordeiro Gomes 134544-1-8	Sd	VI	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	48,34	24,17
Júlio César Lima Nogueira 136288-1-5	Sd	VI	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	48,34	24,17
Ítalo Régis Araújo Marinho 300880-1-8	Sd	VI	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	48,34	24,17
Iranildo Bezerra de Oliveira 151279-1-0	Sd	VI	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	48,34	24,17
Antônio Everaldo Barros do Prado 136265-1-0	Sd	VI	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	48,34	24,17
Mizael Siqueira Castro 125500-1-4	Sd	VI	09/09/2011	Fortaleza-Beberibe-Fortaleza	1/2	48,34	24,17

TOTAL GERAL	757,36
-------------	--------

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1090/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar as atividades dos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior, bem como levar orientações para um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1090/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Gomes Filho, Mat.: 091.746-1-3	TC PM	III	03 a 07/10/11	Fortaleza – Tianguá – Viçosa do Ceará – Camocim – Granja – Fortaleza	4,5	70,90	319,05
			13 a 14/10/11	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortaleza	1,5	70,90	106,35
			19 a 21/10/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	70,90	177,25
			26 a 28/10/11	Fortaleza – Itapipoca – Itapagé – Trairi – Fortaleza	2,5	70,90	177,25
Orleans Forte Madeira, Mat.: 111.546-1-1	ST PM	V	03 a 07/10/11	Fortaleza – Tianguá – Viçosa do Ceará – Camocim – Granja – Fortaleza	4,5	56,40	253,80
			13 a 14/10/11	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Célio da Costa Nogueira, Mat.:109.289-1-5	CB PM	VI	03 a 07/10/11	Fortaleza – Tianguá – Viçosa do Ceará – Camocim – Granja – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			13 a 14/10/11	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
			19 a 21/10/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			26 a 28/10/11	Fortaleza – Itapipoca – Itapagé – Trairi – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Rafael Sindeux Bezerra, Mat: 303.823-1-2	SD PM	VI	03 a 07/10/11	Fortaleza – Tianguá – Viçosa do Ceará – Camocim – Granja – Fortaleza	4,5	48,34	72,51
			13 a 14/10/11	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
			19 a 21/10/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			26 a 28/10/11	Fortaleza – Itapipoca – Itapagé – Trairi – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Mardônio Aírton Silva da Costa, Mat.: 109.386-1-9	SD PM	VI	03 a 07/10/11	Fortaleza – Tianguá – Viçosa do Ceará – Camocim – Granja – Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			13 a 14/10/11	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
			19 a 21/10/11	Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			26 a 28/10/11	Fortaleza – Itapipoca – Itapagé – Trairi – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Valor Total							2568,50

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1091/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Coordenador Operacional Adjunto do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para fiscalização, orientações e apoio visando um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhes diárias e meia conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1091/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cláuber Wagner Vieira de Paula, Mat.: 104.689-1-4	Maj PM	III	10 a 11/10/11	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	1,5	70,90	106,35
			17 a 19/10/11	Fortaleza – Crateús – Tauá – Fortaleza	2,5	70,90	177,25
			24 a 26/10/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova – Fortaleza	2,5	70,90	177,25
José Wanderley Magalhães Cruz, Mat.: 037.902-1-5	St PM	V	24 a 26/10/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova – Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Edwards Moreira Florêncio, Mat.: 096.059-1-6	Cb PM	VI	17 a 19/10/11	Fortaleza – Crateús – Tauá – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Luis Henrique Ferreira de Araújo, Mat.: 135.819-1-6	Sd PM	VI	10 a 11/10/11	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
			17 a 19/10/11	Fortaleza – Crateús – Tauá – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			24 a 26/10/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Valéria Silveira do Nascimento, Mat.: 152.141-1-2	Sd PM	VI	10 a 11/10/11	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
Silas Francisco dos Santos Alves, Mat.: 301.761-1-1	Sd PM	VI	10 a 11/10/11	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	1,5	48,34	72,51
			17 a 19/10/11	Fortaleza – Crateús – Tauá – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
			24 a 26/10/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova – Fortaleza	2,5	48,34	120,85
Valor Total							1423,63

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1092/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Coordenador Operacional Adjunto do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para fiscalização, orientações e apoio visando um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1092/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Ribeiro de Moura, Mat.: 019.871-1-9	Ten PM	V	03 a 07/10/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
Débora Menezes de Moura, Mat.: 151.845-1-5	Ten PM	V	03 a 07/10/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
Marco Antônio Pereira Vaz, Mat:082.341-1-6	Ten PM	V	17 a 21/10/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Barbalha – Brejo Santo - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
José Robson Monteiro de Moraes, Mat.: 105.336-1-9	Ten PM	V	17 a 21/10/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Barbalha – Brejo Santo - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
Marcos Antonio Maia Gomes, Mat:028.010-1-9	Ten PM	V	24 a 28/10/11	Fortaleza – Iguatu – Icó – Acopiara - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
Anderson Duarte Barboza Mar.: 151.852-1-X	Ten PM	V	24 a 28/10/11	Fortaleza – Iguatu – Icó – Acopiara - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
Orleans Forte Madeira, Mat.: 111.546-1-1	Sr PM	V	24 a 28/10/11	Fortaleza – Iguatu – Icó – Acopiara - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
José Wanderley Magalhães Cruz, Mat.: 037.902-1-5	Sr PM	V	17 a 21/10/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Barbalha – Brejo Santo - Fortaleza	4,5	56,40	253,8
Edwards Moreira Florêncio Mat.: 096.059-1-6	Cb PM	VI	03 a 07/10/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
José Walber de Oliveira Alves, Mat.: 135.836-1-7	Sd PM	VI	24 a 28/10/11	Fortaleza – Iguatu – Icó – Acopiara - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Valéria Silveira do Nascimento, Mat.: 152.141-1-2	Sd PM	VI	03 a 07/10/11	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Morada Nova - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
			17 a 21/10/11	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Barbalha – Brejo Santo - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
Valor Total							2900,52

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº1093/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Orientador de Célula do Batalhão de Policiamento Comunitário – BPCOM aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para acompanhamento e fiscalização das atividades operacionais, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15º do Decreto nº26478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1093/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Cláudio Bastos Mendonça Mat.: 99482-1-X	TC PM	III	03 a 05/10/11	Sobral – Tauá – Sobral	2,5	70,90	177,25
			16 a 18/10/11	Sobral – Crateús – Sobral	2,5	70,90	177,25
			24 a 27/10/11	Sobral – Tianguá – Viçosa do Ceará – Sobral	3,5	70,90	248,15
Fábio Elias Ferreira Ponte, Mat.: 303.138-1-X	Sd PM	VI	03 a 05/10/11	Sobral – Tauá – Sobral	2,5	48,34	120,85
			16 a 18/10/11	Sobral – Crateús – Sobral	2,5	48,34	120,85
Alexandre Paulino Bulhões, Mat.: 303.285-1-5	Sd PM	VI	24 a 27/10/11	Sobral – Tianguá – Viçosa do Ceará – Sobral	3,5	48,34	169,19
Valor Total.							R\$1.013,54

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº1099/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.3, art.15º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1099/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edenilson Pereira Félix, Mat. 134.741-1-7	Sd PM	VI	27.09 a 04.10.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Carlos Henrique Almeida Mesquita, mat. 127.386-1-7	Sd PM	VI	27.09 a 04.10.2011	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Eneas Costa de Lima, Mat.109.842-1-1	Sgt PM	V	27.09 a 04.10.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,4	423,00
Jair Carneiro de Oliveira, Mat. 107.276-1-8	Cb PM	VI	27.09 a 04.10.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
José Flávio Ribeiro, Mat.112.893-1-2	Sd PM	VI	27.09 a 04.10.2011	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Rômulo Mata Monteiro, Mat. 118.894-1-7	Sd PM	VI	27.09 a 04.10.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Martônio Marcos de Carvalho, Mat. 107.294-1-6	Cb PM	VI	27.09 a 04.10.2011	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
Francisco Hertem Macena da Silva, Mat.107.407-1-1	Cap PM	V	27.09 a 04.10.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	56,40	423,00
Marcos Roberto Ribeiro Mendes, Mat. 118.807-1-1	Sd PM	VI	27.09 a 04.10.2011	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	48,34	362,55
TOTAL GERAL							R\$3383,85

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº1108/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da XX Semana Cultural Esportiva da Vila Patos no Município de Lavras da Mangabeira - CE,

concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1108/2011, 26 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EDUARDO SOUSA LANDIM MF 113326-17	CAP PM	V	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	56,40.	310,20.
JOAQUIM WAGNER ARAÚJO DE SOUZA MF 029375-1-4	CB PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
MARIO SÉRGIO HOLANDA PEREIRA MF 044794-1-6	CB PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
FRANCISCO CLEITON SANTANA DE ALMEIDA MF 029.682-1-5	CB PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
WAGNER JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA MF 108500-1-0	CB PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
ANTONIO HELENO DA SILVA MF 034702-1-0	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
VALTER LIM ALVES MARTINS, M.F 118.962-1-9	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
FELIPE FERREIRA MOURA MF 152198-1-5	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA MF 136215-1-9	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
MARCIO LIMA RODRIGUES TELES MF 127440-1-3	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
KELTON DA SILVA RUIVO MF 134189-1-2	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES MF 135247-1-8	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
FRANCISCO ROSA DE LIMA FILHO MF 152199-1-2	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
ROBSON ROBERTO LIMA DA COSTA MF 135196-1-7	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
AURELIO REBOUÇAS DE SOUZA MF 134896-1-0	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
FRANCISCO FABIANO SANTOS DA SILVA MF 112754-1-9	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
VICTOR MICHAEL MAGALHÃES DE SÁ MF 304023-1-6	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
GILBERTO GARCIA DE SOUSA MF 151740-1-3	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
ANTONIO CÉZAR DA SILVA MF 091705-1-0	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
ANTÔNIO ADJANE LIMA DIAS MF 136408-1-5	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
TONINHO CAITANO REGINALDO MF 125503-1-6	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
ALEXANDRE CRUZ MF 112542-1-7	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
ANDRE GADELHA BANDEIRA MF 303644-1-4	SD PM	VI	05/10/2011 a 10/10/2011	Fortaleza –Lavras da Mangabeira - Fortaleza	5,5	48,34	265,87
TOTAL							6.159,34

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº1109/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da Festa de São Francisco 2011 no Município de Canindé - CE, concedendo-lhes 12 (doze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1109/2011, 22 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ISRAEL CIRIACO DA COSTA MF028988-1-0	SGT PM	V	23/09/2011 a 05/10/2011	Fortaleza –Canindé - Fortaleza	12,5	56,40.	705,00
ORLANDO PAULINO DE ARAUJO MF 108116-1-9	SD PM	VI	23/09/2011 a 05/10/2011	Fortaleza –Canindé - Fortaleza	12,5	48,34	604,25
TOTAL							1.309,25

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº1110/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar ações Policiais visando a manutenção da ordem Pública por ocasião da Operação Eleições Suplementares do Município de Altaneira - CE, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1110/2011, 26 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RUBENS GOMES FERREIRA MF 096502-1-0	SGT PM	V	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	56,40.	253,80.
LEONARDO RAMOS DE OLIVIERA MF 107978-1-0	CB PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO CLEITON SANTANA DE ALMEIDA MF 029.682-1-5	CB PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
ROGÉRIO FIÚZA BARBOSA MF099833-1-7	CB PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
LÁZARO CÉSAR LIMA DE AGUIAR MF 105978-1-1	CB PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34.	217,53
OZIMÁ RODRIGUES NEVES MF 107016-1-9	CB PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
RENATO CORDEIRO COSTA MF 301912-1-8	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
MOACIR DANIEL DE PAIVA FILHO MF 104515-1-5	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
KELTON DA SILVA RUIVO MF 134189-1-2	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
PEDRO MOREIRA HARDI MF 301984-1-7	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
ROBSON ROBERTO LIMA DA COSTA MF 135196-1-7	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
GILBERTO GARCIA DE SOUZA MF151740-1-3	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA MF 136215-1-9	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
AURELIO REBOUÇAS DE SOUZA MF 134896-1-0	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO MICHEL MORAES ALMEIDA MF 302024-1-4	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
DYCKSON BARROS DO MONTE MF 301343-1-1	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
EVERTON PINHEIRO DA SILVA MF 136491-1-1	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
SEBASTIÃO ALBERTO SOARES VIEIRA MF 151773-1-4	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE MF 304383-1-0	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR MF 304856-1-0	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
ISAÍAS DE SOUSA LUCAS MF 304546-1-8	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
RONDINELLE BEZERRA GOMES MF 151781-1-6	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
CLEMERSON PEREIRA DOS SANTOS MF 300488-1-4	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO MF 300822-1-4	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
VALTER LIM ALVES MARTINS, M.F 118.962-1-9	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA MF 301938-1-4	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
FRANCISCO SAMUEL ARAÚJO SILVA MF 303727-1-9	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
JOÃO INÁCIO FERNANDES LOIOLA MF 304532-1-9	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
NAESLEY DA SILVA SANTOS MF 304168-1-3	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
FELIPE FERREIRA MOURA MF 152198-1-5	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO MF 135814-1-X	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
MAURÍCIO MARQUES DE PAULO MF 302006-1-6	SD PM	VI	29/09/2011 a 03/10/2011	Fortaleza –Altaneira - Fortaleza	4,5	48,34	217,53
TOTAL							6.997,23

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1120/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Praia de Jericoacoara, no município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, conforme determinação verbal do Sr. Coronel PM Comandante Geral da PMCE ao Comandante da 3ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar, em 27 julho de 2011, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1120/2011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Dácio Félix de Oliveira Mat.112.874-1-7	Sd PM	VI	08/10 a 14/10/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
Manoel Lailson Viana da Silva Mat.112.898-1-9	Sd PM	VI	08/10 a 14/10/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
José Edson Alves Mat.151.208-1-9	Sd PM	VI	08/10 a 14/10/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
Iranildo Alencar da Silva Mat.099.264-1-0	Cb PM	VI	15/10 a 21/10/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
Francisco Valtênir Tavares de Lima Mat.065.742-1-1	Cb PM	VI	15/10 a 21/10/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
José Giovanni Marques da Silva Mat.103.729-1-7	Cb PM	V	15/10 a 21/10/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
Alex Sandro Lima Sousa Mat.109.191-1-8	Cb PM	VI	22/10 a 28/10/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
Francisco José Delmiro da Silva Mat.109.186-1-8	Cb PM	VI	22/10 a 28/10/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Genival de Agrela Mat.112.851-1-2	SdPM	VI	22/10 a 28/10/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	48,34	314,21
Marcos Antônio Farias Ribeiro Mat.052.148-1-5	Cb PM	VI	29/10 a 04/11/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	5,5	48,34	265,87
Tarcísio Teixeira Rocha Mat.106.854-1-9	Cb PM	VI	29/10 a 04/11/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	5,5	48,34	265,87
Antônio Carlos dos Santos Araújo Mat.127.321-1-2	SdPM	VI	29/10 a 04/11/2011	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	5,5	48,34	265,87
SOMA						R\$3.625,50	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1121/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1121/2011, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Tarcísio Sousa Farias Mat. 020.524-1-5	TC PM	IV	03 a 04/10/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	59,62	89,43
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	03 a 04/10/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Vicente de Paulo Victor de Sousa Mat.004.109-1-8	Sgr PM	V	03 a 17/10/2011	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	56,40	817,80
Evandro Silveira Barreto Mat.058.728-1-2	Cb PM	VI	03 a 17/10/2011	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Gabriel Ailton de Sousa Lima Mat.099.277-1-9	Cb PM	VI	03 a 17/10/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	48,34	700,93
Francisco de Assis Pinheiro de Silva Mat.034.848-1-5	SdPM	VI	03 a 17/10/2011	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	48,34	700,93
José Cludecyo Ferreira Moura Mat.136.249-1-7	SdPM	VI	03 a 17/10/2011	Paracuru/Fortaleza/Paracuru	14,5	48,34	700,93
Francisco Rogério Mota Silva Mat.136.208-1-4	SdPM	VI	03 a 17/10/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	48,34	700,93
Adolfo Caetano da Silva Filho Mat. 028.994-1-8	Sgr PM	V	03 a 17/10/2011	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	56,40	817,80
Raimundo Nonato Rodrigues de Almeida Mat.104.984-1-4	Cb PM	VI	03 a 17/10/2011	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Hélio Araújo da Silva Mat.107.305-1-1	Cb PM	VI	03 a 17/10/2011	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Reginaldo Bento de Araújo Mat.113.175-1-0	SdPM	VI	03 a 17/10/2011	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	48,34	700,93
José Adrilson Façanha Ramalho Mat.135.708-1-7	SdPM	VI	03 a 17/10/2011	Russas/Pacatuba/Russas	14,5	48,34	700,93
Marcus Vinicius de Oliveira Mat.098.018-1-2	Sgr PM	V	03 a 17/10/2011	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	56,40	817,80
Nizio Antônio Martins Mat.045.850-1-1	Cb PM	VI	03 a 17/10/2011	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	48,34	700,93
José Nilson da Silva Mat.104.488-1-6	Cb PM	VI	03 a 17/10/2011	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	48,34	700,93
João Damasceno Viana Monte Mat. 112.790-1-5	SdPM	VI	03 a 17/10/2011	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	48,34	700,93
Antonio Elizeu Moura Lemos Mat. 136.527-1-6	SdPM	VI	03 a 17/10/2011	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	48,34	700,93
Francisco Valdenis Rebouça Filho Mat. 107.990-1-5	StPM	V	03 a 17/10/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Valdir Gomes Filho Mat.097.073-1-X	Sgr PM	V	03 a 17/10/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Tadeu Reginaldo Trigueiro de Lima Mat. 042.417-1-1	Cb PM	VI	03 a 17/10/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Martim Araújo da Silva Mat. 103.336-1-X	Cb PM	VI	03 a 17/10/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Marcondes da Silva Gomes Mat. 105.445-1-3	Cb PM	VI	03 a 17/10/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Sérgio Ricardo Castelo Gomes Mat. 109.876-1-X	SdPM	VI	03 a 17/10/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Ludovino da Silva Filho Mat. 125.419-1-0	SdPM	VI	03 a 17/10/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Fernando Lúcio da Costa Mat. 135.311-1-0	SdPM	VI	03 a 17/10/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA						R\$17.580,70	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1122/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1122/2011, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Tarcísio Sousa Farias Mat. 020.524-1-5	TC PM	IV	05 a 06/10/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	59,62	89,43
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	05 a 06/10/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	05 a 06/10/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Bernardo Luis Pereira Campos Mat.034.823-1-6	Sgr PM	V	05 a 19/10/2011	Pacajus/Ipaumirim/Pacajus	14,5	56,40	817,80
José Augusto Lima Filho Mat.099.711-1-4	Cb PM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Luis Audi Gonçalves Marinho Mat.098.019-1-X	Cb PM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Raimundo da Silva Mat.095.824-1-X	Cb PM	VI	05 a 19/10/2011	Pacajus/Ipaumirim/Pacajus	14,5	48,34	700,93
José Denis Lima de Oliveira Mat.105.984-1-9	Cb PM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco José Queiroz da Silva Mat.103.418-1-7	SdPM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antônio Sales Constantino de Alencar Mat.107.893-1-1	Sgr PM	V	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Emani Antônio de Sousa Araújo Mat. 091.166-1-3	Sgr PM	V	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
José Helder Silva de Lima Mat. 063.889-1-4	Cb PM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antônio César de Sousa Oliveira Mat. 059.766-1-8	Cb PM	VI	05 a 19/10/2011	Jaguaribe/Barro/Jaguaribe	14,5	48,34	700,93
Paulo César Silva Mat. 099.785-1-8	Cb PM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Ozimá Rodrigues Neves Mat.107.016-1-9	SdPM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco José Silva de Lima Mat. 091.657-1-1	Sgr PM	V	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Paulo Henrique Barbosa Maia Mat. 041.536-1-8	Cb PM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Aginaldo Costa de Andrade Mat. 097.180-1-X	Cb PM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	48,34	700,93

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eduardo Pereira da Silva Filho Mat. 107.042-1-9	Cb PM	VI	05 a 19/10/2011	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Cícero Amaro da Silva Mat. 127.116-1-1	Sd PM	VI	05 a 19/10/2011	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Marcos Antonio dos Anjos Vieira Mat. 135.462-1-X	Sd PM	VI	05 a 19/10/2011	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	48,34	700,93
Francisco Célio Carneiro de Sousa Mat.029.143-1-X	Sgt PM	V	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Nicolau Cavalcante Arrais Mat.066.072-1-7	Sgt PM	V	05 a 19/10/2011	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	56,40	817,80
José Danísio Paiva Ribeiro Mat.100.365-1-8	Cb PM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Maria do Socorro Alves Mat.110.878-1-7	Sd PM	VI	05 a 19/10/2011	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Edivaldo José Santana Flexa Mat.125.612-1-0	Sd PM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Clautemir Gonçalves Rodrigues Mat.127.419-1-X	Sd PM	VI	05 a 19/10/2011	Crato/Penaforte/Crato	14,5	48,34	700,93
Cícero Carneiro de Lima Mat.301.057-1-0	Sd PM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Florisval Nascimento de Paula Mat.301.031-1-4	Sd PM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Edmilson Teixeira Gomes Mat. 039.915-1-2	St PM	V	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Marinho Dias Mat.029.970-1-0	Sgt PM	V	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Masopust Anastácio da Silva Mat.029.691-1-4	Sgt PM	V	05 a 19/10/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	56,40	817,80
Alcimar Marques do Vale Mat.034.570-1-X	Cb PM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco José Ferreira de Sousa Mat.103.292-1-3	Cb PM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jorge Luiz Teles da Silva Mat.037.399-1-0	Cb PM	VI	05 a 19/10/2011	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	48,34	700,93
Antônio Eriberto Sousa Teixeira Mat.109.159-1-0	Sd PM	VI	05 a 19/10/2011	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Francisco Hipérides de Sousa Martins Mat.111.498-1-2	Sd PM	VI	05 a 19/10/2011	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	48,34	700,93
SOMA							R\$25.142,08

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1123/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1123/2011, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	07 a 08/10/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	07 a 08/10/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francismar Martins de Araújo Mat.091.408-1-6	Sgt PM	V	07 a 21/10/2011	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	56,40	817,80
Raimundo Nonato Sousa Paz Mat.000.580-1-7	Sgt PM	V	07 a 21/10/2011	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	56,40	817,80
Francisco Emame Soares Maciel Mat.056.601-1-4	Cb PM	VI	07 a 21/10/2011	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	48,34	700,93
Antônio Marcos Oliveira de Sousa Mat.064.446-1-X	Cb PM	VI	07 a 21/10/2011	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	48,34	700,93
João Esio Rodrigues Mat.058.485-1-2	Cb PM	VI	07 a 21/10/2011	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	48,34	700,93
José Bezerra Filho Mat.065.713-1-X	Cb PM	VI	07 a 21/10/2011	Tianguá/Caucaia/Tianguá	14,5	48,34	700,93
Marcelo Silva de Araújo Mat. 182.852-1-5	Ten PM	V	07 a 21/10/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Marcelino Pereira da Silva Mat. 097.023-1-8	Sgt PM	V	07 a 21/10/2011	Maracanaú/Tianguá/Maracanaú	14,5	56,40	817,80
Rivaldo Abrantes de Sousa Filho Mat. 094.760-1-6	Cb PM	VI	07 a 21/10/2011	Maracanaú/Tianguá/Maracanaú	14,5	48,34	700,93
Marcio Roberio Araújo da Silva Mat. 099.822-1-3	Cb PM	VI	07 a 21/10/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Wellington Ferreira de Sousa Mat. 105.959-1-6	Cb PM	VI	07 a 21/10/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Eduardo Bledson Rodrigues Alves Mat. 107.290-1-7	Sd PM	VI	07 a 21/10/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Jocione Lopes dos Santos Mat. 135.031-1-7	Sd PM	VI	07 a 21/10/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Márcio Queiroz Torres Mat. 300.938-1-X	Sd PM	VI	07 a 21/10/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Roberto Miranda da Silva Mat. 096.545-1-8	St PM	V	07 a 21/10/2011	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Joaquim Marques Dourado Mat.003.857-1-9	Sgt PM	V	07 a 21/10/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	56,40	817,80
Daniel Pio da Silva Mat.029.176-1-0	Cb PM	VI	07 a 21/10/2011	Maracanaú/Viçosa do Ceará/Maracanaú	14,5	48,34	700,93
Fernando Antônio Pimentel Antonino Mat.101.175-1-8	Cb PM	VI	07 a 21/10/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Odacilio José Lima de Sousa Mat.108.463-1-5	Cb PM	VI	07 a 21/10/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Iranildo Maciel da Silva Queiroz Mat.125.445-1-0	Sd PM	VI	07 a 21/10/2011	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Mauro Ferreira Mat.098.228-1-X	Sgt PM	V	07 a 21/10/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco José de Sousa Filho Mat.084.247-1-3	Cb PM	VI	07 a 21/10/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Edmilson Prado Ribeiro Filho Mat.065.617-1-3	Cb PM	VI	07 a 21/10/2011	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	48,34	700,93
Francisco Lopes da Silva Mat.104.538-1-X	Cb PM	VI	07 a 21/10/2011	Eusébio/Chaval/Eusébio	14,5	48,34	700,93
Vilmar de Sousa Pereira Mat.118.860-1-9	Cb PM	VI	07 a 21/10/2011	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	48,34	700,93
José Auremilton Lopes Cipriano Mat.112.865-1-8	Sd PM	VI	07 a 21/10/2011	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
SOMA							R\$19.211,47

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº1124/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1124/2011, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Ten PM	V	09 a 10/10/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	09 a 10/10/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Francisco Wilson Gomes da Costa Mat.096.641-1-4	Sgt PM	V	09 a 23/10/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	56,40	817,80

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Pinto de Sousa Mat.188.841-9	Cb PM	VI	09 a 23/10/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Raimundo da Costa Mat.110.771-1-0	Cb PM	VI	09 a 23/10/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
José Edmar Nobre da Silva Mat.099.396-1-X	Sd PM	VI	09 a 23/10/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Paulo Renato Nascimento da Silva Mat.110.124-1-8	Sd PM	VI	09 a 23/10/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Airtton Bezerra Nunes Mat.127.499-1-0	Sd PM	VI	09 a 23/10/2011	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	48,34	700,93
Francisco Erinaldo Silva Mat.135.775-1-X	Sd PM	VI	09 a 23/10/2011	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	48,34	700,93
Tercio Allen Neves Feitosa Mat.136.319-1-3	Sd PM	VI	09 a 23/10/2011	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	48,34	700,93
Antonio Jair Feitosa dos Santos Mat.103.790-1-6	St PM	V	09 a 23/10/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	56,40	817,80
Francisco Ferreira da Silva Mat.105.744-1-2	Cb PM	VI	09 a 23/10/2011	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	48,34	700,93
Averácio Henrique dos Santos Mat.112.938-1-6	Sd PM	VI	09 a 23/10/2011	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	48,34	700,93
Erivan Fernandes Inacio Mat.112.950-1-0	Sd PM	VI	09 a 23/10/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Antonildo Alves Bezerra Junior Mat.127.086-1-0	Sd PM	VI	09 a 23/10/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
Pedro Sócrates Ribeiro Angra Mat.134.589-1-X	Sd PM	VI	09 a 23/10/2011	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	48,34	700,93
SOMA						R\$10.215,96	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1144/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. **QUARTEL DO COMANDO GERAL**, em Fortaleza 26 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1144/2011 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Carlos César de Sousa AMORIM Mat. Func. 101.261-1-8	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
2.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
3.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
4.	José Marcos RODRIGUES de Almeida Mat. Func. 031.492-1-8	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
5.	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
6.	Vicente CLÁUDIO da Silva Mat. Func. 029.284-1-8	Sargento PM	V	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
7.	ALEXANDRE Vieira da Rocha Mat. Func. 000.823-1-7	Sargento PM	V	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
8.	MARCELO Barbosa da Silva Mat. Func. 029.367-1-2	Sargento PM	V	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
9.	Daniel Alves de SOUZA Mat. Func. 098.501-1-2	Sargento PM	V	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
10.	Luiz Carlos VIDAL Mat. Func. 036.968-1-2	Sargento PM	V	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
11.	CLEONILSON da Costa Júnior Mat. Func. 020.552-1-X	Sargento PM	V	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
12.	Valdemar DANTAS de Carvalho Mat. Func. 107.285-1-7	Sargento PM	V	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
13.	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func. 106.843-1-5	Cabo PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
14.	João Batista SOARES Baños Mat. Func. 029.413-1-7	Cabo PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
15.	Cícero LUCAS da Silva Mat. Func. 103.393-1-6	Cabo PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
16.	Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func. 108.380-1-0	Cabo PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
17.	Franklin de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 031.502-1-6	Cabo PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
18.	Mauro César Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 107.200-1-X	Cabo PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
19.	JAIRO Miranda da Silva Mat. Func. 103.381-1-5	Cabo PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
20.	Francisco CLAUDEMIR Ferreira Mat. Func. 099.541-1-2	Cabo PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
21.	Francisco de Assis LIMA de Almeida Mat. Func. 104.957-1-7	Cabo PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
22.	Vasco ROBSON Cardoso de Araújo Mat. Func. 103.289-1-8	Cabo PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
23.	GERSON Nogueira da Silva Mat. Func. 104.819-1-0	Cabo PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
24.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
25.	DANIEL de LIMA Ferreira Mat. Func. 302.489-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
26.	Antonio Adams da Silva PEREIRA Mat. Func. 301.460-1-8	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
27.	Francisco de Sena BRAGA Filho Mat. Func. 300.611-1-X	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
28.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
29.	Paulo IRVING Gomes Lopes Mat. Func. 301.475-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
30.	Cícero FERREIRA Mat. Func. 127.050-1-8	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
31.	Rogério Lacerda MAIA Mat. Func. 302.275-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
32.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
33.	Dooglas FRIGDMAN Rodrigues Marques Mat. Func. 301.414-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
34.	Raimundo Nonato Soares dos SANTOS Mat. Func. 118.870-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
35.	Jefferson ALMEIDA Gomes Mat. Func. 302.083-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
36.	SIMÃO Pedro Freitas Sousa Mat. Func. 302.814-1-1	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
37.	Pedro Iraldo ARAÚJO Ramos Mat. Func. 301.581-1-3	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
38.	José Erlânio MONTEIRO Mat. Func. 302.526-1-6	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
39.	Aldeffan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
40.	André Luís de Almeida CARNEIRO Mat. Func. 303.812-1-1	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
41.	Rafael Furtado Nêo Mat. Func. 301.781-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
42.	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func. 302.077-1-8	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
43.	NIVARDO Moraes Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
44.	CLERTON Ferreira da Costa Mat. Func. 301.487-1-1	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
45.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
46.	André de Oliveira GOMES Mat. Func. 302.747-1-7	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
47.	GEOVANE Vieira Xavier Mat. Func. 301.805-1-8	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
48.	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
49.	Eric MACIEL de Sousa Mat. Func. 302.619-1-7	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
50.	Carlos JEFFESON Alencar Rodrigues Mat. Func. 302.664-1-2	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
51.	PAULO Henrique Cabral ALMADA Rodrigues Mat. Func. 302.788-1-X	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
52.	Francisco João Carlos Pereira de SOUZA Mat. Func. 301.952-1-3	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
53.	Ronaldo de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 302.224-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
54.	RONALDO Lima da Silva Mat. Func. 302.635-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
55.	ANDERSON Saraiva da Silva Mat. Func. 303.837-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
56.	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
57.	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
58.	Douglas MARQUES da SILVA Mat. Func. 302.491-1-9	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
59.	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func. 302.152-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
60.	TALVANE Bezerra de Souza Mat. Func. 134.291-1-1	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
61.	THIAGO Barros Bandeira Mat. Func. 301.156-1-3	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
62.	Erinaldo ALVES Fernandes Mat. Func. 301.363-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
63.	Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
64.	Thiago Alexandre PORTO Mat. Func. 301.721-1-6	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
65.	Francisco ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
66.	Marcus Vinicius Linhares MESQUITA Mat. Func. 302.630-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
67.	JUAN Telmo Silva Ferreira Lima Mat. Func. 302.626-1-1	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
68.	ALEXANDRE Cameiro Oliveira Mat. Func. 302.302-1-3	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
69.	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
70.	Francisco LEANDRO Alves da Silva Mat. Func. 302.264-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
71.	Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
72.	MARLON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.934-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
73.	Glaudiberg Almeida PINHEIRO Mat. Func. 304.328-1-9	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
74.	Francisco GLEDSON Santana Silva Mat. Func. 302.209-1-9	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
75.	José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
76.	Daniel FÉLIX de SOUZA Mat. Func. 301.340-1-x	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
77.	RAFAEL Anderson Nery da Silva Marinho Mat. Func. 302.273-1-X	Soldado PM	VI	DE 06 A 13/10/2011	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL							R\$28.641,75	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1149/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 27 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1149/2011 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco Anísio Clemente CORPE Mat. Func. 092.265-1-6	Sargento PM	V	DE 28/09 a 05/10/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	56,40	423,00
2.	RONALDO Pereira Chaves Mat. Func. 034.131-1-X	Cabo PM	VI	DE 28/09 a 05/10/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
3.	Antonio Clerton Rodrigues FROTA Mat. Func. 136.164-1-8	Soldado PM	VI	DE 28/09 a 05/10/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
4.	Carlos Henrique Duarte GUIMARÃES Mat. Func. 113.044-1-9	Soldado PM	VI	DE 28/09 a 05/10/2011	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	48,34	362,55
TOTAL							R\$1.510,65	

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2867/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631839-2, chegou autorizado para pagamento em 08/12/2011, RESOLVE CONCEDER **02 e ½ (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), ao servidor **DIEGO BARRETO MOREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.844-1-4, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Morrinhos-CE., nos dias 07 a 09/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências em Inquéritos Policiais, TCO's, Autos Infracionais e outras atividades próprias da Polícia Judiciária, de

acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe IV, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2874/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11660965-6, chegou autorizado para pagamento em 08/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que

viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir escala de plantão na Delegacia Regional de Jaguaribe, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 12 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2874/2011-GDGPC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rosane de Queiroz Brasil	Delegado	IV	11 a 14/11/11	De Iracema para Jaguaribe	3,5	64,83	226,90
Jesse da Costa Santos	Escrivão	V	11 a 14/11/11	De Iracema para Jaguaribe	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA Nº2875/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631841-4, chegou autorizado para pagamento em 08/12/2011, RESOLVE CONCEDER 3 ½ (três meias) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,98 (noventa e um reais e noventa e oito centavos), ao servidor **MANUEL JOCELIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Morrinhos-CE., nos dias 07, 08 e 09/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências em Inquéritos Policiais, TCO's, Autos Infracionais e outras atividades próprias da Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe V, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2876/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11660902-8, chegou autorizado para pagamento em 08/12/2011, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **MIGUEL ARCANJO FROTA JÚNIOR** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº135.490-1-X, lotado na Unidade Policial de Solonópole-CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu-CE., no dia 16/11/11, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar oitiva de testemunhas em Inquérito Policial, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe V, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2886/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631821-0 chegou autorizado para pagamento em 08/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de dar andamento as requisições do Ministério Público da Comarca de Acaraú/Ce., nas devoluções de N°s213/08; 041/09; 003/07; 055/02; 017/10 e 086/09, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2886/2011-GDGPC DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	13, 14 e 15/11/2011	Baturité para Acaraú	Três meias diárias	64,83	97,23
José Genivaldo Menezes de Queiroz	Escrivão	V	13, 14 e 15/11/2011	Baturité para Acaraú	Três meias diárias	61,33	91,98
Valdemir Costa da Silva	Inspetor	V	13, 14 e 15/11/2011	Baturité para Acaraú	Três meias diárias	61,33	91,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	281,19

*** **

PORTARIA Nº2887/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631820-1 chegou autorizado para pagamento em 08/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de dar andamento as requisições do Ministério Público da Comarca de Acarape/Ce., nas devoluções de Nº213/08; 041/09; 003/07; 055/02; 017/10 e 086/09, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL AJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2887/2011-GDGPC DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	16 e 17/11/2011	Baturité para Acarape	Duas meias diárias	64,83	64,83
Maria Augusta Arlindo Maracajá	Escrivão	V	16 e 17/11/2011	Baturité para Acarape	Duas meias diárias	61,33	61,33
Valdemir Costa da Silva	Escrivão	V	16 e 17/11/2011	Baturité para Acarape	Duas meias diárias	61,33	61,33
TOTAL	-	-	-	-	-	-	187,49

*** **

PORTARIA Nº2888/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631814-7 chegou autorizado para pagamento em 08/12/11, RESOLVE CONCEDER cinco meias diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$162,05 (cento e sessenta e dois reais e cinco centavos) ao servidor **AIRTON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº12.992-1-2, lotado na Delegacia Regional de Camocim-Ce., que viajou à cidade de Granja/Ce., nos dias 07, 08, 09, 10 e 11/11/2011 em objeto de serviço, com o fito de substituir a Delegada Nelma Cristina Cunha Rodrigues, que se encontrava com problemas de saúde, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2910/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308687-3 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de recambiarem a presa Rosimeire Moraes dos Santos, para o Instituto Penal Feminino Des. Auri Moura Costa em Aquiraz/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2910/2011-GDGPC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amaldo Felix de Freitas	Inspetor	V	03.05.2011	São Benedito para Aquiraz	Meia diária	56,40	28,20
Carlos André da Silva Pereira	Escrivão	V	03.05.2011	São Benedito para Aquiraz	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2911/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11322934-8 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante de Nº93/2011 em desfavor de Raimundo Ferreira Veras, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2911/2011-GDGPC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	IV	13.06.2011	São Benedito para Carnaubal	Meia diária	59,62	29,81
Carlos André da Silva Pereira	Escrivão	V	13.06.2011	São Benedito para Carnaubal	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº2912/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11322935-6 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **ARNALDO FÉLIX DE FREITAS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº98.876-1-2, lotado na Delegacia Municipal de São Benedito/Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/Ce., no dia 06/06/2011, em objeto de serviço, com o fito de entregar os ofícios de Nºs303/2011 e 345/2011 no Instituto de Criminalística, objetivando realização de laudo pericial para comprovação de falsificação – referentes aos Inquéritos Policiais de Nºs62/2011 e 77/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2913/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308688-1 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **ARNALDO FÉLIX DE FREITAS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº98.876-1-2, lotado na Delegacia Municipal de São Benedito/Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/Ce., no dia 26/05/2011, em objeto de serviço, com o fito de realizar diligências investigatórias para fins de cumprimento de Mandados de Prisão e protocolar expedientes no DTO e DIMAP na Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2915/2011-GDGPC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	IV	06.05.2011	São Benedito para Ibiapina	Meia diária	59,62	29,81
Carlos André da Silva Pereira	Escrivão	V	06.05.2011	São Benedito para Ibiapina	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº2916/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de

PORTARIA Nº2914/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308685-7 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **CARLOS ANDRÉ DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.231-1-3, lotado na Delegacia Municipal de São Benedito/Ce., que viajou a cidade de Carnaubal/Ce., no dia 06/04/2011, em objeto de serviço, com o fito de entregar os Inquéritos Policiais de Nºs196/2010, 218/2010 e 20/2011 no Poder Judiciário de Carnaubal/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2915/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308683-0 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de oitivar testemunhas e partes envolvidas no acidente de trânsito fatal, ocorrido em 30/04/2011 na rodovia CE-187 em Ibiapina/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308681-4 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **CARLOS ANDRÉ DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.231-1-3, lotado na Delegacia Municipal de São Benedito/Ce., que viajou a cidade de Carnaubal/Ce., no dia 24/05/2011, em objeto de serviço, com o fito de entregar os Inquéritos Policiais de Nº54/2011 e 58/2011 no Poder Judiciário de Carnaubal/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2917/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308680-6 chegou autorizado para pagamento em 14/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de proceder a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Paulo Henrique Matias da Silva na cidade de Carnaubal/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2917/2011-GDGPC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	IV	23.05.2011	São Benedito para Carnaubal	Meia diária	59,62	29,81
Carlos André da Silva Pereira	Escrivão	V	23.05.2011	São Benedito para Carnaubal	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº2922/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331754-9 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de efetuar a prisão em Flagrante de FRANCISCO DAS CHAGAS VITOR ALVES, ademais procederem diligências para cumprimento de Mandados de Prisão e de Busca e Apreensão, expedidos pelo Poder Judiciário de Guaraciaba do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2922/2011-GDGPC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	IV	28.06.2011	São Benedito para Guaraciaba do Norte	Meia diária	59,62	29,81
Amaldo Felix de Freitas	Inspetor	V	28.06.2011	São Benedito para Guaraciaba do Norte	Meia diária	56,40	28,20
Carlos André da Silva Pereira	Escrivão	V	28.06.2011	São Benedito para Guaraciaba do Norte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2923/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331792-1 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de ouvir em Termos de Depoimento a Sra. Odília Braga Chaves Medina, no interesse do Inquérito Policial de Nº291/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2923/2011-GDGPC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	05.07.2011	Tauá para Catarina	Meia diária	59,62	29,81
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	05.07.2011	Tauá para Catarina	Meia diária	56,40	28,20
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão	V	05.07.2011	Tauá para Catarina	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2924/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331791-3 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de ouvir em Termos de Depoimento a Sra. Maria de Lourdes de Souza, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2924/2011-GDGPC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	29.06.2011	Tauá para Arneiroz	Meia diária	59,62	29,81
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	29.06.2011	Tauá para Arneiroz	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº2925/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331970-3 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos) ao servidor **MANOEL GENÉSIO BERNARDINO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº133.958-1-0, lotado na Delegacia Regional de Crateús/Ce., que viajou a cidade de Tamboril/Ce., nos dias 15, 16, 17 e 18/07/2011, em objeto de serviço, com o fito de substituir o Escrivão Ricardo Siebra de Moraes, o qual encontrava-se usufruindo seu período anual de férias, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2927/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331951-7 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **cinco meias**

diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos) a servidora **RITA HELENA CAVALCANTE PORTO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.763-1-4, lotada na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericóacoara-Ce., que viajou a cidade de Cruz/Ce., no dias 18, 19, 20, 21 e 22/07/2011, em objeto de serviço, com o fito de realizar trabalhos de Polícia Judiciária como tomada de oitivas em procedimentos policiais diversos e atendimentos de ocorrências, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2928/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11325345-1 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de proceder a lavratura do TCO de Nº010/2011, em desfavor de Francisco Sandro Lima Pereira na cidade de Arneiroz/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2928/2011-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	04.07.2011	Tauá para Ameiroz	Meia diária	59,62	29,81
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	04.07.2011	Tauá para Ameiroz	Meia diária	56,40	28,20
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão	V	04.07.2011	Tauá para Ameiroz	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2930/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331789-1 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de ouvir em Termos de Declarações o Sr. Francisco Marcos Bezerra no interesse do Inquérito Policial que apura o desaparecimento do Sr. Francinildo Batista, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2930/2011-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	02.07.2011	Tauá para Aiuaba	Meia diária	59,62	29,81
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	02.07.2011	Tauá para Aiuaba	Meia diária	56,40	28,20
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão	V	02.07.2011	Tauá para Aiuaba	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2932/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331760-3 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ao servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº94.794-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Quixeramobim/Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/Ce., no período de 30/06 a 01/07/2011, em objeto de serviço, com o fito de realizar revisão na viatura Hilux de Placas NQW 0297, junto a Newland nesta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2937/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11323311-6 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **FRANCISCO GILBERTO DE LIMA**, ocupante do cargo de Inspetor

de Polícia Civil, matrícula nº198.822-1-7, lotado na Delegacia Regional de Quixadá/Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/Ce., no dia 22/06/2011, em objeto de serviço, com o fito de realizar revisão e manutenção na viatura Hilux de prefixo 6954 junto a concessionária Newland nesta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2939/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11325302-8 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **HELIO DE MOURA PINTO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº064.52-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Nova Russas/Ce., que viajou a cidade de Sobral/Ce., no dia 01/07/2011, em objeto de serviço, com o fito de realizar revisão na viatura Hilux na cidade de Sobral/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2940/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à

alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693880-0 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos) ao servidor **GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.415-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Parambu-Ce., que viajou a Cidade de Tauá/Ce., no período de 28 a 31/01/2011, em objeto de serviço, com o fito de assumir o PLANTÃO da Delegacia Regional de Tauá/Ce, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2941/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11315148-9 chegou autorizado para pagamento em 13/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de recambiarem o preso Murilo Lincoln Costa Paiva, para ser recolhido na Cadeia Pública da cidade de Independência/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2941/2011-GDGPC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	13.06.2011	Crateús para Independência	Meia diária	56,40	28,20
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	13.06.2011	Crateús para Independência	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2947/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331788-3 chegou autorizado para pagamento em 15/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de recambiar o preso Luiz Gonzaga Evangelista, vulgo “Luiz Bracinho” para o presídio da cidade de Crateús/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2947/2011-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	30.06.2011	Tauá para Crateús	Meia diária	56,40	28,20
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	30.06.2011	Tauá para Crateús	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº2948/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de representarem o Diretor do departamento de Polícia do Interior -DPI, durante a realização da Reunião com o Grupo de Operações de Policiamento de Divisas entre os Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Piauí, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2948/2011-GDGPC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luis José Tenório Brito	Delegado	126.893-1-4	IV	14 a 16/12/2011	Fortaleza para Paulo Afonso-BA	2,5	166,49	416,22
Gustavo Augusto Malta de Santa Cruz Pernambuco	Delegado	198.439-1-2	IV	14 a 16/12/2011	Fortaleza para Paulo Afonso-BA	2,5	166,49	416,22
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	106.260-1-3	V	14 a 16/12/2011	Fortaleza para Paulo Afonso-BA	2,5	141,95	354,87
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.187,31

*** **

PORTARIA Nº2950/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331773-5, chegou autorizado para pagamento em 15/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar quatro aves apreendidas em Auto de Prisão em Flagrante Delito ao IBAMA da cidade do Crato-CE de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 16 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2950/2011-GDGPC DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valeska Basílio Feijó	Delegado	IV	07/07/11	De Brejo Santo para Crato	Meia diária	59,62	29,81
Diego Samuel Lima	Escrivão	V	07/07/11	De Brejo Santo para Crato	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº2963/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11325322-2, chegou autorizado para pagamento em 15/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências em procedimentos policiais e atendimento a Boletins de Ocorrências em caráter de urgência, tendo em vista a não nomeação de delegado para aquele município, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 19 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2963/2011-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	27/06/11	De Acaraú para Morrinhos	0,5	59,62	29,81
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	28/06/11	De Acaraú para Morrinhos	0,5	59,62	29,81
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	27/06/11	De Acaraú para Morrinhos	0,5	56,40	28,20
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	28/06/11	De Acaraú para Morrinhos	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	116,02

*** **

PORTARIA Nº2964/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11323145-8, chegou autorizado para pagamento em 14/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências em procedimentos policiais e atendimento a Boletins de Ocorrências em caráter de urgência, tendo em vista a não nomeação de delegado para aquele município, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 19 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2964/2011-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	20/06/11	De Acaraú para Morrinhos	0,5	59,62	29,81
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	22/06/11	De Acaraú para Morrinhos	0,5	59,62	29,81
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	20/06/11	De Acaraú para Morrinhos	0,5	56,40	28,20
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	22/06/11	De Acaraú para Morrinhos	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	116,02

*** **

PORTARIA Nº2965/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331772-7, chegou autorizado para pagamento em 15/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso de treinamento do novo sistema de virtualização de processos - VIPROC, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 19 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2965/2011-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Marcos Dantas dos Santos	Escrivão	V	11 a 12/07/11	De Acaraú para Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Erlon Charles Oliveira Guimarães	Escrivão	V	11 a 12/07/11	De Acaraú para Fortaleza	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	169,20

*** **

PORTARIA Nº2974/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331888-0, chegou autorizado para pagamento em 15/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem oitivas em lavratura de Inquérito Policial, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 19 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2974/2011-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério	Delegado	IV	13/07/11	De Senador Pompeu para Solonópole	0,5	59,62	29,81
Miguel Arcanjo Frota Júnior	Escrivão	V	13/07/11	De Senador Pompeu para Solonópole	0,5	56,40	28,20
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	13/07/11	De Senador Pompeu para Solonópole	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2975/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331857-0, chegou autorizado para pagamento em 15/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem oitivas em lavratura de Inquérito Policial, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 19 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2975/2011-GDGPC DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério	Delegado	IV	11/07/11	De Senador Pompeu para Solonópole	0,5	59,62	29,81
Miguel Arcanjo Frota Júnior	Escrivão	V	11/07/11	De Senador Pompeu para Solonópole	0,5	56,40	28,20
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	11/07/11	De Senador Pompeu para Solonópole	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2981/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450808-9 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ao servidor **CÉSAR AUGUSTO CARVALHO FALCÃO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº12.804-1-4, lotado na Delegacia Regional de Crato/Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/Ce., no período de 31/07 a 01/08/2011, em objeto de serviço, com o fito de

proceder a entrega de expedientes policiais no DPI e Departamento de Informática, ademais levou a viatura Hilux na concessionária Newland para efetuar troca do pára-brisa e receber material de expediente e limpeza no almoxarifado desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2983/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11409708-9 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, **RESOLVE CONCEDER uma diária e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ao servidor **ADRIANO LAURENTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.682-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Quixeramobim/Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/Ce., no período de 02 a 03/08/2011, em objeto de serviço, com o fito de entregar drogas e armas para perícia técnica no Instituto de Criminalística, bem como providenciou revisão da viatura de prefixo 6068 nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2986/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11409848-4 chegou autorizado para pagamento em 19/12/11, **RESOLVE CONCEDER doze diárias e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$705,00 (setecentos e cinco reais) ao servidor **DÁRIO LINO HONORATO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº133.988-1-X, lotado na Delegacia Municipal de Campo Sales/Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/Ce., no período de 31/07 a 12/08/2011, em objeto de serviço, com o fito de participar do Curso de Aperfeiçoamento Profissional para o Cargo de Escrivão de Polícia Civil – Classe Especial na Academia de Polícia Civil nesta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2987/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à

alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459352-3 chegou autorizado para pagamento em 19/12/11, **RESOLVE CONCEDER uma diária e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) ao servidor **CÍCERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.759-1-1, lotado na Delegacia Municipal de Araripe-Ce., que viajou a cidade de Crato/Ce., no período de 02 a 03/07/2011, em objeto de serviço, com o fito de responder pelos PLANTÕES na Delegacia Regional de Crato/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3001/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11409884-0, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, **RESOLVE CONCEDER 12 (doze) diárias e 1/2 (meia)**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$705,00 (setecentos e cinco reais), ao servidor **METUSALEM ROCHA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.963-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Itapajé-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 01 a 13/08/11, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Habilitação de Escrivão de Polícia, Classe Especial, na Academia Estadual de Segurança Pública-AESP, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 20 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3013/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11325343-5, chegou autorizado para pagamento em 15/12/2011, **RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), ao servidor **FRANCISCO PINHEIRO COSTA NETO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº012.705-1-6, lotado na Delegacia Regional de Icó-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 02/07/11, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar para conserto uma CPU, no Departamento de Informática-

DEINF, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, Classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 20 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3014/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial,

notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11410178-7, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, **RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem o recambiamento do preso Damião Gonçalves Moura, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 20 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3014/2011-GDGPC DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Egberto Cruz de Lima	Inspetor	V	09/08/11	De Icó para Igatu	0,5	56,40	28,20
Rubens Martins Soares	Inspetor	V	09/08/11	De Icó para Igatu	0,5	56,40	28,20
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	09/08/11	De Icó para Igatu	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094927324, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **ALMIR GOMES DE CASTRO**, CPF 11273925300, ocupante do cargo de MEDICO PERITO LEGISTA, classe 3ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08285012, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Subsídio (Lei nº14.461/2009 de 06/10/2009) 8.334,48
Complemento Subsídio (art.5º §1º da lei
14.112/2008 de 13/05/2008) 359,19
Total 8.693,67
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101837380, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **FLAVIO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA**, CPF 05170559372, que exerce a função de MEDICO PERITO LEGISTA, classe 3ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01472313, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Subsídio (Lei nº14.759/2010 de 30/07/2010) 8.737,87
Complemento Subsídio (art.5º §1º da Lei
14.112/2008 de 13/05/2008) 376,57
Total 9.114,44
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086337394, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCILEIDE MENDES JERONIMO**, CPF 07322763300, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40062718, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor
VENCIMENTO (LEI Nº14.180/2008) 656,77
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) 98,52
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE 40% (DECRETO
Nº22.588/1993) 262,71
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE
(LEI Nº12.235/1993) 190,38
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA
CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995) 59,52
Total 1.267,90
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082412960, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **COSME RODRIGUES BRAGA**, CPF 09822860315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20014415, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor
VENCIMENTO (LEI Nº14.180/2008) 423,36
PROGRESSÃO HORIZONTAL (15%, §§1º e 2º,
LEI Nº9.826/1974) 63,50

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA

(40%, DECRETO Nº22.961/1993)	169,34
VANTAGEM DA LEI Nº13.250/2002	223,19
Total	879,39

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110211090, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOLIDADE DUTRA LIMA**, CPF 21066337349, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40080511, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
VENCIMENTO (LEI Nº14.867/2011)	472,86
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	70,93
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993)	189,14
Total	732,93

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº520/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de Outubro de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº520/2011 DE
02 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME
01	ANTÔNIO GLEISON SILVA SANTANA
02	BRUNO PINTO SOUSA
03	FELIPE RODRIGUES DE QUEIRÓZ
04	FRANCISCO JONATHAN DE SOUSA COSTA
05	GLEUBER DOS SANTOS SILVA
06	ÍCARO ROCHA SAMPAIO
07	JOSIVÂNIA FIRMINO DA SILVA
08	LUCAS ADELINO DE SOUSA
09	MATEUS FERREIRA DO NASCIMENTO
10	PETRA CHAGAS FERREIRA DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº521/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de Novembro de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2011 DE
02 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME
01	CARLOS CÉSAR CAVALCANTE DE ARAÚJO
02	MÁRCIO WANDERSON DO NASCIMENTO FERREIRA
03	MAURÍCIO MASCENO FILHO

*** **

PORTARIA Nº522/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **ÍTALE GUTYERREZ PEREIRA SOARES**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste Órgão, no período de 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2011 IG
Nº674043

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº11.088.846/0001-41; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Odilon Soares, nº39, Bairro Farias Brito, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei Nacional nº8.666/93 e do Processo Administrativo nº11634181-5, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo visa à **prorrogação da vigência** e ao aditamento do valor do **Contrato nº49/2011**, o qual tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área de ensino profissionalizante nas modalidades de formação inicial e continuada, para execução de 5 cursos no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda/Projeto Garantindo Acessibilidade, de acordo com o Lote 8 do Edital de Chamada Pública nº01/2011, beneficiando 85 educandos; IX - VALOR GLOBAL: A prorrogação da vigência do Contrato nº49/2011, estabelecida na cláusula segunda deste aditivo, importa em valor global de R\$20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), o que corresponde a 24,96% (vinte e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) do valor global do Contrato original nº49/2011, a ser pago consoante a cláusula terceira do referido contrato; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº49/2011 fica prorrogada por 4 (quatro) meses, com início em 1º de janeiro de 2012 e término em 30 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 12 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Ferreira da Silva - Associação de Cegos do Estado do Ceará.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG
Nº682524**

PROCESSO Nº11171638-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, e **RAIMUNDO NAPOLEÃO NETO**. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, acordando com o processo nº11171638-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato de Locação** que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Prefeito Jacques Nunes, 1441 - Centro, Tianguá-CE, para funcionamento da unidade SINE Tianguá. PRAZO: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e

término em 31 de dezembro de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$14.096,52 (quatorze mil noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas de R\$1.174,71 (um mil cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: 21 de novembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Raimundo Napoleão Neto - LOCADOR e Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 22 de dezembro de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº030/2011

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2011. RESOLVE: 01) Aprovar os Calendários Anuais das Reuniões Ordinárias e de Comissões para o exercício de 2012. Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2011.

Roseli Ferreira da Silva
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº011/2007 IG Nº682743

PROCESSO Nº11171634-9

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, e MARLI PESSOA DOS ANJOS. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, acordando com o processo nº11171634-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato de Locação nº011/2007**, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Coronel Zezé, 1216 – Centro, Crateús-CE, para funcionamento da unidade SINE Crateús. PRAZO: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$11.120,64 (onze mil cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas de R\$926,72 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: 14 de novembro de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social e Marli Pessoa dos Anjos - LOCADORA e Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 22 de dezembro de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº196/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 19 até 20 de dezembro de 2011, à servidora **MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenador, para ordenador de despesas, sem prejuízo da competência originária do Titular desta SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº651/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o disposto no Processo nº2011.TCM.RAP.28923/11, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), à estudante de ensino superior abaixo identificada, para lotação no Gabinete do Conselheiro **FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR**, a partir de 22 de dezembro de 2011:

NOME	CATEGORIA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Isabelle Sousa Mota	Senior	Faculdade Farias Brito

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Janeiro 2012, às 13h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2812.02/2011, cujo **Objeto** é Locação de Veículos destinados as atividades da Câmara Municipal de Horizonte. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara à Rua Juvenal de Castro, 446. Centro. **Horizonte-CE, 28 de Dezembro de 2011. Presidente da Comissão de Licitação - Maurício de Sousa Felix.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Janeiro de 2012, às 10h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2812.01/2011, cujo **Objeto** é Aquisição de Livros Didáticos destinados a Secretaria de Educação do Município de Morrinhos - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/Nº, Centro. **Morrinhos-CE, 28 de Dezembro de 2011. Presidente da Comissão de Licitação - Antonio Herlom Marques Ursulino.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Janeiro 2012, às 09h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2812.03/2011, cujo **Objeto** é Locação de Sistemas de Informática destinados as atividades da Câmara Municipal de Horizonte. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara à Rua Juvenal de Castro, 446 - Centro. **Horizonte-CE, 28 de Dezembro de 2011. Presidente da Comissão de Licitação - Maurício de Sousa Felix.**

*** **

A UTE PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ:08.976.495/0001-09 - Torna público que recebeu, em 12 de dezembro de 2011, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação N. 496/2011 – DICOP – GECON, com validade até 11.12.2012, referente a operação da UTE Energia Pecém (nome fantasia). Este empreendimento está instalado na Rodovia CE 085, km 37,5 - CIPP – Complexo Industrial e Portuário do Pecém no município de São Gonçalo do Amarante estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 2612.01/2011, cujo objeto: Contratação de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias, que realizar-se-á no dia 10/01/2012, às 17:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

JANUS-INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL**EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA Nº 10/2010 IG 563085. PROCESSO Nº 10286087-4****1º ADITIVO - IG Nº 602567. PROCESSO Nº 10778371-1****CUSTO DO PROJETO: R\$ 998.169,16 (Novecentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).****LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Municípios do Estado do Ceará.**DATA DE ASSINATURA DO TP: 30/06/2010.****INÍCIO DO PROJETO: 01/06/10 - TÉRMINO: 28/02/2011.****OBJETIVOS:** Promover a intersetorialidade das políticas públicas direcionadas à garantia dos direitos de idosos e de pessoas com deficiência no Ceará.**RESULTADOS ALCANÇADOS:**

Apoio ao **IV Encontro Nacional Estudantes de Letras e Libras**, com material didático, comunicação visual e impressões digitais; Capacitação - **Website Joowla** - para os técnicos responsáveis pela manutenção e atualização do Portal Inclusivo STDS; Apoio a evento cultural da **APAE**, com o fornecimento de 1.250 lanches, dia 01/08/10 no Teatro José de Alencar; Apoio ao Seminário promovido pelo Curso de Psicologia do **Centro de Humanidades da UFC**, tema PcD, com 1.250 coffee break, no período de 12 a 14 de agosto/10; Realização de 15(quinze) capacitações para sensibilização e construção do Projeto Político Pedagógico do Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoas com Deficiência, envolvendo 285 pessoas da comunidade e lideranças locais das Goiabeiras e adjacências; Inscrição de técnico da Gráfica Braille do Estado para participação em curso(120hs) a distância para aperfeiçoamento em Braille; Apoio com passagens aéreas e ajuda de custo para participação de técnico na **Expo Norma 2010** - Tema: Acessibilidade, no período de 19 a 22/10/10, em São Paulo; Apoio com ajuda de custo para participação de duas técnicas no **VIII Festival Nacional Nossa Arte - promovido pela APAE** - no Período de 7 a 13 de Novembro em Bento Gonçalves/RS; Apoio com passagens aéreas e ajuda de custo para participação de técnica no **VI Fórum Senado Brasil**, período de 7 a 11 de Dezembro em Brasília/DF; Apoio ao Sr.Francisco Jacinto Silva do **CEDEF**, com aquisição de passagens aéreas, para o Rio de Janeiro para participação evento tema acessibilidade; Apoio a evento promovido pela **FOCEPI**, com aquisição de 250 camisas para os participantes do Seminário; Doação de materiais de consumo para **Associação Herbert de Souza** - Toalhas e outros artigos para os idosos atendidos pela entidade assistencial, beneficiando diretamente 50 idosos;

Apoio a **Associação Anjos Solidários** - Cevema - com o pagamento de serviços prestados na realização do evento 2º Natal Solidário realizado no dia 25/12/10; Apoio a realização do **Seminário de Planejamento Estratégico do CEDEF 2011**, com almoço e coffee break para 60 participantes; Apoio a participação de 5(cinco) técnicos, com passagens aéreas e inscrições, no **II Seminário Internacional sobre Exclusão, Inclusão e Diversidade** (João Pessoa/PB), promovido por Grupo de Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba; Melhoria da estrutura da Coordenadoria do Idoso e da Pessoa com Deficiência e da Gráfica Braille, com cessão de uso de móveis, máquinas e equipamentos; Aquisição, para cessão de uso a STDS, de 4(quatro) equipamentos de ginástica da Academia da Terceira Idade instalados na Praça Luiza Távora, garantindo oportunidade de melhoria da qualidade de vida dos usuários; Aquisição de máquinas, equipamentos de som e informática, eletrodomésticos, móveis e materiais para atividades sócio-educativas para doação a 8(oito) entidades assistenciais selecionadas: **Abrigo Casa de Nazaré, Associação Comunitária dos Moradores da Jacarecanga e Adjacências, Conselho das Entidades de Moradores da Barra do Ceará, Liga Evangélica de Assistência Érico Mota, Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Raimunda Ferreira da Silva, Associação Asa Branca, CRAS Tauá e APAE Juazeiro do Norte**; Realização de 7(sete) Seminários **CEARÁ ACESSÍVEL: A Transversalidade do Controle Social no contexto das políticas públicas**, CH 8hs cada, em Fortaleza e Juazeiro do Norte com a participação de conselheiros dos Conselhos Municipais dos 184 municípios e representantes do Conselho Estadual de: Assistência Social, Saúde, Direitos do Idoso, Direitos da Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescente, Segurança Alimentar e Nutricional, Trabalho, Mulher e Educação, capacitando 1.020 pessoas, garantindo a ampliação dos canais de participação da sociedade civil organizada para o exercício do controle social das políticas públicas. Período de 20 a 24 de setembro/10, 5(cinco) seminários consecutivos, no Teatro e salas multimídia da FA7(Fortaleza) e 2(dois) Seminários em Juazeiro do Norte(CE). Produção e Reprodução de diversos materiais gráficos que serviram de subsídios nas capacitações e nos eventos realizados no Projeto. Todas as ações foram concluídas dentro dos padrões estabelecidos e com o acompanhamento das coordenadoras da STDS.

CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

Categorias de despesa

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(PJ) R\$ 839.192,57

Serviços de Terceiros - Pessoa Física(PF) R\$ 117.336,95

Impostos / Encargos Diversos R\$ 41.639,64

TOTAL DESPESAS R\$ 998.169,16**NOME DA OSCIP: JANUS-INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL****ENDEREÇO:** Av. Visconde do Rio Branco, 3260, salas 1 e 2, Bairro deFátima. **CIDADE:** Fortaleza **UF:** CE **CEP:** 60.055-172 **FONE:** (85) 3091 7877 - **Email:**

janus@janus.org.br.

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Darly Farias**- Função/cargo:** Gestor de Projetos

*** **

JANUS-INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL**EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA IG Nº 524244000.****PROCESSO Nº 10194754-2.****1ºADITIVO - IG Nº602572. PROCESSO Nº 10778369-0.****CUSTO DO PROJETO: R\$ 398.257,72(trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).****LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Municípios da Região do Cariri no Estado do Ceará.**DATA DE ASSINATURA DO TP: 12/05/2010.****INÍCIO DO PROJETO: 01/05/2010 - TÉRMINO: 28/02/2011.****OBJETIVOS:** Dinamizar o **Centro de Referência do Artesanato do Cariri** transformando-o em espaço de capacitação e comercialização do artesanato caririense, com vistas a valorização da identidade cultural local e integração da atividade artesanal à cadeia produtiva do turismo e da cultura e, assim, promover a ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda para os artesãos da região.**RESULTADOS ALCANÇADOS:**

Realização de **32 capacitações**, sendo 16 de aperfeiçoamento tecnológico e 16 de capacitação gerencial e competência empreendedora, com 310 participantes; Realização de **320 horas de consultoria** em design de novos produtos, com prototipagem de avaliação, aos artesãos / entidades artesanais da Região do Cariri, beneficiando aproximadamente 700 artesãos associados a esses grupos produtivos.

Aquisição e entrega (mediante Termo de Doação) de **20 kits de máquinas**, equipamentos de informática e instrumentais de trabalho para as entidades integrantes da **Federação das Associações de Artesãos da Região do Cariri**, e grupos atendidos com a capacitação tecnológica.

Todas as ações foram concluídas dentro dos padrões estabelecidos e com o acompanhamento da coordenadora da STDS.

CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

Categorias de despesa

Passagens e Despesas de Hospedagem e Locomoção R\$ 26.602,81

Materiais de consumo R\$ 17.273,41

Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas (PF) R\$ 24.499,16

Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas (PJ) R\$ 251.240,46

Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 13.904,38

Equipamentos e Material Permanente para Doação(kits) R\$ 64.737,50

TOTAL DESPESAS R\$ 398.257,72**NOME DA OSCIP: JANUS-INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL****ENDEREÇO:** Av. Visconde do Rio Branco, 3260, salas 1 e 2, Bairro de Fátima. **CIDADE:** Fortaleza **UF:** CE **CEP:** 60.055-172 **FONE:** (85) 3091 7877 - **Email:**

janus@janus.org.br.

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Darly Farias**- Função/cargo:** Gestor de Projetos

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - AVISO

DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1601.01/2012. A Prefeitura Municipal de Independência - CE, por intermédio de sua Presidente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2012, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, localizada a Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento de envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, para realização de Licitação cujo **Objeto** é Contratação de Empresa apta a Prestar Serviços de Locação de Veículos Novos ou Usados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidade Mista de Saúde e Programas de Saúde da Família - PSF's, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00hs. **Independência - CE, 27 de Dezembro de 2011. Neia Araújo de Souza - Presidente da Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Janeiro 2012, às 13h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2812.05/2011, cujo **Objeto** é Prestação de Serviços de Acesso dedicado à Internet com Link de 2 MB, com Manutenção da Rede, bem como a Manutenção de Computadores e Impressoras pertencentes à Câmara Municipal de Horizonte. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara à Rua Juvenal de Castro, 446. Centro. **Horizonte-CE, 28 de Dezembro de 2011. Presidente da Comissão de Licitação - Maurício de Sousa Felix.**

JANUS-INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL**EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA IG Nº 524164000. PROCESSO Nº 10194756-9.****1º ADITIVO – IG Nº 562643. PROCESSO Nº 10287441-7. Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).****2º ADITIVO – IG Nº 587251. PROCESSO Nº 10597505-2. Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)****3º ADITIVO – IG Nº 602563. PROCESSO Nº 10778367-3. Prorrogação de prazo para 28/02/2011.****CUSTO TOTAL DO PROJETO: R\$ 1.067.740,99 (hum milhão, sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).****LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Municípios do Estado do Ceará.****DATA DE ASSINATURA DO TP: 12/05/2010.****INÍCIO DO PROJETO: 01/05/2010 - TÉRMINO: 28/02/2011.****OBJETIVOS:** Fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável e de inclusão social, mediante a valorização da identidade cultural cearense, integrando-se à cadeia produtiva do turismo e da cultura e, assim, promover a ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda para os artesãos do Estado do Ceará.**RESULTADOS ALCANÇADOS:**

Realização de 35 capacitações tecnológicas, com a intervenção de designers para desenvolvimento de novos produtos, e de gestão de negócios, para o aperfeiçoamento da produção artesanal, criação de linha de produtos e gestão de negócios (associativismo e formação de preço) nos grupos produtivos dos municípios escolhidos para as ações do projeto; Realização de 2(duas) turmas da capacitação tecnológica de **Boas Práticas na Manipulação de Alimentos** para dois grupos produtivos da tipologia Alimentos e Bebidas dos municípios de Barreira e Chorozinho, com técnicos do SENAC; Realização da capacitação tecnológica **“Tratamento Preventivo e Curativo de Sementes para confecção de artesanato”**, com professora-doutora do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da UNB-Brasília(DF), para artesãos de Fortaleza e Tianguá; Realização da **40ª FEIRART**, uma feira de Artesanato Estadual, de 29 a 31 de Julho/10, com a participação de 300 expositores oriundos de todas as macrorregiões do Estado, na Praça Verde do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, com elevada satisfação dos artesãos participantes; **Aquisição e entrega** (mediante Termo de Doação) de 20 kits de máquinas, equipamentos de informática e instrumentais de trabalho para as entidades artesanais dos grupos produtivos atendidos pelas ações de capacitação do projeto.

Metas Aditivadas:

Adaptação e Adequação de Espaço Físico para comercialização do Artesanato Cearense - Lojas CEART - nos Município de Guarimiranga e Aracati, e nas Lojas CEART do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura e do Aeroporto Pinto Martins;

Restauração e recuperação da estrutura física do vagão histórico de 1925, com componentes ingleses e belga, situado no complexo da loja CEART - Praça Luiza Távora(Fortaleza-CE); Todas as ações foram concluídas dentro dos padrões estabelecidos e com o acompanhamento da coordenadora da STDS.

CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

Categorias de despesa

Passagens e Despesas de Hospedagem e Locomoção R\$ 57.296,69

Materiais de consumo R\$ 43.940,81

Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas (PF) R\$ 47.904,00

Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas (PJ) R\$ 823.812,68

Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 28.919,45

Equipamentos e Material Permanente para Doação(kits) R\$ 65.867,36

TOTAL DESPESAS R\$ 1.067.740,99**NOME DA OSCIP: JANUS-INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL****ENDEREÇO:** Av. Visconde do Rio Branco, 3260, salas 1 e 2, Bairro de Fátima. **CIDADE:** Fortaleza **UF:** CE **CEP:** 60.055-172 **FONE:** (85) 3091 7877 - **Email:**

janus@janus.org.br.

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Darly Farias**- Função/cargo:** Gestor de Projetos

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro desta Caixa de Aposentadoria torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 001/2011CAIX-PP – CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Beberibe para as seguintes funções: Assessoria Administrativa, Análise de Investimentos, Manutenção e Regularização do CRP, Concessão de Benefícios para Aposentadoria, Operação do COMPREV, Avaliação Atuarial, Customização do SIPREV, conforme anexos. Abertura dia 10/01/2012, às 10:00h, na Sala da CPL, na sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPESB. Informações Rua General Edgar Facó, Nº 495, Térreo, Centro – Beberibe - CE, ou pelo fone (0**85)3338-1604. **Beberibe/CE, 27/12/2011. Evanildo Martins Nogueira - Pregoeiro.**

DELIBERAÇÃO Nº 041/2011

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará– CRF/CE, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820 de 11/11/60, modificada pela Lei nº 9.120 de 26/10/95. Considerando os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública Brasileira, insculpidos no Art. 37 da Carta Magna, com destaque aos Princípios da Legalidade e Moralidade Administrativa; Considerando também a competência outorgada aos Conselhos para fixar suas taxas e anuidades, nos termos do artigo 25 da Lei nº 3.820/60; Considerando os termos da Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, que dispõe sobre as contribuições anuais devidas por pessoas físicas ou jurídicas, bem como as multas e preços de serviços relacionados com as atribuições legais dos Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas; Considerando os termos da Lei Federal nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas, as quais devem ser estabelecidas pelos seus respectivos Conselhos Federais com base nos valores definidos no referido diploma legal; Considerando a Resolução nº 551/11, de 30 de novembro de 2011, editada pelo Conselho Federal de Farmácia; Decide: Art. 1º - Fixar nos termos da Resolução CFF nº 551/2011, de 30/11/2011, os valores das anuidades e taxas, para o exercício do ano de 2012, nos termos da tabela para aplicabilidade e cobrança de pessoas físicas e jurídicas: Anuidades de Pessoa Física: Farmacêutico R\$ 360,00, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas R\$ 180,00, Auxiliar Técnico em Laboratório R\$ 180,00, Recém inscritos: Farmacêutico (1ª. Inscrição) R\$ 180,00, Recém inscrito: Auxiliar de Laboratório e Auxiliar Técnico em Laboratório (1ª. Inscrição) R\$ 90,00. Anuidades de Pessoas Jurídicas: Capital Social Até 50.000,00 – R\$ 500,00, Acima de 50.000,00 até 200.000,00 – R\$ 1.000,00, Acima de 200.000,00 até 500.000,00 – R\$ 1.500,00, Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00 – R\$ 2.000,00, Acima de 1.000.000,00 até 2.000.000,00 – R\$ 2.500,00, Acima de 2.000.000,00 até 10.000.000,00 – R\$ 3.000,00 e Acima de 10.000.000,00 – R\$ 4.000,00. Espécie de Taxas: A – Inscrição de Pessoa Jurídica R\$ 320,29, B - Inscrição de Pessoa Física - Farmacêutico R\$ 106,76, C – Inscrição de Pessoa Física – Auxiliar de Laboratório e Auxiliar Técnico em Laboratório de Análises Clínicas R\$ 53,38, D – Inscrição de Pessoa Física – Farmacêutico (1ª. Inscrição) R\$ 53,38, E – Inscrição de Pessoa Física - Auxiliar de Laboratório e Auxiliar Técnico em Laboratório (1ª. Inscrição) R\$ 26,69, F – Transferência R\$ 106,76, G - Expedição, Substituição ou 2ª. Via de Carteira de Identidade R\$ 64,05, H - Expedição ou 2ª. Via de Carteira Profissional R\$ 101,42, I - Certidões – Pessoa Jurídica R\$ 106,75, J - Certidões – Pessoa Física R\$ 53,36, K - Expedição de Certidão de Regularidade R\$ 52,90, L - Prorrogação de Registro Provisório de Pessoa Física R\$ 52,90, M - Reemissão de Certidão de Regularidade por parcelamento de dívida R\$ 26,67, N - Taxa para fornecimento de cópia de processo administrativo autuado neste CRF/CE R\$ 5,77. Art. 2º - O pagamento da anuidade será efetuado ao Conselho Regional de Farmácia da respectiva jurisdição, até o dia 31 de março de cada exercício. Terá direito a um desconto de 8% (oito por cento), se efetivado até 31 de janeiro, de 5%(cinco por cento) se efetivado até 28 de fevereiro, ressalvado o ano bissexto (29 de fevereiro), ou em 5(cinco) parcelas sem desconto, vencendo-se a primeira em 31 de janeiro. Art. 3º - O valor da anuidade será reajustado de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou pelo índice que venha a substituí-lo. Art. 4º - Se o pagamento for efetuado após o vencimento, ao valor da anuidade será acrescida multa de 20%(vinte por cento) e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, nos termos do Art. 22 da Lei 3.820/60. Art. 5º – Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das anuidades ou taxas devidas nesta deliberação, será aplicado o disposto no artigo Art. 35 da Lei 3.820/60, observados os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 12.514/11. Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação nº 38, de 17/10/2011.

Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2011.

LUCIA DE FATIMA SALES COSTA

Presidente do CRF/CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO PARA COTEJAMENTO DE PROPOSTAS E APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 00.001/2011-CP. A Comissão Permanente Central de Licitação, Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de Dezembro de 2011 às 08 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia, Ceará, a Sessão para a Apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas referentes a Concorrência Pública Nº 00.001/2011-CP, cujo Objeto é Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Propaganda e Publicidade, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de Abril de 2010, junto as Secretarias de Finanças e Planejamento, de Turismo, da Assistência Social e Combate a Fome e de Patrimônio e Serviços Públicos. **Caucaia, 28 de Dezembro de 2011. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação. Caucaia-CE.**

RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0579/2011 - ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0552/2010, QUE CRIA O CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATAÇÕES COMO INSTRUTORES PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - Os artigos da Resolução CRCCE nº 552/2010 passarão a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º (...) § 1º - O cadastramento não gera para o cadastrado nenhuma obrigação na participação em eventos cuja data e disponibilidade não sejam acordadas entre as partes, através de contrato (Anexo 3). (...) § 3º - O credenciamento valerá por 02 (dois) anos, devendo, periodicamente, o CRC-CE, renová-lo, mediante a necessária divulgação. Os participantes já credenciados em processo anterior poderão apenas solicitar, expressamente, nos prazos instituídos para cadastramento, a renovação de credenciamento, devendo substituir os documentos que por ventura estejam sem validade, caso existam. (...) Art. 8º (...) § 1º - O contrato de prestação de serviços firmado com os instrutores, contratados pelo CRC-CE, não gera vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações, senão as pertinentes ao pagamento do serviço especificamente contratado, previstas em contrato (Anexo 3). § 2º - No caso de descumprimento do contrato (Anexo 3), o instrutor contratado pelo CRC-CE terá seu cadastro de instrutor cancelado, ficando impossibilitada sua renovação pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias. Art. 2º - Alguns itens do ANEXO 1 da Resolução CRCCE nº 552/2010 passarão a vigorar com a seguinte redação: 6.1. DOCUMENTOS PESSOAIS (...) Na hipótese de o candidato não possuir Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, este poderá ser suprido pela existência do notório saber do candidato, o qual se comprovará, a exclusivo critério da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRC-CE, após exame dos documentos listados no item 6.2.2. deste Edital. (...) 7. ÁREAS DE INTERESSE (...) (Áreas) (...) 30. Outros. (...) 11. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CADASTRADO (...) n) usar os slides padrão do CRC-CE. (...) 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (...) 13.3 O credenciamento valerá por 02 (dois) anos, devendo, periodicamente, o CRC-CE, renová-lo, mediante a necessária divulgação. Art. 3º - A cláusula Quinta do ANEXO 3 da Resolução CRCCE nº 552/2010 passará a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA - O CONTRATADO (A) deverá: (...) n) Usar slides padrão do CRC. Art. 4º - Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 1º da Resolução CRCCE nº 552/2010. Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Fortaleza (CE), 14 de dezembro de 2011. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.27.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.12.27.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Unidade de Saúde no Bairro Trajano Nogueira, Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços marcado para o dia 17 de janeiro de 2012, às 09:00 (nove) horas. A vistoria técnica ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 13 de Janeiro de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 27 de Dezembro de 2011. Severino Neto de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Crato torna público o Extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 0112.02/2011-05, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos Serviços de Construção de Coberta de Quadras em diversas localidades, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** N R G Construções Ltda. **Dotação Orçamentária:** Nº 0208.27.812.0039.1.021. **Elemento de Despesa:** Nº 4490.51.00 com recursos oriundos do Ministério do Esporte. **Valor do Contrato:** R\$ 555.816,57 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) para todos os Lotes. **Vigência do Contrato:** O Contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua Assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 57, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assina pela Contratada:** Sr. Franklin Pereira Rodovalho, inscrito no CPF sob o Nº 020.685.644-08 - Sócio. **Assina pela Contratante:** José Muniz de Alencar - Secretário de Infraestrutura. **Crato-CE, 22 de Dezembro de 2011. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - CRCCE - RESOLUÇÃO CRC-CE Nº 578/11- APROVA O ORÇAMENTO E O PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE "ad-referendum" do Plenário: Art. 1º - O Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará para o exercício financeiro de 2012, estima a Receita em R\$ 5.022.000,00 (cinco milhões vinte e dois mil reais) e fixa Despesa em igual valor. Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação, observando o seguinte desdobramento: CÓD. - ESPECIFICAÇÃO - TOTAL: 6.2.1 RECEITAS CORRENTES R\$4.962.000,00; 6.2.1.1 CONTRIBUIÇÕES R\$4.230.241,00; 6.2.1.2 EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS R\$42.200,00; 6.2.1.3 FINANCEIRAS R\$524.599,00; 6.2.1.4 TRANSFERÊNCIAS R\$75.000,00; 6.2.1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES R\$89.960,00; 6.2.2 RECEITA DE CAPITAL R\$60.000,00; TOTAL DA RECEITA R\$5.022.000,00. Art. 3º - A Despesa será realizada com observação do seguinte desdobramento: CÓD. - ESPECIFICAÇÃO - TOTAL: 6.3.1 DESPESAS CORRENTES R\$4.760.800,00; 6.3.1.1 PESSOAL E ENCARGOS R\$1.633.200,00; 6.3.1.2 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$10.000,00; 6.3.1.3 USO DE BENS E SERVIÇOS R\$1.961.710,00; 6.3.1.4 FINANCEIRAS R\$90.000,00; 6.3.1.6 TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$1.017.890,00; 6.3.1.9 OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$48.000,00; 6.3.2 DESPESAS DE CAPITAL R\$261.200,00; 6.3.2.1 INVESTIMENTOS R\$261.200,00; TOTAL DA DESPESA R\$5.022.000,00. Art. 4º - Para a abertura de Créditos Adicionais será indispensável à indicação da fonte de recursos para cobertura, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares por portaria até no máximo 30% (trinta por cento) da despesa fixada. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2012. Fortaleza, 03 de novembro de 2011. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - Presidente do CRCCE. JOSÉ BATISTA MACIEL NETO - Vice-Presidente de Controle Interno.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA DE PACAJUS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Vereador Joseilton Abel Silva, Presidente da Comissão Processante, instalada na Câmara Municipal de Pacajus, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 5º, inciso III do Decreto-Lei Nº 201/67, Considerando que o Denunciado, Sr. Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo, encontra-se preso preventivamente na Sede da Delegacia de Capturas, situada em Fortaleza/CE, na Rua Conselheiro Tristão, 188, Centro; Considerando a Certidão exarada pelo Procurador Concursado da Câmara Municipal de Pacajus/CE, Dr. Carlos Eduardo Maciel Pereira, que, nos dias 23/12/11 e 26/12/11, dirigiu-se àquela especializada para o fim de Notificar o denunciado acerca dos Termos da Denúncia e dos Documentos que a acompanham, sendo-lhe facultado o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de Defesa Prévia; Considerando que, conforme consta na Certidão supra, o Denunciado Recusou-se a assinar referida Notificação e/ou receber as cópias da Denúncia e dos Documentos que a acompanham; Notifica o Sr. Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF Nº 010.209.863-87, acerca do recebimento, pelo Plenário desta Câmara Municipal, de Denúncia apresentada pelo Sr. Ruberlan Almeida da Silva, com a imputação de infrações político-administrativas. Notifica o Sr. Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo para o fim de, querendo, apresentar Defesa Prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados do dia seguinte ao da publicação deste Edital no Órgão Oficial, ficando ciente de que, caso não apresente a Defesa no prazo supra, ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo para fins de Formulação de Defesa Técnica. Dado e passado nesta Cidade de Pacajus/CE, aos 27 de Dezembro de 2011. Obs: O Processo em epígrafe encontra-se à disposição do Notificando e/ou Procurador Habilitado, para fins de vistas e obtenção de cópias reprográficas às suas expensas, na Sede da Câmara Municipal de Pacajus, em dias úteis, no horário de 08:00h às 14:00h; mesmo local e horário onde a Defesa Prévia deverá ser Protocolada, em mãos do Sr. Gilberto Conrado de Sousa. **Vereador Joseilton Abel Silva - Presidente da Comissão Processante.**

*** **

CENTRAL EÓLICA ALCÂNTARA LTDA - Torna público que na data de 09 de Dezembro de 2011, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Termo de Compromisso de nº 49/2011, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$ 402.235,85 (Quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), decorrente da implantação da Central Geradora Eólica Alcântara na localidade Cislândia, Município de Paraipaba/CE, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: Art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de Julho de 2000, Decreto Federal 4.340 de 22 de Agosto de 2002, art. 83 do Decreto 6.514 de 22 de Julho de 2008, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 371, de 5 de Abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº 09, de 29 de Março de 2003, tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e o Sr. José Henrique Vieira de Campos, representantes da Central Geradora Eólica Alcântara Ltda.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.27.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.12.27.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços a serem prestados na Implantação de Projetos de Práticas Agrícolas de Convivência com o Semi-Árido, no Município de Abaiara/CE, nos Moldes do convênio SDA Nº 276/2011 celebrado com o Governo do Estado, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 16 de Janeiro de 2012 às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega de Editais na Sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, Nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 27 de Dezembro de 2011. Américo Fernandes Sampaio – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011-ADM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Independência torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Janeiro de 2012 às 08:40h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Prefeitura Municipal de Independência, a Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão do Tipo Presencial, cujo **Objeto** é Prestação de Serviços de Locação de Portas de Internet com Links Dedicados e Instalação da Rede Física com Suporte de 24 (vinte e quatro) horas e Quantidades Ilimitadas de acesso nas Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social e Agricultura, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. **Independência - CE, 27 de Dezembro de 2011. Neia Araújo de Souza - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Independência/CE.**

*** **

ESTADO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.12.27.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame Licitatório na Modalidade Pregão Nº 2011.12.27.2, do tipo Presencial, cujo **Objeto** é Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados aos Veículos Oficiais e Locados de Diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 10 de Janeiro de 2012, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, Nº 70 - Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Abaiara/CE, 27 de Dezembro de 2011. Américo Fernandes Sampaio – Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara/CE.**

*** **

CENTRAL EÓLICA NOVO HORIZONTE LTDA - Torna público que na data de 09 de Dezembro de 2011, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Termo de Compromisso de nº 45/2011, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor da R\$ 143.656,00 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), decorrente da implantação da Central Geradora Eólica Calumbi na Fazenda Boa Vista, localidade de Nazaré, Município de Paraipaba/CE, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: Art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de Julho de 2000, Decreto Federal 4.340 de 22 de Agosto de 2002, Art. 83 do Decreto 6.514 de 22 de Julho de 2008, Resolução do Conselho Nacional de Meio ambiente - CONAMA nº 371, de 5 de Abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA nº09, de 29 de Março de 2003, tendo com Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e o Sr. José Henrique Vieira de Campos, representantes da Central Geradora Eólica Novo Horizonte Ltda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.15.01 - TIPO: MENOR PREÇO. O Município de Redenção, torna público para os interessados que a Tomada de Preços, cujo Objeto é a Ampliação da EEF Maria Augusta na sede do Município, foi **PRORROGADA para o dia 09/01/2012 no mesmo horário antes estabelecido (08:00 horas).** Redenção, 28 de Dezembro de 2011. A Comissão.

CENTRAL EÓLICA RIBEIRÃO LTDA - Torna público que na data de 09 de Dezembro de 2011, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Termo de Compromisso de nº 48/2011, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais), decorrente da implantação da Central Geradora Eólica Ribeirão na localidade Boca do Córrego, distrito de Icarai, Município de Amontada/CE, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de Julho de 2000, Decreto Federal 4.340 de 22 de Agosto de 2002, Art. 83 do Decreto 6.514 de 22 de Julho de 2008, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 371, de 5 de Abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº 09, de 29 de Março de 2003, tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e o Sr. José Henrique Vieira de Campos, representantes da Central Geradora Eólica Ribeirão Ltda.

*** **

CENTRAL EÓLICA IPANEMA LTDA - Torna público que na data de 09 de Dezembro de 2011, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Termo de Compromisso de nº 47/2011, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$ 459.698,11 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos), decorrente da implantação da Central Geradora Eólica Ipanema na localidade Cislândia II, Município de Paraipaba/CE, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: Art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de Julho de 2000, Decreto Federal 4.340 de 22 de Agosto de 2002, art. 83 do Decreto 6.514 de 22 de Julho de 2008, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 371, de 5 de Abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº 09, de 29 de Março de 2003, tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e o Sr. José Henrique Vieira de Campos, representantes da Central Geradora Eólica Ipanema Ltda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 0712.01/2011-05, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Confeção e Assentamento de Placas de Obra, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** José Hélio Rolim de Oliveira. **Classificação Orçamentária:** 0208.04.122.0002.2.019 e **Elemento de Despesas** Nº 3390.39.00, a correr por conta dos recursos do Convênio Turismo Brasil. **Valor do Contrato:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2011, a partir de sua Assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 57, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assina pela Contratada:** José Hélio Rolim de Oliveira - CPF Nº 212.382.003-20 - Proprietário. **Assina pela Contratante:** José Muniz de Alencar - Secretário de Infraestrutura. **Crato-CE, 27 de Dezembro de 2011. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

CENTRAL EÓLICA POTENGI LTDA - Torna público que na data de 09 de Dezembro de 2011, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Termo de Compromisso de nº 46/2011, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$ 517.160,37 (Quinhentos e dezessete mil, cento e sessenta reais e trinta e sete centavos), decorrente da implantação da Central Geradora Eólica Potengi na Fazenda Boa Vista, localidade de Nazaré, Município de Paraipaba/CE, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: Art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de Julho de 2000, Decreto Federal 4.340 de 22 de Agosto de 2002, Art. 83 do Decreto 6.514 de 22 de Julho de 2008, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 371, de 5 de Abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº 09, de 29 de Março de 2003, tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e o Sr. José Henrique Vieira de Campos, representantes da Central Geradora Eólica Potengi Ltda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.01/2011. A comissão Permanente de Licitação do Município de Icó - CE, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/n - Centro, tel (88) 3561 - 1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.01/2011, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados destinados a frota de veículos a disposição da Prefeitura Municipal de Icó - CE, sendo a fase de disputa de lances **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** no dia 10 de janeiro de 2012 a partir das 08:30. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado. **Icó - CE, 26 de dezembro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

CENTRAL EÓLICA ILHA GRANDE LTDA - Torna público que na data de 09 de Dezembro de 2011, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Termo de Compromisso de nº 51/2011, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e dois mil reais), decorrente da implantação da Central Geradora Eólica Ilha Grande, na localidade Boca do Córrego, distrito de Icarai, Município de Amontada/CE, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: Art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de Julho de 2000, Decreto Federal 4.340 de 22 de Agosto de 2002, Art. 83 do Decreto 6.514 de 22 de Julho de 2008, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 371, de 5 de Abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº 09, de 29 de Março de 2003, tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e o Sr. José Henrique Vieira de Campos, representantes da Central Geradora Eólica Ilha Grande Ltda.

*** **

CENTRAL EÓLICA PALMAS LTDA - Torna público que na data de 09 de Dezembro de 2011, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, o Termo de Compromisso de nº 50/2011, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$ 256.500,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), decorrente da implantação da Central Geradora Eólica Palmas na localidade Boca do Córrego, distrito de Icarai, Município de Amontada/CE, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: Art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de Julho de 2000, Decreto Federal 4.340 de 22 de Agosto de 2002, Art. 83 do Decreto 6.514 de 22 de Julho de 2008, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 371, de 5 de Abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº 09, de 29 de Março de 2003, tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e o Sr. José Henrique Vieira de Campos, representantes da Central Geradora Eólica Palmas Ltda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.12.01/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/n – Centro, tel (88) 3561 – 1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.12.01/2011 – Sec.Trab. e Ação Social, cujo objeto é a Contratação de serviços mortuários bem como a aquisição de urnas mortuárias, junto a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Icó - CE, sendo a fase de disputa de lances **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** no dia 12 de janeiro de 2011 a partir das 08:30. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado. **Icó – CE, 26 de Dezembro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 06/2011-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 13 de Janeiro de 2012, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita Nº 785, Bairro Planalto – Tianguá-CE., a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 06/2011-SEINFRA – Reforma da Praça dos Eucaliptos, Construção da Praça São Pedro e Reestruturação da Av. Jaques Nunes, na Sede do Município. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de Segunda a Sexta-feira. Informações – (88) 3671.2288. **Tianguá-CE, 26 de Dezembro de 2011. Leila Ferreira Santana - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 27.12.03/2011. A Comissão de Licitação de Icó comunica aos interessados que no próximo dia 13 de janeiro de 2012 às 08:30 hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 27.12.03/2011 – GOVERNO MUNICIPAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO JURÍDICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE : EDUCAÇÃO; SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS BEM COMO O GABINETE DO PREFEITO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, na sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, S/N – Centro. **Icó - CE, 26 de Dezembro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/11/09/CP/O. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, torna público que no dia 31 de Janeiro de 2012, às 10:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas/CE, receberá documentos de Habilitação e Propostas de Preços para: Construção de 02 (dois) Açudes no Município de Nova Russas. Modalidade: Concorrência Pública, Nº 01/11/09/CP/O. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Nova Russas, 27 de Dezembro de 2011. Maria Luisa de Azevedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.12.02/2011. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó - CE, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº s/n – Centro, tel (88) 3561 – 1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.12.02/2011– Secretaria de Saúde, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo para implantação da Casa de Acolhimento Transitório – C.A.T 01, conforme Decreto nº 7.179 de 20/05/2010 junto ao Município de Icó - CE, sendo a fase de disputa de lances **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** no dia 12/01/2012 a partir das 14:30. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado. **Icó – CE, 26 de dezembro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.12.04/2011. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº s/n – Centro, tel (88) 3561 – 1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.12.04/2011– Secretaria de Saúde, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos odontológicos para suprir as necessidades dos PSFs (Programa de Saúde da Família) e CEOs (Centro de Especialidades Odontológicas) junto ao Município de Icó - CE, sendo a fase de disputa de lances **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** no dia 17/01/2012 a partir das 08:30. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado. **Icó – CE, 26 de dezembro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.02/2011. A comissão Permanente de Licitação do Município de Icó - CE, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/n – Centro, tel (88) 3561 – 1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.02/2011, cujo objeto: é a Aquisição de combustíveis e derivados destinados a frota de veículos a disposição da Prefeitura Municipal de Icó no perímetro de Fortaleza -CE, sendo a fase de disputa de lances **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** no dia 10 de janeiro de 2012 a partir das 14:30. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado. **Icó – CE, 26 de Dezembro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.03/2011. A comissão Permanente de Licitação do Município de Icó - CE, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/n – Centro, tel (88) 3561 – 1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.03/2011, cujo objeto é o Fornecimento de recarga de cilindros de oxigênio, válvula, monômetro e regulador de oxigênio para suprir as necessidades do Hospital Regional do Município de Icó - CE, sendo a fase de disputa de lances **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** no dia 11 de janeiro de 2012 a partir das 08:30. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado. **Icó – CE, 26 de dezembro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.04/2011. A comissão Permanente de Licitação do Município de Icó - CE, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/n – Centro, tel (88) 3561 – 1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.04/2011, cujo objeto é o Fornecimento da recarga de gás de cozinha para suprir as diversas Secretarias do Município de Icó - CE, sendo a fase de disputa de lances **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia 11 de janeiro de 2012 a partir das 14:30 h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado. **Icó – CE, 26 de dezembro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, Torna Público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2106.01/2011 - SEHAB, Resultante da Concorrência Pública Nº 2106.01/2011 – SEHAB. **Contrato Nº:** 2106.01/2011-SEHAB. **Origem:** Concorrência Pública Nº 2106.01/2011-SEHAB. **Contratante:** Secretaria Municipal de Habitação. **Contratada:** CAENGE – CARIRI ENGENHARIA LTDA. **Valor da Supressão:** R\$ 17.097,01 (dezesete mil e noventa e sete reais e um centavo). **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.495.713,56 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). **Data da Assinatura:** 26 de Dezembro de 2011. **José Edmar Pinheiro Tavares** Secretário Municipal de Habitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO. O Município de Jucás, por intermédio do Leiloeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Leilão autuado sob o Nº 004/2011, cujo objeto é a Alienação de 01 (um) Veículo marca FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível flex, ano de fabricação 2006/2007, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social deste Município, com data de abertura marcada para o dia 16 de Janeiro de 2012, às 11h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Raimundo Gomes Nº 176, Centro – Jucás – Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3517-1410 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Jucás/CE, 27 de Dezembro de 2011. Antonio Maciel Oliveira – Leiloeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.05/2011. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº s/n – Centro, tel (88) 3561 – 1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.05/2011– Secretaria de Saúde, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para suprir os diversos setores da saúde, no Município de Icó - CE , sendo a fase de disputa de lances **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** no dia 09/01/2011 a partir das 15:30. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado. **Icó – CE, 26 de dezembro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.06/2011. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº s/n – Centro, tel (88) 3561 – 1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.06/2011– Secretaria de Saúde, cujo objeto é a Aquisição de materiais odontológicos e laboratoriais para suprir os diversos setores da Saúde do Município de Icó, sendo a fase de disputa de lances **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** no dia 16/01/2011 a partir das 15:30. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado. **Icó – CE, 26 de dezembro de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Central Eólica Potengi Ltda-Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE, a Licença de Instalação nº 490/2011-DICOP-GECON, válida até 8/12/2013, referente à implantação da Central Geradora Eólica Potengi, com potência de 28MW, a ser instalada numa área de 424,70 hectares, na localidade Nazaré, no município de Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.12.13.0001 - ADENDO. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio da sua Pregoeira nomeada por meio da Portaria Nº 02/2010, torna público o Adendo ao Edital do Pregão Presencial Nº 2011.12.13.0001, cujo item 7.3.3 - 02 passa a ter a seguinte redação: “Comprovação de aptidão para o desenvolvimento de atividades pertinentes e compatíveis em características, prazos e quantidades com o objeto da licitação, representados por atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado. 02.01 - Os mencionados atestados de capacidade técnica devem vir acompanhados, respectivamente, do(s) contrato(s) e nota(s) fiscal(is) correspondentes. **A Pregoeira.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2010-2 - TERMO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRC-CE E A EMPRESA ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ nº 61.573.796/0022-90 – Objeto: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.117,80 (um mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos), pago em parcela única, que será liquidada após a conclusão e entrega dos serviços. Pelo presente termo fica prorrogado o contrato firmado entre as partes contratantes, em 10 de dezembro de 2010, por mais um período de 12 (doze) meses. Fortaleza, 10 de dezembro de 2011 - CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE DO CRC-CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - Aviso de Pregão Presencial Nº 003/2011 - Modalidade: Pregão Presencial menor preço. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis destinado ao Abastecimento dos Veículos da Câmara Municipal de Acaraú. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** Dia 10/01/2012, às 10:00hs. **Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços:** 10/01/2012, a partir da 10:05hs. Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação – Rua Cap. Diogo Lopes, Nº 53 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara de Vereadores, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Acaraú-CE, 28 de dezembro de 2011. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI- Aviso de Pregão Presencial Nº 002/2011 - Modalidade: Pregão Presencial menor Preço. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis destinado ao Abastecimento dos Veículos da Câmara Municipal de Trairi. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** Dia 10/01/2012, às 10:00hs. **Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços:** 10/01/2012, a partir da 10:05hs. Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação – Rua Raimundo Nonato Ribeiro, Nº 300 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara de Vereadores, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Trairi-CE, 28 de dezembro de 2011. A Pregoeira.**

*** **

PL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/MF nº 11.539.907/0001-40 - NIRE nº 23.201.299.614
CONVOCAÇÃO: Convidamos os sócios a se reunirem em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS, às 10:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2012, na sede da sociedade, localizada na Cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 2122, Sala 2110-B, bairro aldeota, CEP:60.150-161, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento de capital da sociedade mediante emissão de 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada; b) debater outros assuntos de interesse social da sociedade; b) Deliberar sobre a subscrição e integralização ds novas quotas de capital. Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2011. **Pedro Felipe Borges Neto** - Sócio Administrador.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Credenciamento para Contratação dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, com as respectivas Tabelas de Preços, para o Exercício de 2012. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Jardim, na Trav. Aristides Ancillon Aires Alencar, 51. Telefone (88) 3555-1640, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Jardim-CE, 27 de Dezembro de 2011. Francisco das Chagas dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO - Aviso de Pregão Presencial Nº 002/2011 - Modalidade: Pregão Presencial menor preço. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis destinado ao Abastecimento dos Veículos da Câmara Municipal de Marco. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** Dia 10/01/2012, às 10:00hs. **Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços:** 10/01/2012, a partir das 10:05hs. Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação - Rua Rios, S/Nº - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara de Vereadores, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Marco/CE, 28 de Dezembro de 2011. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Janeiro de 2012, às 09:00 horas (horário local), que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o Nº 2812.01/2011, cujo **Objeto** é Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pedra Branca. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na Sala de Licitações a Rua Pedra João Epifânio, 25, Centro. **Pedra Branca/CE, 27 de Dezembro de 2011. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE CADASTRAMENTO. O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250, Centro, Caridade, CE, torna público, para o conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34 § 1, da Lei 8.666/93, a Convocação de todos os Fornecedores e Prestadores de Serviços para atualização dos Registros Cadastrais existentes e o ingresso de novos interessados com o objetivo de participarem das Licitações realizadas no ano de 2012 pelo Município de Caridade. **Caridade - CE, 26 de dezembro de 2011. Raimundo José Gomes dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Janeiro de 2012, às 10h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2812.01/2011, cujo **Objeto** é Contratação de Consultoria para elaboração ou adequação de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura junto a Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/Nº, Centro. **Morrinhos-CE, 28 de Dezembro de 2011. Presidente da Comissão de Licitação - Antonio Herlom Marques Ursulino.**

*** **

EÓLICA ICARAI GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE a licença de instalação (LI) nº 514/2011, para a implantação da Central Geradora Eólica Icarai da empresa Eólica Icarai Geração e Comercialização de Energia S.A., para 08 (oito) aerogeradores, cada um com uma potência nominal de 2,1MW, com potência nominal total para 16,8MW, os quais serão instalados numa área total de 72,47 hectares, na localidade de Icarai de Amontada, no Município de Amontada/CE, com validade até 25/12/2013. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

A UTE PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - CNPJ:08.976.495/0001-09-Torna público que recebeu, em 09 de dezembro de 2011, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE a Licença de Operação (Renovação)N. 592/2011-DICOP-GECON, com validade até 08.12.2012, referente a Linha de Transmissão que interliga a Subestação Energia Pecém a Subestação Pecém II, em São Gonçalo do Amarante, e a Subestação Cauipi, em Caucaia. Este empreendimento está instalado na Rodovia CE 085, km 37,5-CIPP-Complexo Industrial e Portuário do Pecém no município de São Gonçalo do Amarante estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARAI I S/A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação nº 494/2011-DICOP-GECON, com validade até 11.12.2013, referente IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO, com extensão 103 km, passando pelos municípios de Itapipoca, Amontada, Miraima, Santana do Acaraú e Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Janeiro 2012, às 13h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2812.04/2011, cujo **Objeto** é Locação de Sistemas de Informática destinados as atividades da Câmara Municipal de Horizonte. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara à Rua Juvenal de Castro, 446. Centro. **Horizonte-CE, 28 de Dezembro de 2011. Presidente da Comissão de Licitação - Maurício de Sousa Felix.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.16.02 - TIPO: MENOR PREÇO. O Município de Redenção, torna público para os interessados que a Tomada de Preços, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Capoeira Fina com Foíce, Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca / Reaproveitamento, Desobstrução de Valas, Caiação de Meio Fio e Capina Manual das Ruas, Vias e Estradas da Sede dos Distritos do Município, foi **PRORROGADA para o dia 10/01/2012 às 10:00 horas. Redenção, 28 de Dezembro de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Janeiro 2012, às 09h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2812.01/2011, cujo **Objeto** é Aquisição de Combustíveis. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara à Rua Juvenal de Castro, 446. Centro. **Horizonte-CE, 28 de Dezembro de 2011. Presidente da Comissão de Licitação - Maurício de Sousa Felix.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.16.03 - TIPO: MENOR PREÇO. O Município de Redenção, torna público para os interessados que a Tomada de Preços, cujo Objeto é a Manutenção (Pintura) de Equipamentos para Escola da Rede de Ensino Fundamental deste Município, conforme discriminado no instrumento convocatório, foi **PRORROGADA para o dia 10/01/2012 às 12:00 horas. Redenção, 28 de Dezembro de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011. O Município de Quixadá, por meio da sua Presidenta, torna público aos interessados, que no dia 11/01/2012 às 09h00min horas, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Construção e Elétrico-Hidráulico para atender as necessidades de Diversas Unidades Administrativas do Município de Quixadá. **Quixadá-CE, 27 de Dezembro de 2011. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA AGUIA S.A. - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI nº 492/2011-DICOP-GECON com validade até 08.12.2013, referente IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO, com 9,3 km de cumprimento, proposta a interligar a subestação SE TAIBA à SE PECÉM II, passando pelo município de São Gonçalo do Amarante - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011. O Município de Quixadá, por meio da sua Presidenta, torna público aos interessados, que no dia 11/01/2012 às 14h00min horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Passagens Aéreas para atender as necessidades de Diversas Unidades Administrativas do Município de Quixadá. **Quixadá-CE, 27 de Dezembro de 2011. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011. O Município de Quixadá, por meio da sua Presidenta, torna público aos interessados, que no dia 10/01/2012 às 10h00min horas, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação. **Quixadá-CE, 27 de Dezembro de 2011. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011. O Município de Quixadá, por meio da sua Presidenta, torna público aos interessados, que no dia 10/01/2012 às 15h00min horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Peças e Pneus para a Frota de Veículos de Diversas Unidades Administrativas do Município de Quixadá. **Quixadá-CE, 27 de Dezembro de 2011. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 14-2212.01/2011, cujo objeto: Locação de 03 (três) veículos ônibus e 01 (um) microônibus, que realizar-se-á no dia 20/01/2012, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**

3101-5059 / 3101-5060 **(Diogo)**

3466-4025 / 3466-4912 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--